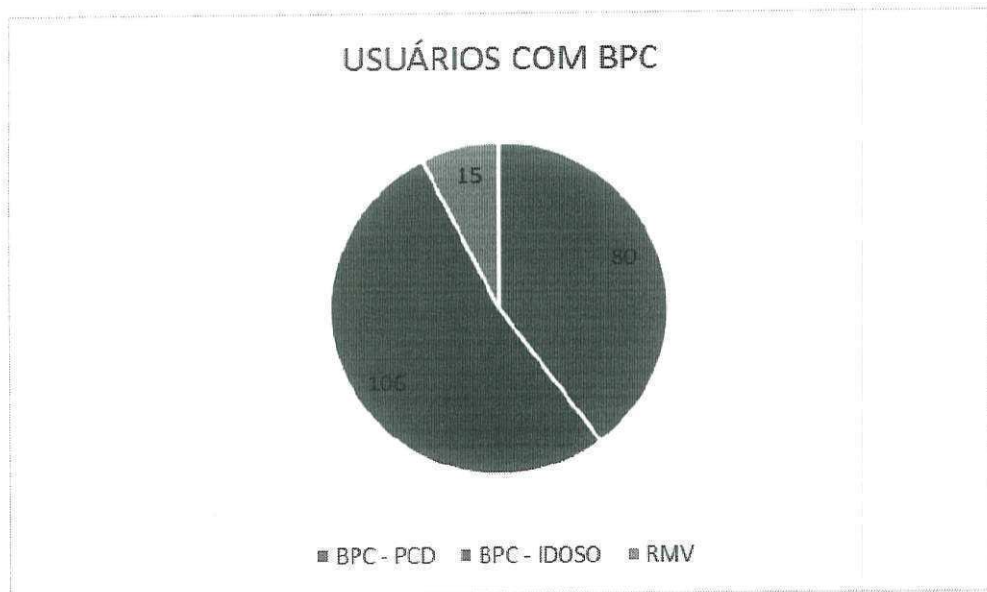




Fonte: Plano de Ação 2019 – CRAS III

No diagnóstico realizado em 2015 evidenciou-se que o CRAS III apesar de estar no território de abrangência, não estava instalado na região de maior vulnerabilidade, o que configurava um desafio por conta da dificuldade de acesso da população ao equipamento que constantemente mudava de endereço pois estava em espaços locados e a construção de sede própria planejada para 2016 não aconteceu devido á falta de recursos financeiros.

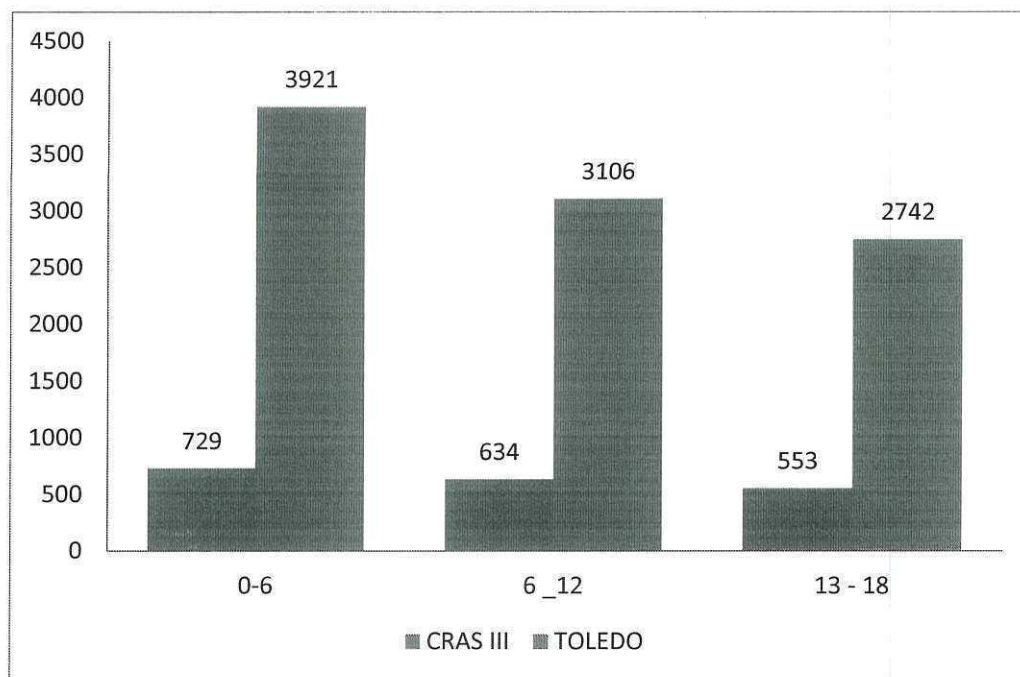
No final de 2017 a gestão municipal iniciou as tratativas com relação ao espaço que era da casa lar da entidade Dorcas (construído com recursos do Fundo Estadual da Criança e adolescente em terreno do município) e estava desativado, para instalar o CRAS III naquele espaço. Após aprovação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e desmembramento do terreno a casa foi reformada e no início de 2019 o CRAS III passou a funcionar em espaço próprio e em região de vulnerabilidade social.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010 Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território III apresenta 13.230 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 32.82% do total da população do território.

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

GRÁFICO 74 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CADÚNICO – TERRITÓRIO III

[Handwritten signatures and initials]



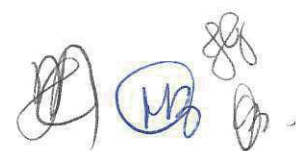
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

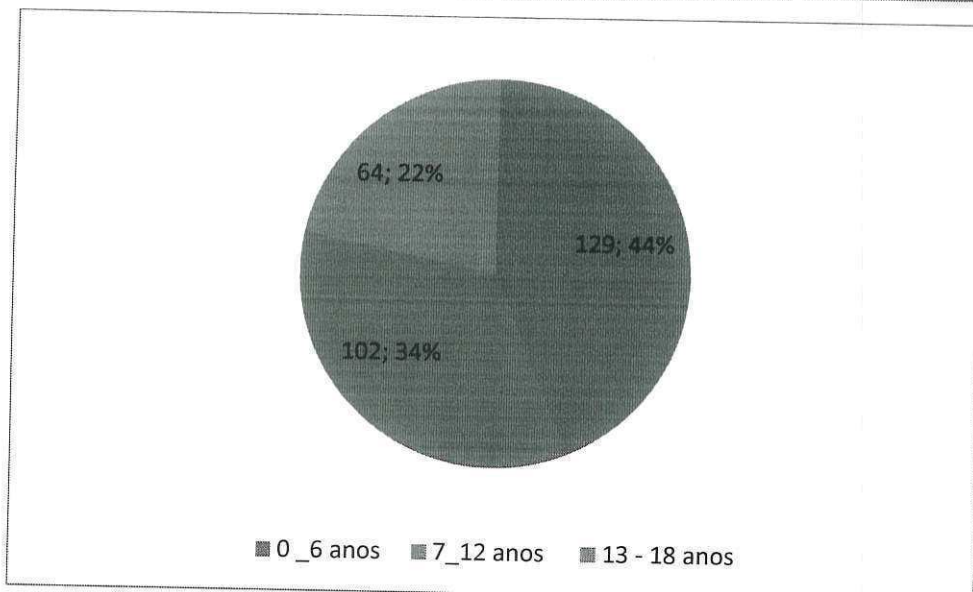
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território III que somam 1916, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, verificamos que 19,61% deste público está referenciado ao território III. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO do território, verificamos que 32,30% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, cabe destacar que há no território 231 crianças e 64 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 295 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

GRÁFICO 75 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PBF – TERRITÓRIO III

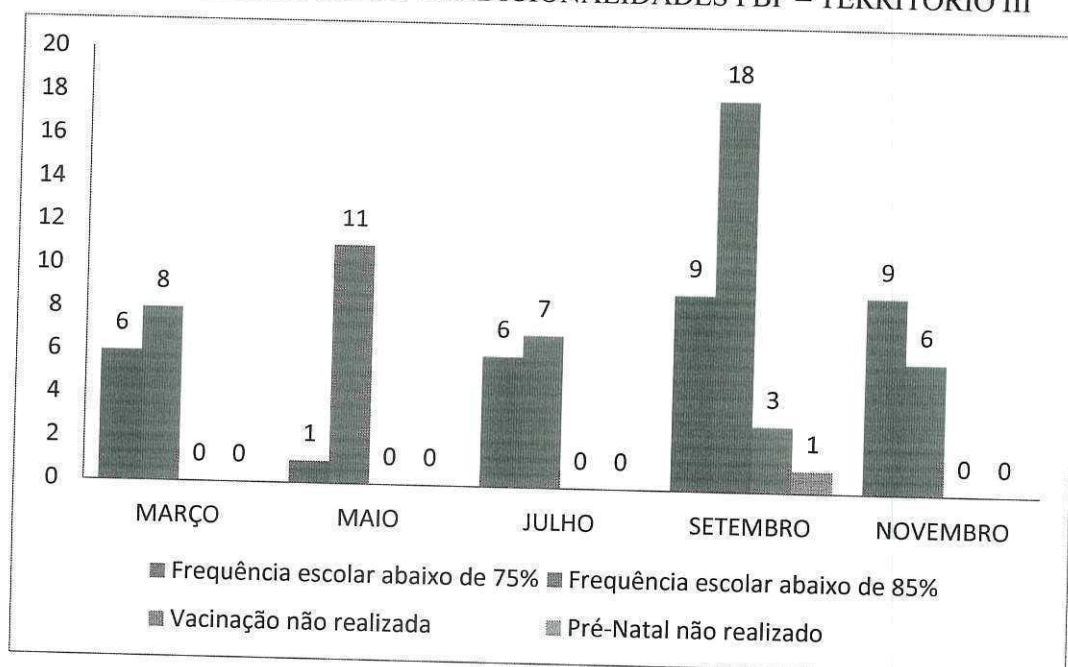




Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

GRÁFICO 76 – DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES PBF – TERRITÓRIO III



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

No ano de 2018 no território III foram identificadas 50 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 31 situações de

[Handwritten signatures and initials]

frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 3 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território III ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 23% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

GRÁFICO 77 – COMPARATIVO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO SCFV E INSERIDOS NO CADÚNICO – TERRITÓRIO III



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Cabe destacar que o SCFV Florir está referenciado ao CRAS III, mas não atende exclusivamente o território, que os SCFV executados nas escolas Orlando Luiz Basei de Novo Sarandi e Osvaldo Cruz de Vila Nova, são ofertados em parceria com a secretaria municipal de educação, atendem somente os distritos e adjacências e durante o ano não atenderam na sua capacidade máxima, tendo metas não executadas.

Ainda com relação ao SCFV no território a entidade Dorcas Coopagro encerrou as atividades no final de 2018. Em maio de 2019 o município iniciou as atividades da Unidade Social Coopagro no espaço físico da Dorcas com capacidade de atendimento de 100 crianças e adolescentes. Segue quadro com rede socioassistencial disposta neste território:





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betsda
 Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

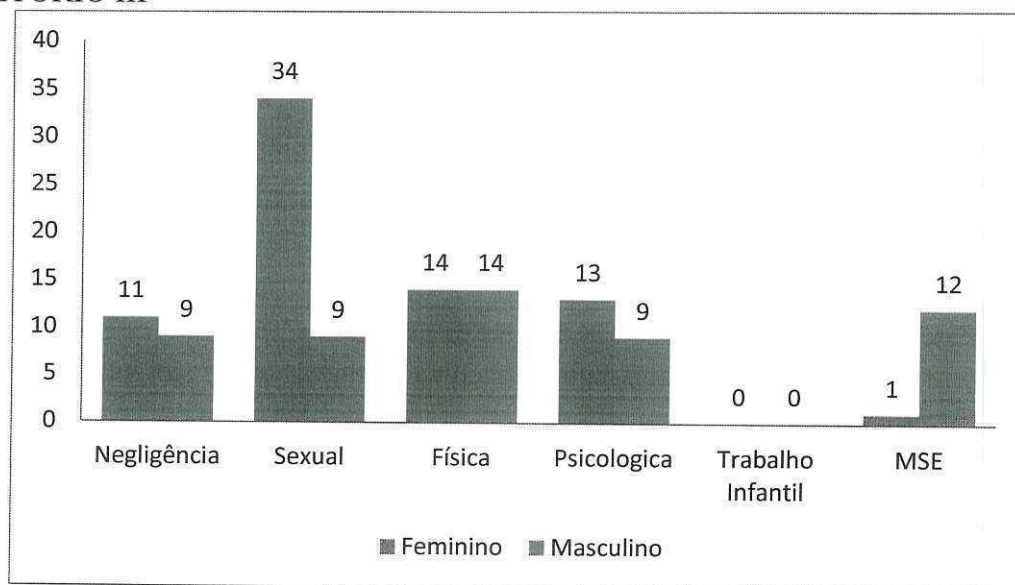
QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Identificação Unidade	da Serviço Ofertado e Público Alvo	Território ao qual pertence	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade atendimento	de
Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Coopagro – CRAS III	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua José Ayres da Silva, nº 746 – Jardim Coopagro 3278-3125	30	
Florir Toledo	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Corbelia, 830, Jardim Santa Maria 33379-1588 florirtoledo@hotmail.com	50	
Unidade Social Coopagro - USC	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Luiz Antonio Basso, 781 Jd. Coopagro 3378 - 8393	100	
Associação de Pais e Mestres – APM da Escola	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Bento Gonçalves, 720 Vila Nova 3269-1417 3269-1309 escola.osvaldocruz@toledo.pr.gov.	20	
Associação de Pais e Mestres – APM da Escola	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua São Luiz, 1421 Novo Sarandi 3273-1501 escola.luiibasei@toledo.pr.gov.br	40	
Aldeia Infantil Betsda	* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	CRAS III – Jardim Coopagro	Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera 3252-1754 aldeiabetesda.org.br	80	
TOTAL				320	

Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, registramos algumas informações essenciais acerca do atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência no eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Conforme os dados levantados pela equipe dos CREAS, seguem informações com relação à violação de direitos de crianças e adolescentes conforme o Gráfico 78:

GRÁFICO 78 – OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – TERRITÓRIO III



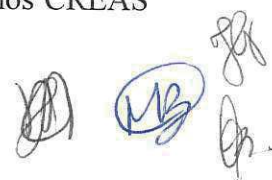
Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Gráfico evidencia que do total de 126 crianças e adolescentes vítimas de violência do território do CRAS III, 20 tratam-se de situações de negligência, 43 violência sexual, 28 tratam-se de situações relacionadas à violência física, 22 violência psicológica 13 afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa, destacamos que dos usuários atendidos 73 são do sexo feminino e 53 do sexo masculino.

Com relação aos bairros nos quais foram atendidas as violações contra criança e adolescentes temos com 41 situações Coopagro, com 16 casos Industrial, 10 no Jardim Gisela, 6 no Orquideas e 5 na Vila Becker.

Comparando os dados de violência contra crianças e adolescentes atendidos nos CREAS

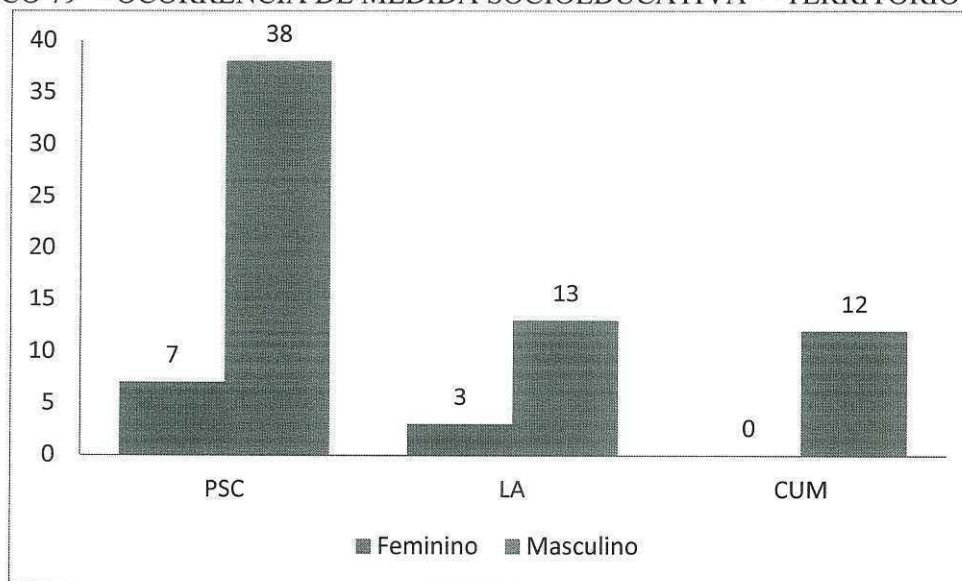


que territorialmente pertence ao CRAS III, verificamos que representam 26,25 do total dos atendidos no ano de 2018.

Destacamos o alto índice de violência sexual contra crianças e adolescentes neste território, das 137 situações atendidas no município de Toledo durante o ano de 2018, 43 estão localizadas no território III, que perfaz 31,38% dos casos. Ainda com relação á violação de direitos verificamos conforme dados das equipes de acolhimento que no território III aconteceram 10 acolhimentos no ano de 2018.

Em complementaridade, conforme dados dos CREAS, no ano de 2018 foram acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), além dos adolescentes que são acompanhados tanto com medida de LA quanto de PSC chamados pela equipe de Medidas Cumulativas (CUM), o total de 243 adolescentes, sendo que destes 73 residiam no Território III, o que corresponde a mais de 30%.

GRÁFICO 79 – OCORRÊNCIA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – TERRITÓRIO III



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que no território III, no ano de 2018, 45 adolescentes foram acompanhados na PSC, 16 na LA e 12 em cumulativas. O Território III tem no ano de 2018 a maior incidência de medidas socioeducativas do município, além do maior número de meninas atendidas.

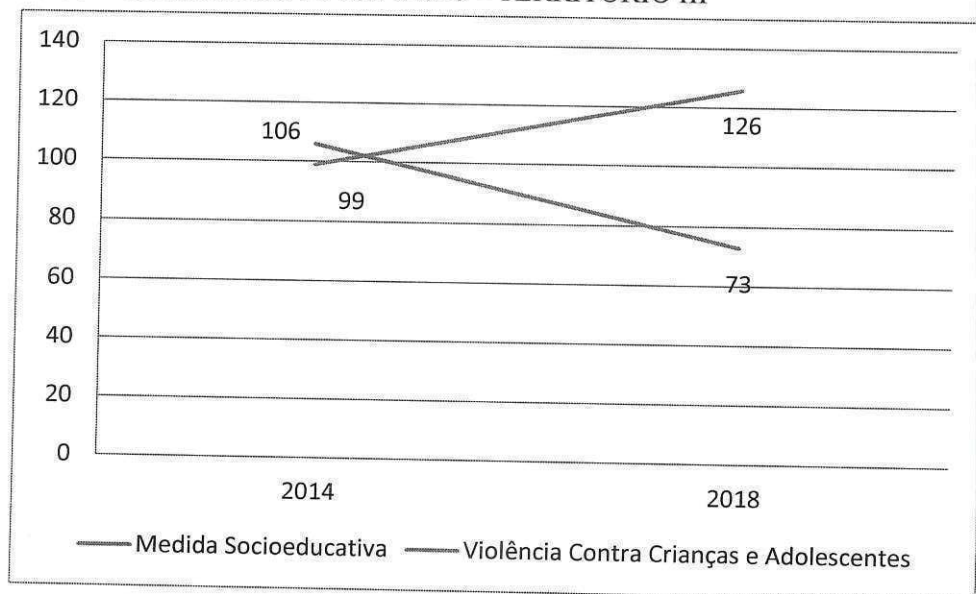
Com relação aos bairros com maior quantidade de atendidos os adolescentes de medida

[Handwritten signatures and initials]

socioeducativa temos com 29 situações Coopagro, com 12 casos Industrial e 6 no Jardim Gisela.

Apesar de constatarmos que o território III tem a maior incidência de medidas socioeducativas, ao compararmos as informações dos atendimentos de 2014 e 2018 verificamos uma queda com relação ao número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Porém houve um crescimento de aproximadamente 27% com relação ao número de crianças e adolescentes atendidas por terem sofrido alguma violação de direito.

GRÁFICO 80 – COMPARATIVO 2014/2018 – TERRITÓRIO III



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, podemos constatar que a fragilidade na prestação dos serviços neste território corrobora para a incidência de violação de direitos e de adolescentes envolvidos em atos infracionais.

Ao verificarmos o histórico dos últimos anos do atendimento da proteção social básica neste território constatamos que somente em 2018 o CRAS passou a ter estrutura física localizada no bairro coopagro, que conforme dados apresentados é a área de maior vulnerabilidade dentro do território, sendo que a distância do bairro até o equipamento era uma grande dificuldade relatada pelos usuários para acessá-lo.

No que tange o SCFV a entidade Dorcas que atuava há décadas no território, nos últimos anos encontrava dificuldades de prestar atendimento ao público prioritário, conforme pode ser

[Assinaturas manuscritas]

verificado no plano de reordenamento do serviço e relatórios de monitoramento e avaliação tanto da gestão da SMAS, quanto do CMAS.

Diante do contexto apresentado no qual constata-se que o Território III tem menor índice de vulnerabilidade por renda do município, porém em contraponto tem o maior número de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Neste sentido há necessidade de discutir com a rede de atendimento estratégias para o território para além da Política de Assistência Social, além do fortalecimento das ações do CRAS e SCFV do território, conforme preconizado pela Política Nacional e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

II – OBJETO:

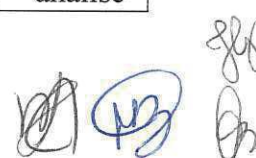
Atendimento de crianças e adolescentes de 06-15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos. **TEM QUE PREVER NO TEXTO O ATENDIMENTO EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL**

AÇÕES FINANCIÁVEIS EIXO 1: Atividades que tenham por finalidade o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, levando em consideração a centralidade na matricialidade sócio familiar da Política de Assistência Social. Deve possuir caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

META	INDICADOR
Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;	- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise
- Ampliar o % de atendimento das	

886



crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;

- Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.

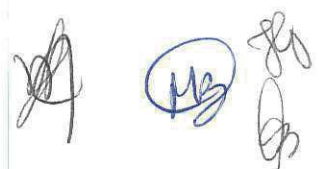
proporcional;

- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;

- Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;

- Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano 2020 que permaneceram no sistema educacional.

- Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.



ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Atendimento de Educação Infantil tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, o respeito à dignidade e aos direitos das crianças consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.

INDICADOR QUALITATIVO

- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e a família.

INDICADOR QUANTITATIVO

- Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

PERFIL PUBLICO ATENDIDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende crianças na Educação Infantil, na Política de Educação tendo cofinanciamento para execução desta política, Convênio, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e entidade.

Quanto ao diagnóstico realizado, com base nos atendidos com gratuidade na Educação Infantil, a entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, mantenedora do Centro de Educação Infantil Betesda, Creche e Pré-Escola, adota as regras da Lei Federal Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e no que couber as demais legislações pertinentes, para proceder a seleção de alunos para a concessão de bolsas de estudo.

A seleção dos alunos, observa os critérios estabelecidos pela legislação vigente, consubstanciada pelo Decreto 8.242/14 e publicadas no Edital de Gratuidade Educacional.

De acordo com o levantamento realizado, em março de 2020, com base nas 20 crianças atendidas com gratuidade na Educação Infantil, constatou-se no que se refere ao sexo, 12 são meninos e 8 são meninas, conforme gráfico abaixo.

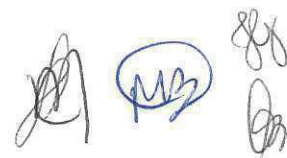
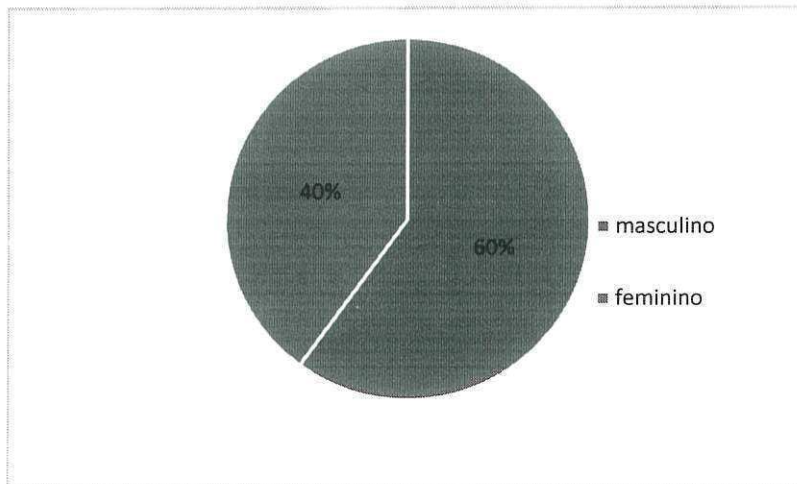


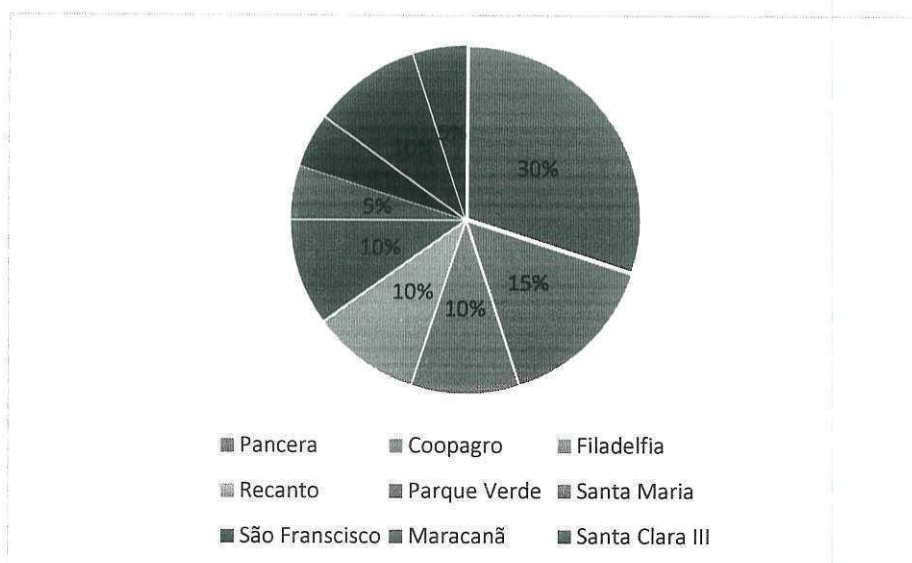
Gráfico 1: Sexo das crianças Educação Infantil



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

A procura por vaga na Educação Infantil é espontânea, independente do bairro de residência, no entanto a Lei 12.101 de 2019 estabelece como critério para concessão da vaga gratuita residência mais próxima da escola. Conforme levantamento realizado quanto ao bairro de residência das crianças, 6 residem no Jardim Pancera, seguido do Jardim Coopagro com 3, Filadélfia, Jardim Recanto, Parque Verde e Jardim Maracanã com 2 crianças de cada bairro, Santa Maria, São Francisco e Santa Clara III uma criança de cada um.

Gráfico 2: Bairro dos atendidos Educação Infantil

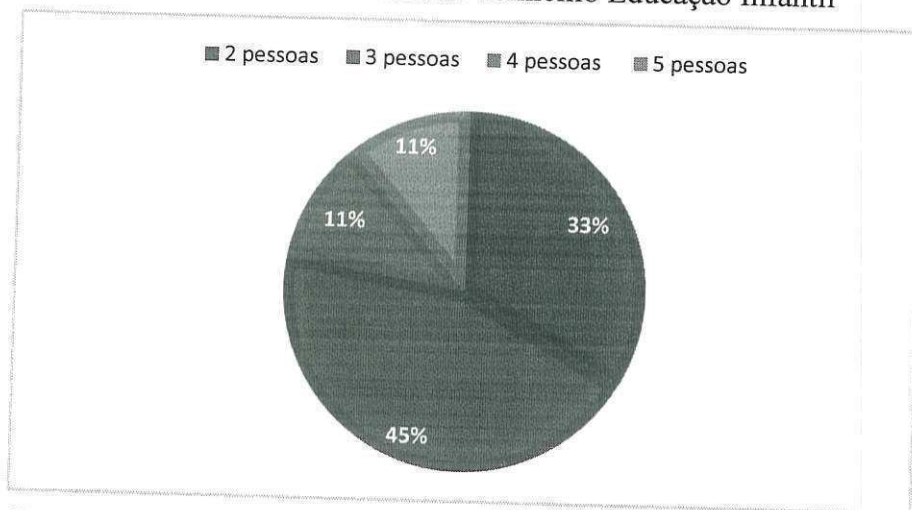


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Conforme gráfico abaixo, no que se refere ao número de residentes no domicílio tem-se a seguinte configuração. Residência composta de duas pessoas totalizam 6 famílias, sendo mãe e filho; quanto as famílias com três pessoas temos 8, cujos membros são, mãe e filhos duas famílias e em 6 famílias a composição corresponde a pai, mãe e filho. Em duas famílias a composição é de 4 membros, sendo pai, mãe com dois filhos. Quanto a famílias com 5 membros totaliza 4, sendo uma delas composta de mãe e filhos, tio e avó materna. Configuração do universo de 20 crianças atendidas com cofinanciamento da Secretaria Municipal de Educação.

Gráfico 3: Número de residentes no domicílio Educação Infantil

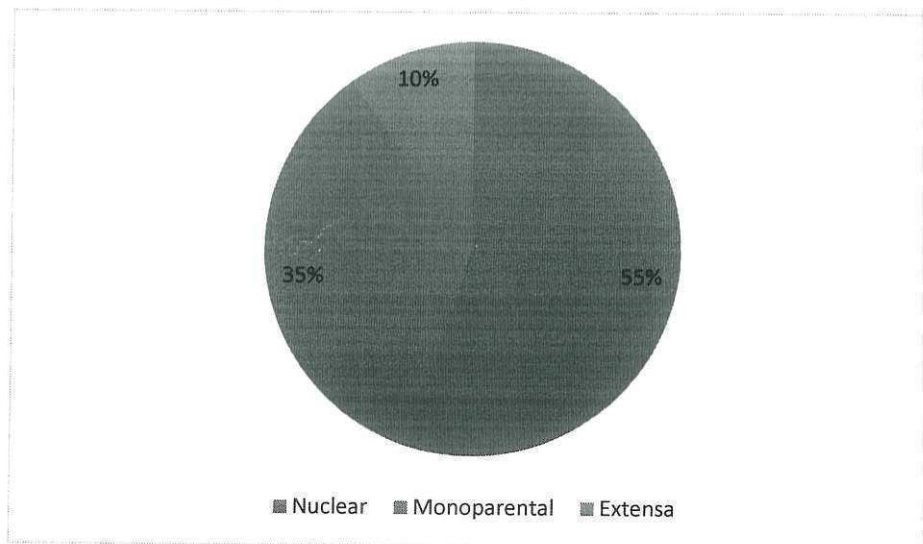


Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Ressalta-se que deste universo 12 possuem inscrição no cadastro único, 3 com bolsa família e 8 não possuem cadastro único. Quanto a renda familiar dos alunos atendidos com gratuidade corresponde a menos de um salário mínimo e meio por pessoa residente no domicílio, critério constante na Lei 12.101/2009, em sua maioria residentes em casa alugada, cuja composição familiar do universo pesquisado tem-se como família nuclear 11 famílias, seguido de família monoparental com 7 e família extensa 2 famílias, sendo por avós e tios.

[Assinaturas manuscritas]

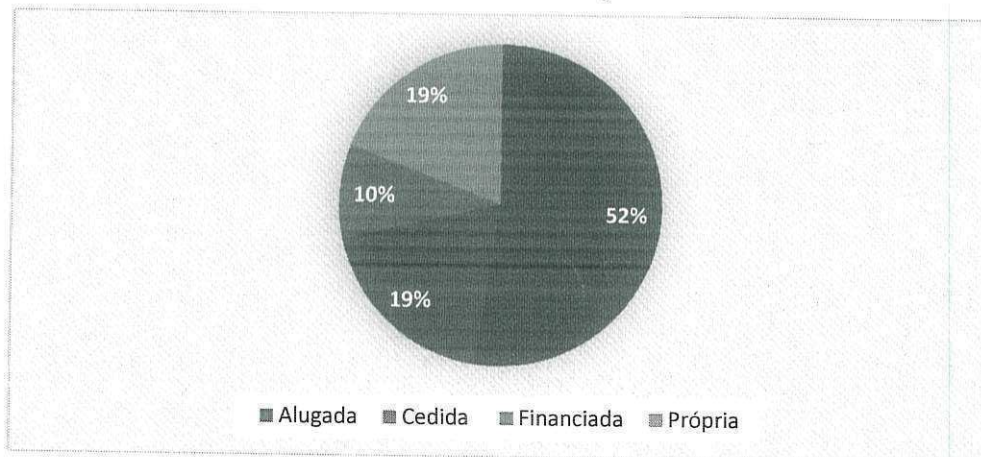
Gráfico 4: Composição familiar Educação Infantil



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Quanto a residência das crianças atendidas, constata-se que 3 são oriundas de famílias com casa própria, 11 famílias residem em casa alugada, 4 cedidas e 2 financiadas.

Gráfico 5: Residência das famílias da Educação Infantil



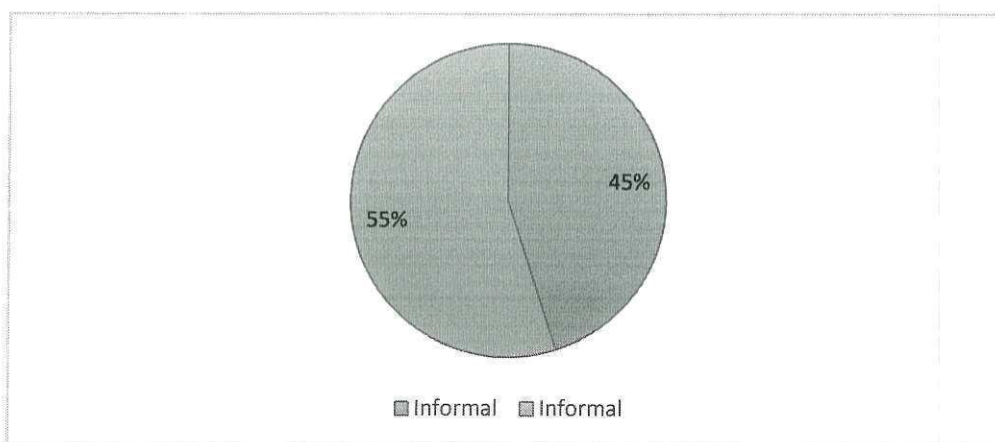
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Quanto ao trabalho das mães, a fonte de renda para subsistência provem de trabalho formal em sua maioria, destaca-se que as funções exercidas estão relacionadas a baixa

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

escolarização das mesmas, sendo 8 delas as únicas responsáveis pela manutenção de seus filhos.

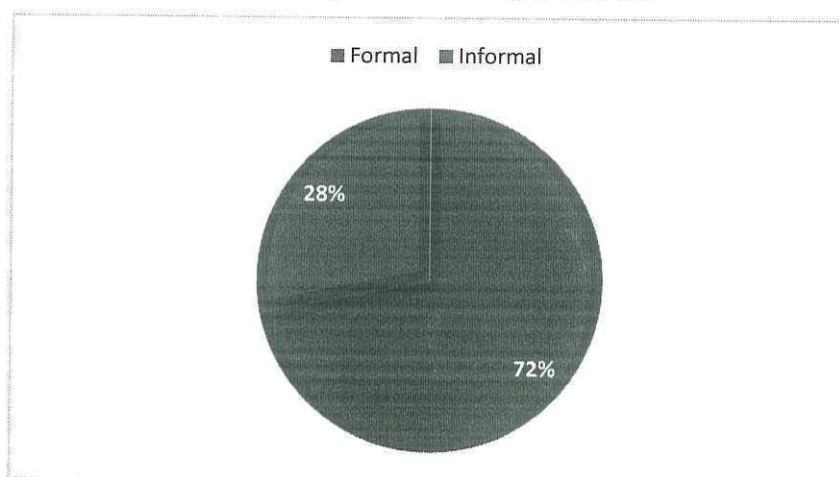
Gráfico 6: Trabalho das mães da Educação Infantil



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

No que se refere ao trabalho dos pais, 6 deles atuam em trabalho formal e residem, pai, mãe e os filhos. Quanto ao trabalho informal dos pais, totaliza 14, ressalta-se que não residem com os filhos, exercem trabalho autônomo e pagam pensão para os filhos.

Gráfico 7: Trabalho dos pais da Educação Infantil



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Diante do diagnóstico levantado na Educação Infantil, foram constatadas

[Assinaturas manuscritas]

vulnerabilidades, dentre as quais destacamos, fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento, precário acesso a renda, privação e acesso precário a serviços públicos.

Estas famílias são acompanhadas e realizados encaminhamentos conforme demanda apresentada por cada uma delas.

Constatou-se ainda que a procura por vaga gratuita se dá em razão do precário acesso a renda das famílias, bem como a localização da escola ser próximo a sua residência e ainda por opção dos pais, por estar no trajeto de deslocamento para o trabalho dos mesmos e por escolha da escola.

PERFIL PUBLICO ATENDIDO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende atualmente a 84 crianças e adolescentes, na Política de Assistência, no serviço nacionalmente tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O público atendido corresponde a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, cujas famílias procurem espontaneamente o serviço, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial ou ainda por encaminhamento das demais políticas. (Conforme Tipificação Nacional).

De acordo com a divisão dos territórios no Município, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda localiza-se na região que faz parte do CRAS III JARDIM COOPAGRO. Ressalta-se que no bairro Jardim Pancera é a única unidade de atendimento que oferta serviço voltado à crianças e adolescentes.

Atualmente, o público atendido pela instituição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, corresponde a 43 do gênero feminino e 41 do gênero masculino.

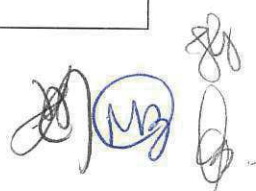
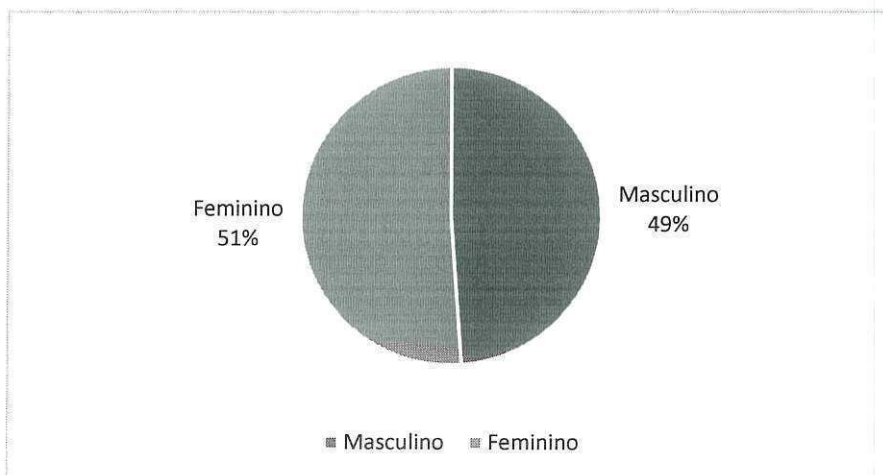


Gráfico 8: Sexo Atendidos no SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

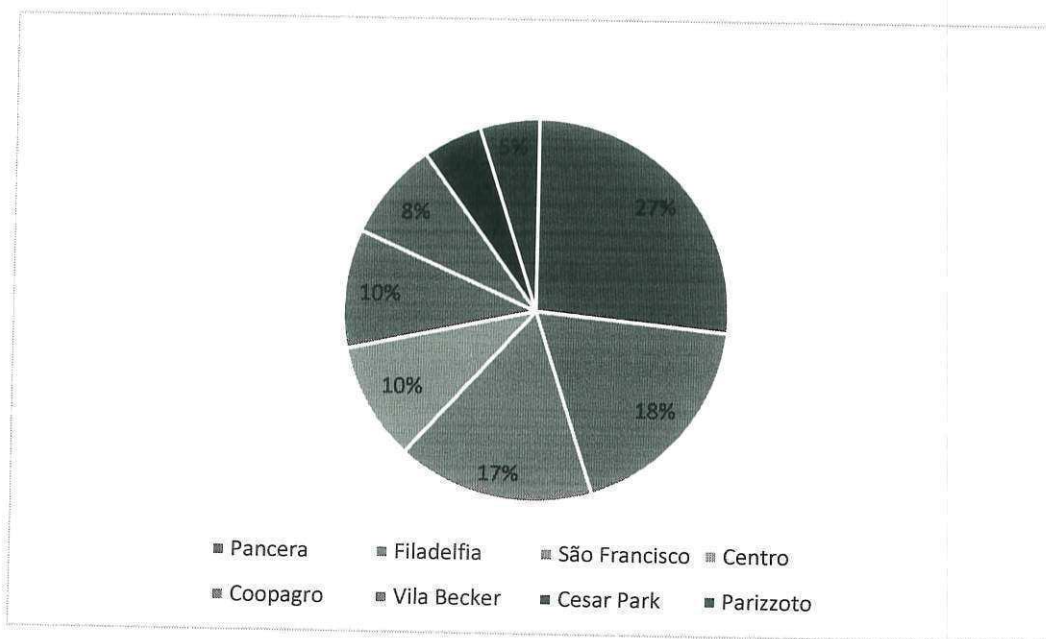
Quanto a faixa etária dos atendidos, constata-se que o número é maior na idade de 6 a 11 anos, que são os nascidos de 2010 a 2014, sendo menor nos adolescentes que totalizam 23 usuários na idade de 12 a 14 anos. Nesse sentido, denota-se que a participação das crianças com idade mais tenra é maior do que com os adolescentes.

No que se refere a residência dos usuários atendidos, 16 residem no Jardim Pancera, ou seja, a maior parte reside nas proximidades da instituição. O segundo maior número se concentra no Jardim Filadélfia 11 e São Francisco 10. Ressalta-se que do Jardim Coopagro e Centro são 6, Vila Becker com 5 usuários e do César Park e Parizotto 3 de cada um. Os demais advêm de bairros como: Jardim Recanto, Jardim Bressan, Jardim Santa Maria, Industrial, Jardim Maracanã, Vila Pioneiro e Vila Rural, os quais totalizam 24 crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Observa-se que um número significativo se desloca do bairro São Francisco, que localiza-se significativamente distante da entidade. O motivo constatado ocorreu devido a mudança de residência e opção de um serviço no período em que os responsáveis se encontram no trabalho.

[Assinaturas manuscritas]

Gráfico 9: Bairros atendidos SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Sendo em sua maioria as crianças e adolescentes residentes nos bairros que se localizam próximas a entidade, logo frequentam as escolas mais próximas do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, o estabelecimento de ensino são Escola Municipal Antonio Scain localizado no Jardim Filadelfia e a Escola Municipal Amelio Dal Bosco atuando em espaço conjugado com a rede estadual Colégio Estadual Dr. Joao Candido Ferreira ambos localizados no Jardim La Salle. Os demais atendidos estudam em escolas, como Escola Municipal Shirley Maria Lorandi, Ari Arcássio Goessler e outras.

Apresentamos, o levantamento das vulnerabilidades apresentadas no que se refere aos usuários atendidos. Ressaltamos que a parceria com a rede prestadora de serviços é de extrema importância para que os atendimentos necessários aos usuários aconteçam. Ao serem inseridos contribui-se para a prevenção de situações de risco ou violação de direitos.

Observa-se que as crianças e adolescentes, cujas prioridades estão em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 na qual estão estabelecidos o público em situação prioritária, a saber em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, em situação de acolhimento, com defasagem escolar, situação de abuso e ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do

[Handwritten signatures and initials]

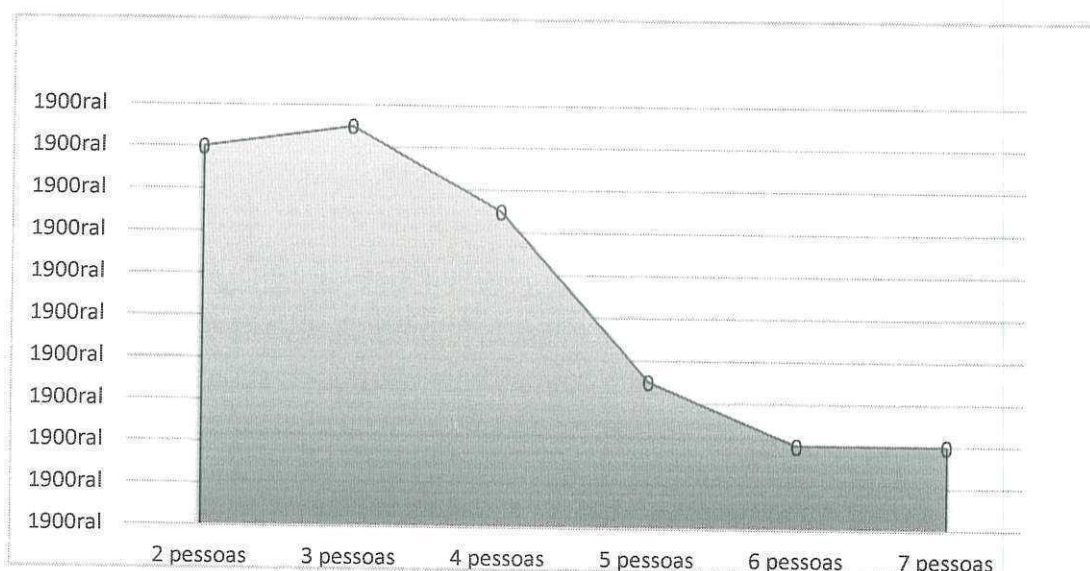
Adolescente e crianças e adolescentes em situação de rua.

A instituição tem incluído as crianças e adolescentes com perfil de prioridade, atuando na prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Nesse contexto, a participação da família, com ações que promovam o diálogo e o fortalecimento dos vínculos, também são planejadas e previstas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivo a socialização e a convivência comunitária.

No que se refere a usuários atendidos com inscrição no Cadastro Único somam 58 dos quais 7 são beneficiários do Programa Bolsa Família. Ressalta-se que as famílias com perfil Cadastro Único são encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território para procederem a referida inscrição.

Quanto a composição familiar, mediante dados do levantamento realizado, os números se expressam, a maior parte das famílias são compostas de 4 e 3 pessoas, permanecendo em 48% e 26%. Estes números indicam que a família foi fortemente afetada em sua composição, visto que na antiguidade estas eram formadas por um número bem maior de pessoas, tendo em vista os avanços históricos, esta transformou-se consideravelmente a fim de situar-se na modernidade.

Gráfico 10: Quantidade de membros na família SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Segundo os dados apenas 5% das crianças e adolescentes atendidos no Serviço de

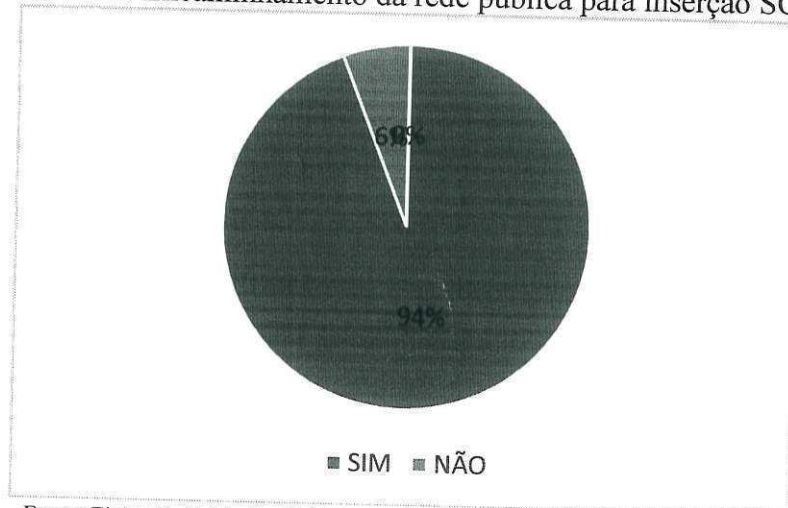
[Assinaturas manuscritas]

Convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição são compostas famílias com 6 pessoas e 1% com 7 pessoas, este constitui-se um fator que está conectado diretamente às mudanças socioeconômicas do mundo capitalista.

Considerando que a renda constitui-se um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Gráfico 11: Encaminhamento da rede pública para inserção SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

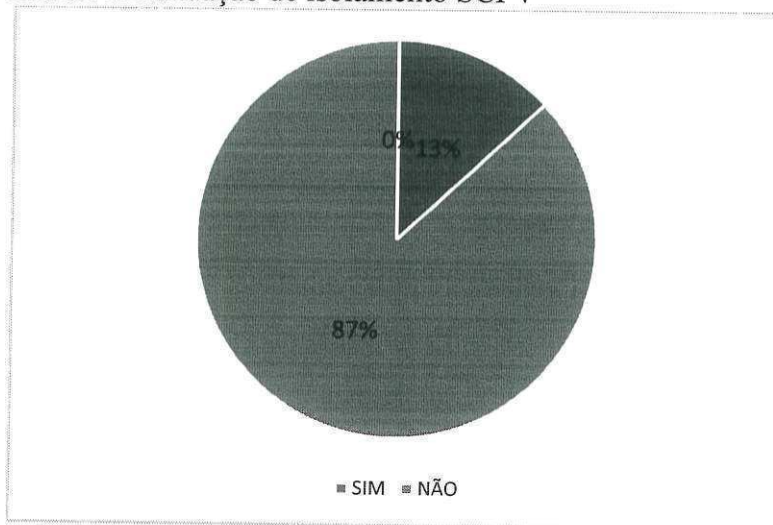
No que se refere a inserção das crianças e adolescentes corresponde a 79 crianças e adolescentes por demanda espontânea e 5 que foram encaminhadas, de escolas municipais,

[Assinaturas manuscritas]

Conselho Tutelar e CREAS.

Dentre as vulnerabilidades apresentadas do público atendido, constata-se “por meio de práticas de rejeição, isolamento, ameaça, descaso, corrupção, expectativas e exigências irreais, violências que não deixam marcas físicas, mas afetam diretamente o comportamento e o lado emocional dos violentados” (Ribeiro, E. 2015, internet)

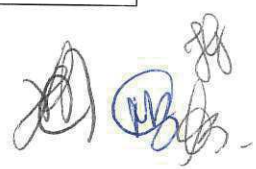
Gráfico 12: situação de isolamento SCFV

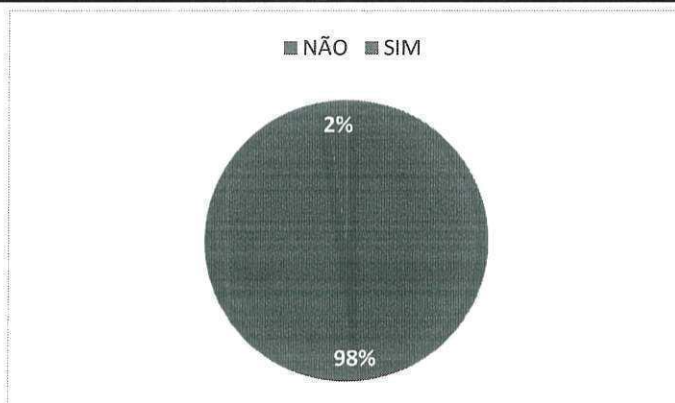


Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Conforme o gráfico acima, do universo atendido, 11 encontram-se em situação de isolamento e 73 crianças e adolescentes que não estão em situação de isolamento, a sua inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa sua proteção social, prevenindo que outras vulnerabilidades venham a ocorrer dado ao isolamento social. Os responsáveis, em sua maioria mães sozinhas, pela necessidade de provisão da sua família, deixam os filhos sozinhos em casa ou aos cuidados de terceiros que não possuem condições para tal fim.

Gráfico 13: Violência Psicológica SCFV





Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

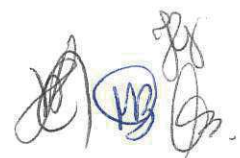
Quanto a questões de violência psicológica, corresponde a 82 crianças e adolescentes que não estão e 2 estão. Destaca-se os xingamentos, conforme artigo 4º da Lei 13.431 /2017, que estabelece define violência psicológica como: “a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (**bullying**) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; (...)” Este tipo de violência é de difícil detecção, mas com danos profundos e que demandam atendimentos especializados.

Gráfico 14: Situação de violência física SCFV



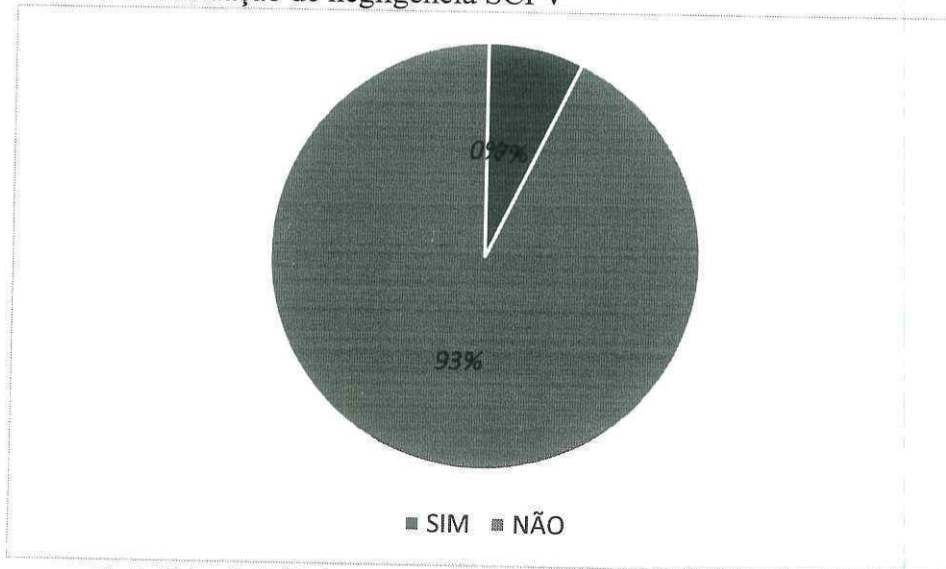
Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

No que se refere a situação de violência física, corresponde a 83 crianças e adolescentes que não se encontram em situação de violência física e 1 que se encontrava nessa situação. Ressalta-se que a família é acompanhada e dados os devidos encaminhamentos no intuito de



proteção da criança.

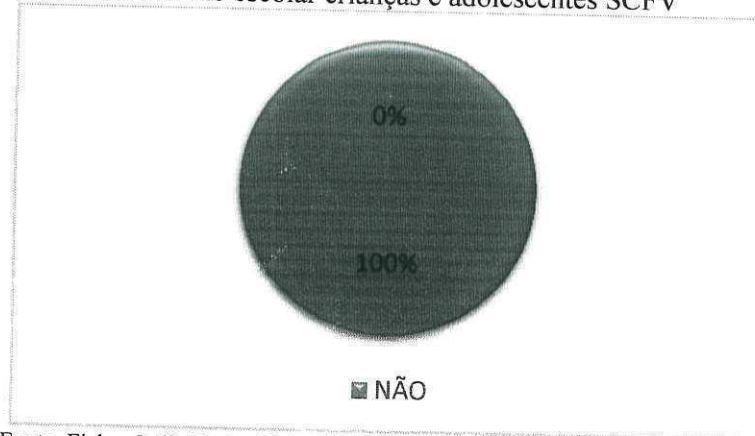
Gráfico 15: Situação de negligência SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Quanto a questões de negligência corresponde a e crianças e adolescentes que estão e 78 crianças e adolescentes que não se encontram nessa situação. Entendendo que, a negligência geralmente é acompanhada de outras questões de violação de direitos da criança e do adolescente, tais como, o não acompanhamento do desempenho escolar, ausência de cuidados com higiene, acompanhamento médico e abandono emocional.

Gráfico 16: Evasão escolar crianças e adolescentes SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

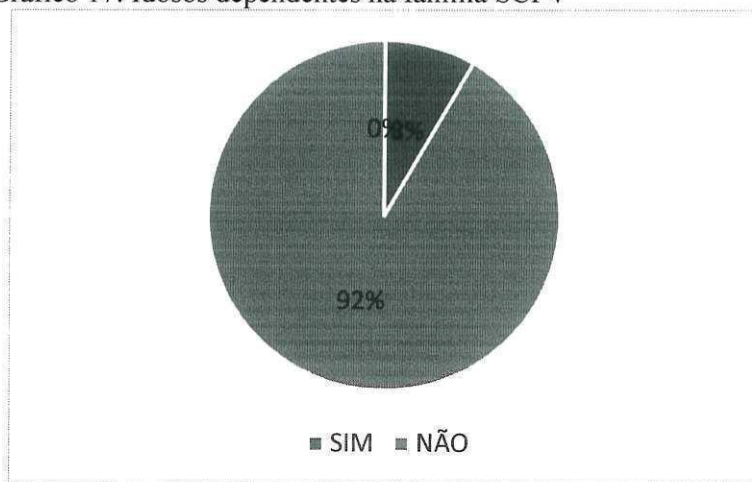
[Assinaturas manuscritas]

Quanto a evasão escolar, do total das 84 crianças e adolescentes, nenhuma das crianças se encontram em situação de evasão escolar. Ressalta-se nesse sentido, o esforço da rede como um todo, a escola de origem dos atendidos, a instituição e a família, num esforço conjunto objetivando assegurar que a permanência escolar se preserve, tendo como estratégia o monitoramento da frequência para fins de acompanhamento entre escola, instituição e família, incentivo aos estudos, acompanhamento das tarefas, somando esforços para que o direito a educação seja de fato efetivado.

No que se refere a situação de acolhimento, são atendidas 2 crianças da Casa Abrigo, que frequentam o serviço, tendo em vista a socialização e o fortalecimento de vínculos.

Em relação a existência de idosos na família corresponde a 7 crianças e adolescentes que residem com idosos 77 que não possuem idosos em sua residência. Ressalta-se que nesse universo os idosos requerem, dado a fragilidade decorrente da idade em maior ou menor grau, de cuidados dos responsáveis por eles, colocando a família numa situação de vulnerabilidade com idoso e crianças que necessitam de auxílio.

Gráfico 17: Idosos dependentes na família SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Gráfico 18: existência de pessoas com deficiência dependentes na família

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a circled 'MS'.

SCFV



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Quanto a famílias com existência de pessoas dependentes na mesma, corresponde a 1 família, ressalta-se que a mesma é acompanhada pelo CRAS e CREAS, bem como pela instituição.

Gráfico 19: Uso abusivo de drogas SCFV

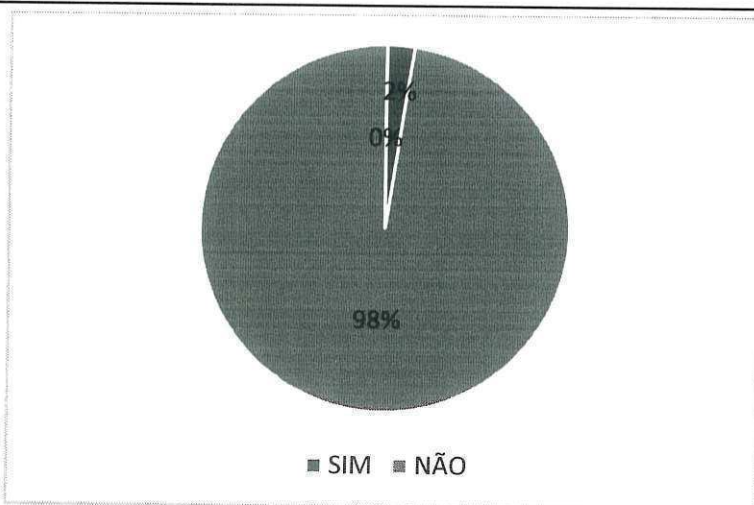


Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

No levantamento das informações para elaboração do perfil do público atendido, constatou-se que do universo atendido, 2 residem com pessoas que fazem uso abusivo de drogas, ressalta-se que se refere ao uso abusivo do álcool.

Gráfico 20: Membro da família recluso SCFV

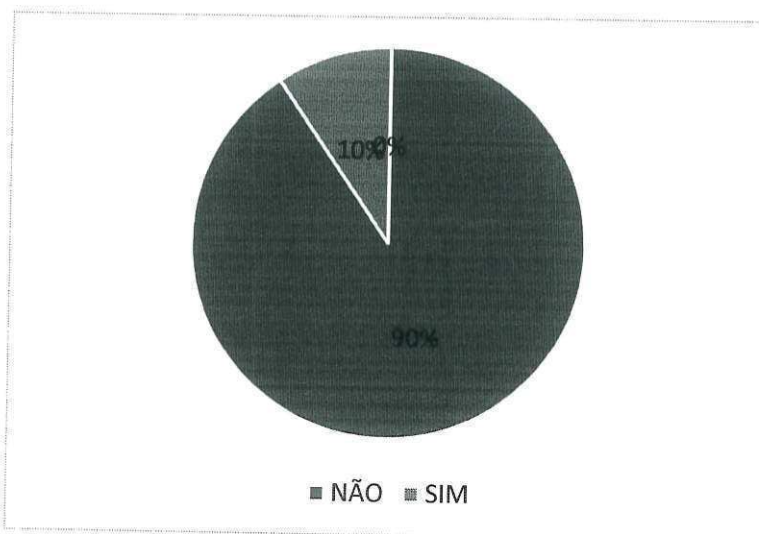
[Handwritten signatures and initials]



Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Quanto a situação de membros familiares reclusos, corresponde a 2 famílias.

Gráfico 21: Fragilidade de vínculos familiares SCFV

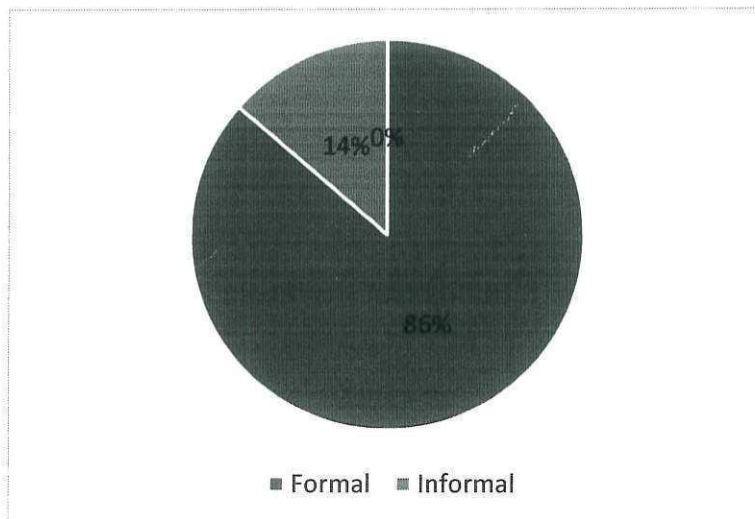


Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Quanto a famílias em situação de fragilidade de vínculos, o levantamento apresenta que 76 crianças e adolescentes que não possuem fragilidade nos vínculos familiares e 8 que possuem.

[Handwritten signatures and initials]

Gráfico 22: Trabalho famílias SCFV



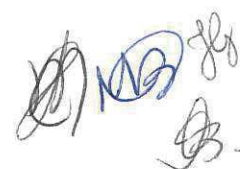
Fonte: Fichas Individuais. Elaboração: Serviço Social da instituição, 2020.

Quanto ao trabalho informal 72 famílias não possuem situação de trabalho informal e 12 famílias encontram-se em trabalho informal.

Como bem estabelece a PNAS, as expressões de vulnerabilidade e risco figuram quase sempre juntas e nessa ordem, referindo-se à exposição dos indivíduos e famílias a tais situações.

Ao atender as crianças e adolescentes das famílias em situação de vulnerabilidade, no eixo da proteção social básica, atuamos no sentido de prevenir que ocorram agravamentos, entendendo que a vulnerabilidade é complexa e está relacionada à diversas questões, como das relações sociais, da dinâmica dos territórios, da qualidade do acesso a trabalho, renda e serviços.

Considerando que a renda constitui-se um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.



A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

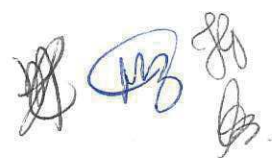
III – JUSTIFICATIVA:

A entidade Centro Social e Educacional ALDEIA INFANTIL BETESDA, fundada em 18/06/1971, pela MEIB – Missão Evangélica Independente Do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação. (Art. 1º Estatutos Sociais da entidade)

O escopo primordial da entidade são a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, pode dentro das suas possibilidades:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica formada pela Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- Promover atividades culturais;
- Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- Promover atividades esportivas e recreativas;
- Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- Promover Cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental. (fonte: Estatutos Sociais da entidade)



A entidade tem como MISSÃO: prestar atendimento assistencial, educacional, espiritual e ocupacional a criança, ao adolescente, à família e à pessoa idosa em situação de risco social de Toledo.

VISÃO: ser reconhecido como referência no atendimento integral à criança, ao adolescente, à família e à pessoa idosa.

Quanto a registros, possui Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 741/73, Estadual pela Lei Nº10921/94 e Federal pela Lei 16.707/95-39 de 18/06/96.

Tem ainda, registro na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS registro Nº0512/00 e Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Registro na Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a capacidade de atendimento na Política da Educação é de 102 crianças na Educação Infantil dos quais 20 são atendidos com Convenio Educação, observado o disposto na Lei 12.101/2009 e Decreto 7.237 de 20/07/2010 e os demais são particulares e na Política de Assistência Social de 87 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no eixo de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos quais 80 tem atendimento com cofinanciamento pelo PBMC- Piso Básico Municipal de Convivência.

Para o atendimento na Política de Assistência Social a instituição é conveniada com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, Convênio COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes, recurso este que é aplicado em despesas de custeio e despesas de capital, prestado contas em conformidade com o que determina a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando que a entidade atua no eixo Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente ofertando serviços que visam prevenção de situações de risco, através de ações intermediadas com outras políticas, nas áreas de cultura, esporte, educação, assistência social, meio ambiente e justiça, articulando de forma ampla e contínua, o conjunto de serviços e ações propostas.

As prioridades estabelecidas neste plano são resultantes das necessidades constatadas e da constante busca de aprimoramento no que se refere a qualidade dos serviços ofertados, Educação Infantil e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assegurando às crianças e adolescentes um ambiente agradável com proteção para que os seus direitos sejam plenamente assegurados, quer na educação, no esporte, no lazer, na cultura e na profissionalização.

Considerando que a renda se constitui um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuídos de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento

[Handwritten signatures and initials]

social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Quanto as crianças atendidas na Política de Educação, ressalta-se que este serviço está em consonância com a legislação educacional, Base Nacional Comum Curricular - BNCC e como material didático do Sistema Mackenzie de Ensino e ainda com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino, junto ao qual, a área educacional é inscrita, seguindo os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Consta na BNCC, como competência a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Na BNCC constam as competências gerais da Educação Básica, dentre os quais destacamos:

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

[Handwritten signatures and initials]

- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Na oferta do serviço de Educação Infantil necessita realizar melhorias na questão de ambiente e de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2010 a 2020, cuja meta nº 2 consta: “Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (Creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a. espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b. instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c. instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- d. ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
- e. mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f. adequação às características das crianças especiais.”

Os materiais a serem adquiridos objetivam o aprimoramento de qualidade no atendimento ofertado, o que também é uma meta do PNE, cumprindo dessa forma, além do Plano ainda o direito estabelecido, no Artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que trata do direito à “Educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa” usufruindo de um ambiente acolhedor, agradável e para que a aprendizagem ocorra com maior comodidade e satisfação.

Ainda, em atendimento ao disposto no artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata das entidades não governamentais que ofertam atendimento à crianças e adolescentes, estas devem cumprir o estabelecido na Lei citada, se adequar as resoluções e deliberações expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas a modalidade de atendimento. Ainda, devem oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, a entidade busca constantemente aprimoramento e assegurar o bem estar no ambiente da instituição.

Considerando ainda o artigo 4º e 16, da mesma Lei, que trata do direito ao lazer, cultura e ao brincar e praticar esportes, seguindo ainda as orientações técnicas, previstas para o serviço e em conformidade com o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, “os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes de acordo com as normas da

[Handwritten signatures and initials]

Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT.” Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, p.58

Considerando que para a realização das ações com as crianças e adolescentes requer-se profissionais capacitados para a oferta do atendimento com qualidade, considerada a possibilidade de utilização e na proporcionalidade do recurso Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme o estabelecido na Resolução do CMDCA nº 13/2016 onde consta que para o pagamento de pessoal este deve estar diretamente envolvido na execução dos projetos, bem como, a observância para não incorrer na duplicidade de aplicação, considerados outros recursos públicos recebidos pela entidade, item da resolução devidamente contemplado.

Considerando a necessidade de aquisição equipamentos e demais materiais necessários para o atendimento das crianças e adolescentes

Diante do acima exposto, justifica-se o objeto deste projeto; tendo em vista que com as ações desenvolvidas, busca-se “ser referência no atendimento”, como expressa a Visão da entidade; há um engajamento pelo contínuo aprimoramento dos serviços ofertados às crianças e aos adolescentes, num ambiente acolhedor e que assegure a qualidade, bem estar, conforto e salubridade a todos dos usuários a todos os espaços por eles utilizados.

Ressalta-se a importância da parceria estabelecida com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, por meio das quais é possível concretizar este projeto, consequentemente aprimorar o atendimento ofertado às crianças e os adolescentes atendidos por esta entidade.

VI – METODOLOGIA:

Para a realização dos Projetos na Aldeia Infantil Betesda a aquisição dos materiais e equipamentos solicitados facilitará a prática das atividades realizadas com as crianças e adolescentes atendidos.

Na Educação Infantil, serão adquiridos conjuntos circular de mesas e carteiras para a realização das atividades escolares das crianças, com mais conforto e satisfação, além de deixar o ambiente mais moderno. Ainda, possibilita permitem que professores trabalhem atividades em grupo, despertando nas crianças o senso de coletividade, união e partilha, além de deixar o ambiente mais alegre e lúdico, o que consequentemente estimula bastante a socialização e o aprendizado.

No Projeto Alimentação Saudável, a realização das refeições das crianças e adolescentes da Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acontece no Refeitório, e principalmente no horário do lanche, há grande incidência do sol em diversas mesas, isto requer que cortinas nas janelas, para proteger as crianças e adolescentes do sol, possibilitando a degustação dos alimentos em um ambiente protegido e agradável, tendo o direito à alimentação assegurado plenamente no espaço institucional.

Para a realização de atividades esportivas das crianças e adolescentes da Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a quadra necessita de limpeza e pintura, deixando o ambiente mais alegre e estimula a prática de esporte num ambiente com pintura nova. Ainda para a realização dos jogos, tais como o basquete, requer que tenha uma estrutura para o jogo possibilitando mais uma modalidade esportiva e consequente contribuição de qualidade de vida e para a saúde dos mesmos. Na sala de jogos, pretende-se adquirir mesa de pebolim e tênis de mesa, dispondo de opções diversificadas na prática desportiva, contribui para mente ágil e esperta, alegria, além da

[Handwritten signatures and initials]

coordenação motora, movimento, concentração e estratégia tática.

Com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos de idade, solicita-se a instalação de brinquedos para parque infantil, como carrossel, escorregador, gangorra, resistência e força e balanço, assegurando-lhes o direito de brincar em novas possibilidades e espaços, podendo socializar entre si, dialogando e ampliando seus vínculos de amizade.

Para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma caixa de som para que atividades externas possam ser realizadas com este recurso musical, tais como atividades esportivas, dança, recreativas e de lazer, ainda para a Oficina da Criatividade - OFCRI 4 é solicitado uma TV Smart 49, um recurso audiovisual para realização de atividades mais atrativas, dinâmicas e otimização do tempo, evitando deslocamentos das crianças para a sala de vídeo. Ainda há uma necessidade de um gaveteiro, para uso na Coordenação Pedagógica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ressaltamos que os itens a serem adquiridos contribuirão para o desenvolvimento das atividades de forma que as mesmas sejam ofertadas com qualidade, proporcionem bem estar e melhora na autoestima, contribuindo para que aprendizagens, interações, sociabilizações ocorram.

Nos Projetos onde os itens a serem adquiridos com e pelas crianças e os adolescentes, os professores, educadores e demais profissionais atuantes nas Políticas de Educação e Assistência Social, farão uso dos equipamentos para aprimoramento do trabalho e na oferta do mesmo com modernidade e mais recursos que contribuem para maior assimilação do conteúdo, além de propiciarem acesso facilitado aos recursos tecnológicos.

Em todos os projetos, conta-se com equipe qualificada; professores, educadores sociais, diretor, coordenador pedagógico, nutricionista, assistente social, administrador, coordenador de projetos, secretário, assistente administrativo, cozinheira, merendeira, serviços gerais, profissionais estes habilitados para a execução dos serviços na Educação Infantil e na Assistência Social, assegurando que haja qualidade, diversidade e responsabilidade na execução dos mesmos.

Cabe ressaltar a importância da parceria com a Prefeitura Municipal de Toledo, por meio das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, que prestam e efetuam o repasse financeiro para a execução do serviço e assessoria técnica, bem como o acompanhamento e as orientações acerca do trabalho nas áreas de Assistência Social e Educação.

As crianças e adolescentes serão atendidas e acompanhadas diariamente, em salas de atividades de aulas e coletivas, tendo um professor/educador social como responsável pela turma, que é dividida por faixa etária. As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e professores/educadores, distribuídos em cronograma semanal.

As atividades visam assegurar aquisições progressivas, observadas o seu ciclo de vida e o seu desenvolvimento, com ações que ampliem o universo do saber e que contribuam para a formação integral do indivíduo, do mundo do trabalho, dos problemas mais comuns da faixa etária, fortalecimento dos vínculos familiares e protagonismo social.

Para a execução do trabalho com atividades complementares ou ainda outros serviços que a entidade não oferta, busca-se parcerias, tais como atendimento psicológico, odontológico, esportivos, culturais, contando para isso com os órgãos públicos, secretaria de saúde, secretaria de cultura, secretaria de esportes e lazer, universidades e as escolas onde as crianças e adolescentes estão inseridas.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome

Objetivo

[Handwritten signatures and initials]

<i>Nome do(s) Projetos (s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação</i>
EDUCAÇÃO INFANTIL	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; - Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA); - Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Contribuir para qualidade de vida das crianças. - Adquirir conjunto circular de carteiras e mesas para as crianças.
EDUCAÇÃO INFANTIL e PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; - Oferta de atividades de orientação e apoio socio-familiar (Art. 90 do ECA); - Propiciar um ambiente agradável, nos momentos de alimentação, com cortinas que os protejam do sol.
EDUCAÇÃO INFANTIL e PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: ATIVIDADES ESPORTIVAS	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; - Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Oferta de atividades de orientação e apoio socio-familiar (Art. 90 do ECA); - Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. - Adquirir cortinas para sala de jogos e música, jogos de pebolim e tênis de mesa, material e pintura da quadra poliesportiva e estrutura de basquete para a prática de jogos.
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER	- Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA); - Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Realizar oficinas de atividades manuais; - Divulgar os direitos e os deveres da criança e do adolescente e noções de

Handwritten signatures and initials, including a blue circular stamp with the letters 'MB'.

	cidadania; - Promover atividades que desenvolvam a sociabilização, os valores humanos e espirituais, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade; - Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Adquirir brinquedos para o parque infantil, televisão para sala da Oficina da Criatividade 4, caixa de som para atividades externas, gaveteiro para sala coordenação pedagógica do Serviço de Convivência.
--	---



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade e atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; - Oferta de atividades de orientação e apoio sociofamiliar (Art. 90 do ECA); - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	Diária	20	Salas de aula Educação Infantil	Professor, diretor educação infantil, coordenador pedagógico, assistente social, secretária, serviços administrativos	4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.42.00	Vencimentos de pessoal efetivo - Aquisição de Mobiliário - Mesas e cadeiras educação infantil	- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e a família; - Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Ter acesso a ambiente acolhedor.
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: ALIMENTAÇÃO	- Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; - Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA); - Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; - Ofertar alimentação com segurança,	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diário	100	Refeitório da educação e serviço de convivência	Professores, educadores sociais, diretor educação infantil, coordenador pedagógico da educação, coordenador	4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.42.00 3.3.90.30.99.00	- Vencimentos de pessoal efetivo/ - Aquisição de Mobiliário - Cortinas refeitório	- Ter acesso a ambiente acolhedor. - Melhorar a qualidade de vida das crianças; - Melhorar a expressão corporal, artística e coordenação motora

[Handwritten signature]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pantera - Toledo/PR - CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrit o Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETESDA

SAUD�VEL	bem estar e qualidade; - Assegurar espa�os de refer�ncia para o conv�vio grupal, comunit�rio e social e o desenvolvimento de rela�es de afetividade, solidariedade e respeito m�tuo.				Quadra poliesportiva e sala de jogos do servi�o de conviv�ncia,	Professores, educadores sociais, diretor de educa�o infantil, coordenador pedag�gico da educa�o, coordenador do servi�o de conviv�ncia, assistente social, servi�os administrativos	4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.42.00 3.3.90.39.16.00 4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.10.00	Vencimentos de pessoal efetivo Aquisi�o de Mobili�rio. Pintura e servi�os quadra poliesportiva e estrutura basquete e jogos pebolin e tenis de mesa	Ter acesso a ambiente acolhedor. Melhoria da qualidade de vida das crian�as; Melhoria na express�o corporal, art�stica e coordena�o motora ampla; Melhoria no desenvolvimento e seguran�a das crian�as.	Ter acesso a suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a
PROGRAMA DE EDUCA�O INFANTIL e PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: ATIVIDADES ESPORTIVAS.	- Atendimento de Educa�o Infantil para crian�as de zero a cinco anos; - Oferta de atividades de orienta�o e apoio s�cio-familiar (Art. 90 do ECA); - Oferecer servi�os continuados de prote�o social b�sica de Assist�ncia Social �s crian�as e adolescentes em situa�o de vulnerabilidade social; - Proporcionar aos atendidos momentos prazerosos atrav�s das brincadeiras, jogos e atividades contribuindo com o desenvolvimento saud�vel, atrav�s da atividade f�sica de forma l�dica com o trabalho em grupo incentivando tamb�m a coopera�o. - Desenvolver atividades que administrem a competi�o de forma sadia com jogos e brincadeiras que possibilitem a crian�a e o adolescente, o interagir com os colegas aprendendo a perder e ganhar aceitando as regras e os desafios dos jogos.	100	Di�rio	POLITICA DE EDUCA�O E ASSIST�NCIA SOCIAL	Sala de atividades coletivas do Servi�o de conviv�ncia, �rea externa	Educadores sociais, coordenador pedag�gico do servi�o de conviv�ncia,	4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.10.00 4.4.90.52.33.00 3.3.90.30.99.00 4.4.90.52.42.00	Brinquedos parque infantil, caixa de som, cortinas sala of 3 e 4 e sala musica, tv sala of 4 e gaveteiro		
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO: ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER	- Oferta de atividades de orienta�o e apoio s�cio-familiar (Art. 90 do ECA); - Oferecer servi�os continuados de prote�o social b�sica de Assist�ncia Social �s crian�as e adolescentes em situa�o de vulnerabilidade social;	80	Di�rio	POLITICA DE ASSIST�NCIA SOCIAL						



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular o desenvolvimento de valores artísticos, espontaneidade, expressão corporal e vocal, autonomia, desenvoltura contribuindo para auto expressão e concentração e relação interpessoal; - Propiciar as crianças e adolescentes a vivência dos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; - Proporcionar aos atendidos momentos prazerosos através das brincadeiras, jogos e atividades contribuindo com o desenvolvimento saudável, através da atividade física de forma lúdica com o trabalho em grupo incentivando também a cooperação. - Desenvolver atividades que administrem a competição de forma sadia com jogos e brincadeiras que possibilitem a criança e o adolescente, o interagir com os colegas aprendendo a perder e ganhar aceitando as regras e os desafios dos jogos.				e sala da coordenação pedagógica do serviço de convivência,	assistente social, serviços administrativos				ambiente acolhedor; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional
---	--	--	--	---	---	--	--	--	---

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
102	20	POLITICA DE EDUCAÇÃO	20	Data publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2020
92	80	POLITICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80	Data publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2020

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R\$ 96.672,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 48.336,00
Sub Total	R\$ 48.336,00




Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	ADRIANE LENICE GENARI DIAS*	NUTRICIONISTA	22h
2.	GÉSSICA MARY DO NASCIMENTO BATISTA	PROFESSORA	44h
3.	JULIANA APARECIDA SANT'ANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	44h
4.	LÍDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO	PEDAGOGA	22h
5.	MOÍSES RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4h
6.	RAQUEL RODRIGUES CARDOSO KRUPINSKI	PROFESSORA	44h
7.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO*	ASSISTENTE SOCIAL	30h

*profissionais compartilhados entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.335,10
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 10.785,90
Sub total		R\$ 16.121,00

INVESTIMENTO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 10.965,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.250,00
Sub total		R\$ 32.215,00


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 – contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

VALOR TOTAL.....R\$ 96.672,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Junho/2020	R\$ 96.672,00	
VALOR TOTAL	R\$ 96.672,00	

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

VALOR TOTAL

R\$ 96.672,00

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2020

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2021



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

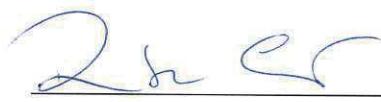
00 418



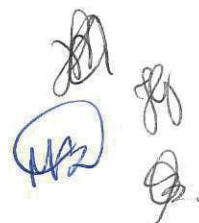
JOSE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE



SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA
Diretor Educação



RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO
Assistente Social
Técnico de Referência





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

0

419

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.


IVAIR GERHARD WINTER
CPF: 191.534.069-15
CONSELHEIRO

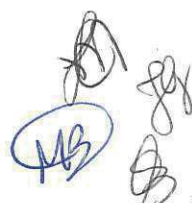

LUIZ FERNANDO PRADO
CPF: 036.225.319-67
CONSELHEIRO



OTMAR PLEC
CPF: 932.661.038-15
CONSELHEIRO

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 15 de Maio de 2020.



PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

IMPOSTO DE RENDA 2020

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

DESPESAS CORRENTES:

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 48.336,00
Sub Total	R\$ 48.336,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.4.90.52.10.00	Mesa de pebolim com bonecos de polipropileno. Tamanho 121 cm de comprimento x 108 de largura x 81 cm de altura, com 2 bolas incluídas, materiais de mesa em MDF, com varões de aço.	2	813,00	1.626,00
2	4.4.90.52.10.00	Mesa de Tênis de Mesa Dobravel permitindo tenha a mesa em 2 posições: sua forma tradicional para 2 ou 4 pessoas. Possuindo as seguintes medidas comprimento total x largura total altura total 2.74 m x 1.52 m x 0.76 m	1	409,00	409,00
3	4.4.90.52.42.00	Gaveteiro na cor cinza calcário em MDF 15mm, e fundos 6mm, medindo 85x120x50 (LxAxP) contendo 9 gavetas com correções telescópicas reforçadas e puxadores	1	850,00	850,00
4	4.4.90.52.33.00	Smart TV 49, led, resolução 4K	1	2.100,00	2.100,00





ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

0. 421

5	4.4.90.52.33.00	Caixa de Som Altura: 126 mm Largura: 283 mm Comprimento: 122 mm Peso: 2,1 kg Fonte de força: 19V / 3A/ Capacidade da bateria: 10.000 mAh Tipo de bateria: Polímero de ion-lítio Duração média da bateria: 15 horas Frequência de resposta: 70 – 20.000 Hz Saída: 80 dB Potência: 2 x 20 W	1	1.150,00	1.150,00
6	4.4.90.52.10.00	Confecção de uma estrutura de BASQUETE, estrutura com materiais resistentes em dimensões oficiais, em tubo 4" com parede de 2mm, um reforço tipo mão francesa, avanço livre de 2,30m, tratado com fundo anticorrosivo (prime) e pintada com tinta esmalte sintético	1	1.000,00	1.000,00
7	3.3.90.30.99.00	Cortinas Microfibra Peletizada no Varão 19mm pintura epóxi (Refeitório)	5	231,07	1.155,35
8	3.3.90.30.99.00	Cortinas em blackout tecido no Varão 19mm pintura epóxi (salas of 3 e 4 e sala música)	15	278,65	4.179,75
9	4.4.90.52.10.00	Gangorra Para 6 crianças. Altura 0,60 cm. Largura 2,00. Comprimento total de um acento ao outro 2,50 Peso máximo de cada acento 50 kg	1	1.880,00	1.880,00
10	4.4.90.52.10.00	Brinquedo Resistência e Força: Altura 1,90 do chão. Largura 1,10. Comprimento 4,50.	1	2.050,00	2.050,00

[Handwritten signatures and initials]

		Peso máximo por criança 50 kg			
11	4.4.90.52.10.00	Balanço infantil com duas Cadeiras, Estrutura em Tubos 40x60mm, Corrente 3/16	1	1.020,00	1.020,00
12	4.4.90.52.10.00	Escorregador: Altura 1,60 mts. Comprimento 2,00 mts. Largura 0,50. Peso máximo suportado por criança 50 kg	1	1.480,00	1.480,00
13	4.4.90.52.10.00	Gira-gira Carrossel para Parquinho Infantil. Estrutura em Tubos Redondos 1" 1/4, medindo aprox. 1,70m de diâmetro, Eixo Rolamentado, Acentos em chapa lisa, pintura esmalte sintético	1	1.500,00	1.500,00
14	4.4.90.52.42.00	Conjunto circular com 06 carteiras e cadeiras. Conjunto em estrutura metálica em tubo 3/4 chapa 18, solda mig, pintura epóxi. Carteira com gradil porta livros, tampo em MDF com cantos arredondados. Cadeira empilháveis, em compensado multilaminado com 10mm, semi-anatomico, revestido de fórmica colorida. Cada conjunto acompanha uma mesa central redonda.	4	2.100,00	8.400,00
15	4.4.90.52.42.00	Conjunto circular com 05 carteiras e cadeiras. Conjunto em estrutura metálica em tubo 3/4 chapa 18, solda mig, pintura epóxi. Carteira com gradil porta livros, tampo em MDF com cantos arredondados.	5	1.750,00	8.750,00

MB JH
JH

		Cadeira empilháveis, em compensado multilaminado com 10mm, semi-anatomico, revestido de fórmica colorida. Cada conjunto acompanha uma mesa central redonda.			
16	3.3.90.39.16.00	Material Pintura Quadra Esportiva			6.785,90
17	3.3.90.39.16.00	Serviços de Terceiros Pintura Quadra Esportiva			4.000,00
		TOTAL			48.336,00



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

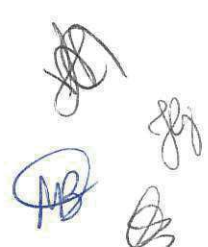
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 004/2020**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1971, tendo iniciado suas atividades oferecendo o serviço de orfanato. A partir do ano de 1977 passou a atender em modalidade de creche e relacionado ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atende desde 1986, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 004/2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 15 de Maio de 2020.


JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



CAMPANHA DE NATAL – “CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”
Termo de Compromisso das Entidades Beneficiárias

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado, por seu Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Saúde, **MARCUS VINICIUS DE MELLO**, brasileiro, casado, administrador, com Identidade/RG nº 2.097.171-1 SESP/PR e CPF/MF nº 403.675.769-53, doravante denominado **SESC/PR**, e o **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.951.285/0001-45, entidade sem fins lucrativos, fundada em 26 de março de 1974, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, CEP 85.902-290, em Toledo, PR, neste ato representada por seu presidente, **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, aposentado, com Identidade/RG 4.279.456-2 SSP/PR e CPF/MF 603.009.739-34, doravante denominada **ENTIDADE** firmam este instrumento de comum acordo, e na melhor forma de direito, objetivando a participação de instituições cadastradas no Sesc na CAMPANHA DE NATAL da BRF S.A. chamada **“CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”**, em conjunto com o Sesc por meio do Programa Mesa Brasil Sesc, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

- 1.1 Constitui objeto do presente a participação da ENTIDADE na Campanha de Natal **“CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”**, junto com o PROGRAMA Mesa Brasil Sesc para o recebimento de unidades de aves doadas pela realizadora BRF S.A.
- 1.2 A distribuição gratuita de aves pelo Programa Mesa Brasil Sesc acontecerá mediante vigência da CAMPANHA da BRF, no período de 01 a 20 de Dezembro de 2019.

Cláusula Segunda - Das obrigações da ENTIDADE:

Para participação na CAMPANHA em conjunto com o Programa Mesa Brasil Sesc a ENTIDADE sujeitar-se-á aos critérios e obrigações abaixo relacionados, devendo:

- 2.1. Estar cadastrada no Programa Mesa Brasil Sesc em conformidade aos critérios de elegibilidade deste Programa;
- 2.2. Ser Entidade indicada pelo Programa Mesa Brasil Sesc para participar da CAMPANHA mediante parecer favorável de acompanhamento do trabalho social desenvolvido;
- 2.3. A ENTIDADE deverá realizar atendimento gratuito às famílias em risco social ou nutricional contempladas pela CAMPANHA;
- 2.4. Repassar gratuitamente as aves recebidas pela BRF S.A. para famílias por ela beneficiadas para consumo, preferencialmente, durante a ceia de natal;
- 2.5. Manter em seus arquivos as relações nominais das pessoas beneficiadas, com seus respectivos documentos de identidade e/ou CPF e assinatura para fins de registro e prestação de contas;
- 2.6. Conferir e assinar os recibos de entrega dos produtos repassados pelo Programa Mesa Brasil Sesc;
- 2.7. Impedir a duplicidade na doação de produtos para a mesma família. Cada família terá direito a 01 (um) chester, a fim de garantir que o maior número possível de famílias seja contemplado;
- 2.8. Estar ciente de que os técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc e da BRF S.A. poderão visitar suas instalações visando o acompanhamento da CAMPANHA;
- 2.9. Estar ciente de que os funcionários da BRF S.A. poderão contribuir na tarefa de distribuição dos produtos doados pela empresa por meio do trabalho voluntário durante a distribuição dos produtos às famílias;
- 2.10. Utilizar os alimentos recebidos exclusivamente para a entrega às famílias em situação de vulnerabilidade social por ela beneficiadas, não permitindo o seu preparo nas refeições servidas pela própria Entidade e o seu uso em eventos com outras finalidades;
- 2.11. Acondicionar os produtos doados respeitando rigorosamente as técnicas adequadas para manipulação e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e as orientações específicas dos técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc, zelando pelo Sesc e pela BRF S.A. e o seu Instituto, abstenendo-se da prática de qualquer ato que possa denegri-las ou prejudica-las;
- 2.12. Orientar e informar antecipadamente as famílias atendidas, sobre todos os critérios e obrigações estabelecidas, alertando-as quanto as condições adequadas de armazenamento, preparo e consumo, bem como para a proibição da comercialização dos produtos recebidos;
- 2.13. Auxiliar, quando necessário, no preenchimento do Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz (Direitos da Personalidade) pelos colaboradores da Entidade e pessoas beneficiadas;

2.13.1. Fica desde já esclarecido que o Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz (Direitos da Personalidade) citado na cláusula 2.13 abrangerá a autorização para veiculação de vídeos nos canais de comunicação da BRF S.A e do Sesc (Nacional e Regionais);

2.14. Permitir a coleta de imagens e depoimentos sobre a CAMPANHA para fins de registro e divulgação, tanto pelo Sesc, como pela BRF S.A.;

2.15. Caso haja excedente de produtos quando do momento da entrega, ante o não comparecimento para retirada, por quaisquer famílias, acondicionar e informar ao Programa Mesa Brasil Sesc para que sejam remanejados e entregues a outras Entidades;

2.16. Após o recebimento do produto a ENTIDADE autoriza que seu nome, CNPJ e endereço sejam divulgados em canais de comunicação da Campanha, tais como: mídia convencional, mídia on line e outros meios, a fim de que seja dada a devida transparência quanto à entrega e recepção do produto doado.

Cláusula Terceira - Das Penalidades:

A ENTIDADE signatária do presente Termo de Compromisso fará cumprir as obrigações dele decorrentes, reconhecendo e responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer desvios dos procedimentos e orientações avençados neste Termo de Compromisso, devendo atuar de forma imediata na solução, através da identificação dos destinatários e o recolhimento dos produtos, arcando com todas as sanções, penalidades e/ou obrigações legais decorrentes do inadimplemento e em qualquer esfera, Administrativa, Civil ou Penal, isentando o Sesc, a BRF S.A e o INSTITUTO BRF de qualquer responsabilidade, podendo sujeitá-la ao pagamento de multa de até 100% do valor de mercado dos produtos doados, ficando obrigada a ressarcir o Sesc, a BRF e o INSTITUTO BRF de eventuais danos que estes venham a sofrer, cumulando com o cancelamento do Cadastro junto ao Programa Mesa Brasil Sesc, a título de penalidade por descumprimento de Termo de Compromisso.

Cláusula Quarta - Do Prazo:

O Termo de Compromisso que ora se celebra terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

Cláusula Quinta - Do Fiscal do Termo de Cooperação:

O SESC/PR designará Fiscal deste TERMO DE COOPERAÇÃO do Programa Mesa Brasil SESC mediante Ordem de Serviço, sendo que a supervisão deste será exercida pelo respectivo Gerente Executivo da Unidade de Serviços, também designado por Ato Normativo Específico, fazendo-se cumprir todas as condições contratadas, exemplo o controle de sua execução, o registro e o relato das principais ocorrências, visando seu aperfeiçoamento.

Cláusula Sexta - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, PR, para dirimir as questões eventualmente surgidas em decorrência da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com os termos e condições pactuadas neste instrumento firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e regulares, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o firmam.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

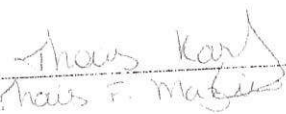

MARCUS VINICIUS DE MELLO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PR


JOSÉ ALVES DE SOUZA
ENTIDADE

Testemunhas:


Nome: Pedro Henrique Giroto Ribeiro
CPF/MF: 086.984.799-37

Pedro Henrique Giroto Ribeiro
Assistente Social
CRESS 11350 - 11ª Região
Mesa Brasil Sesc Cascavel


Nome: Thais F. Magalhães
CPF/MF: 077.344.509-77

75 951.285/0001-45

Centro Social e Educacional
ALDEIA INFANTIL BETESDA

RUA LEON DINIZ, 320 JD PANCERA
CEP- 85902-290 TOLEDO PR

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Rua Visconde do Rio Negro, 541 - 80.415-001 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3454-2000 Fax: 3504-2175
www.sescpr.com.br

CAMPANHA DE NATAL – “CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”
Termo de Compromisso das Entidades Beneficiárias

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado, por seu Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Saúde, **MARCUS VINICIUS DE MELLO**, brasileiro, casado, administrador, com Identidade/RG nº 2.097.171-1 SESP/PR e CPF/MF nº 403.675.769-53, doravante denominado **SESC/PR**, e o **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.951.285/0001-45, entidade sem fins lucrativos, fundada em 26 de março de 1974, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, CEP 85.902-290, em Toledo, PR, neste ato representada por seu presidente, **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, aposentado, com Identidade/RG 4.279.456-2 SSP/PR e CPF/MF 603.009.739-34, doravante denominada **ENTIDADE** firmam este instrumento de comum acordo, e na melhor forma de direito, objetivando a participação de instituições cadastradas no Sesc na CAMPANHA DE NATAL da BRF S.A. chamada **“CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”**, em conjunto com o Sesc por meio do Programa Mesa Brasil Sesc, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

- 1.1 Constitui objeto do presente a participação da ENTIDADE na Campanha de Natal **“CHEGOU A GENEROSIDADE DO NATAL”**, junto com o PROGRAMA Mesa Brasil Sesc para o recebimento de unidades de aves doadas pela realizadora BRF S.A.;
- 1.2 A distribuição gratuita de aves pelo Programa Mesa Brasil Sesc acontecerá mediante vigência da CAMPANHA da BRF, no período de 01 a 20 de Dezembro de 2019.

Cláusula Segunda - Das obrigações da ENTIDADE:

- Para participação na CAMPANHA em conjunto com o Programa Mesa Brasil Sesc a ENTIDADE sujeitar-se-á aos critérios e obrigações abaixo relacionados, devendo:
- 2.1. Estar cadastrada no Programa Mesa Brasil Sesc em conformidade aos critérios de elegibilidade deste Programa;
 - 2.2. Ser Entidade indicada pelo Programa Mesa Brasil Sesc para participar da CAMPANHA mediante parecer favorável de acompanhamento do trabalho social desenvolvido;
 - 2.3. A ENTIDADE deverá realizar atendimento gratuito às famílias em risco social ou nutricional contempladas pela CAMPANHA;
 - 2.4. Repassar gratuitamente as aves recebidas pela BRF S.A. para famílias por ela beneficiadas para consumo, preferencialmente, durante a ceia de natal;
 - 2.5. Manter em seus arquivos as relações nominais das pessoas beneficiadas, com seus respectivos documentos de identidade e/ou CPF e assinatura para fins de registro e prestação de contas;
 - 2.6. Conferir e assinar os recibos de entrega dos produtos repassados pelo Programa Mesa Brasil Sesc;
 - 2.7. Impedir a duplicidade na doação de produtos para a mesma família. Cada família terá direito a 01 (um) chester, a fim de garantir que o maior número possível de famílias seja contemplado;
 - 2.8. Estar ciente de que os técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc e da BRF S.A. poderão visitar suas instalações visando o acompanhamento da CAMPANHA;
 - 2.9. Estar ciente de que os funcionários da BRF S.A. poderão contribuir na tarefa de distribuição dos produtos doados pela empresa por meio do trabalho voluntário durante a distribuição dos produtos às famílias;
 - 2.10. Utilizar os alimentos recebidos exclusivamente para a entrega às famílias em situação de vulnerabilidade social por ela beneficiadas, não permitindo o seu preparo nas refeições servidas pela própria Entidade e o seu uso em eventos com outras finalidades;
 - 2.11. Acondicionar os produtos doados respeitando rigorosamente as técnicas adequadas para manipulação e armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e as orientações específicas dos técnicos do Programa Mesa Brasil Sesc, zelando pelo Sesc e pela BRF S.A. e o seu Instituto, abstenho-se da prática de qualquer ato que possa denegri-las ou prejudica-las;
 - 2.12. Orientar e informar antecipadamente as famílias atendidas, sobre todos os critérios e obrigações estabelecidas, alertando-as quanto as condições adequadas de armazenamento, preparo e consumo, bem como para a proibição da comercialização dos produtos recebidos;
 - 2.13. Auxiliar, quando necessário, no preenchimento do Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz (Direitos da Personalidade) pelos colaboradores da Entidade e pessoas beneficiadas;

2.13.1. Fica desde já esclarecido que o Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz (Direitos da Personalidade) citado na cláusula 2.13 abrangerá a autorização para veiculação de vídeos nos canais de comunicação da BRF S.A e do Sesc (Nacional e Regionais);

2.14. Permitir a coleta de imagens e depoimentos sobre a CAMPANHA para fins de registro e divulgação, tanto pelo Sesc, como pela BRF S.A.;

2.15. Caso haja excedente de produtos quando do momento da entrega, ante o não comparecimento para retirada, por quaisquer famílias, acondicionar e informar ao Programa Mesa Brasil Sesc para que sejam remanejados e entregues a outras Entidades;

2.16. Após o recebimento do produto a ENTIDADE autoriza que seu nome, CNPJ e endereço sejam divulgados em canais de comunicação da Campanha, tais como: mídia convencional, mídia *on line* e outros meios, a fim de que seja dada a devida transparência quanto à entrega e recepção do produto doado.

Cláusula Terceira - Das Penalidades:

A ENTIDADE signatária do presente Termo de Compromisso fará cumprir as obrigações dele decorrentes, reconhecendo e responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer desvios dos procedimentos e orientações avençados neste Termo de Compromisso, devendo atuar de forma imediata na solução, através da identificação dos destinatários e o recolhimento dos produtos, arcando com todas as sanções, penalidades e/ou obrigações legais decorrentes do inadimplemento e em qualquer esfera, Administrativa, Civil ou Penal, isentando o Sesc, a BRF S.A e o INSTITUTO BRF de qualquer responsabilidade, podendo sujeita-la ao pagamento de multa de até 100% do valor de mercado dos produtos doados, ficando obrigada a ressarcir o Sesc, a BRF e o INSTITUTO BRF de eventuais danos que estes venham a sofrer, cumulando com o cancelamento do Cadastro junto ao Programa Mesa Brasil Sesc, a título de penalidade por descumprimento de Termo de Compromisso.

Cláusula Quarta - Do Prazo:

O Termo de Compromisso que ora se celebra terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

Cláusula Quinta - Do Fiscal do Termo de Cooperação:

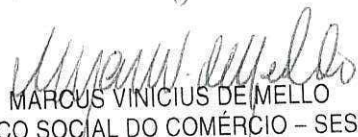
O SESC/PR designará Fiscal deste TERMO DE COOPERAÇÃO do Programa Mesa Brasil SESC mediante Ordem de Serviço, sendo que a supervisão deste será exercida pelo respectivo Gerente Executivo da Unidade de Serviços, também designado por Ato Normativo Específico, fazendo-se cumprir todas as condições contratadas, exemplo o controle de sua execução, o registro e o relato das principais ocorrências, visando seu aperfeiçoamento.

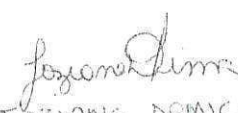
Cláusula Sexta - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, PR, para dirimir as questões eventualmente surgidas em decorrência da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com os termos e condições pactuadas neste instrumento firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e regulares, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o firmam.

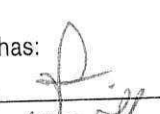
Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

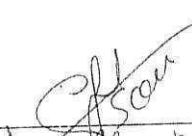

MARCUS VINICIUS DE MELLO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR


JOSEANE DOMICIANO LIMA
061.252.729.82

JOSÉ ALVES DE SOUZA
ENTIDADE

Testemunhas:

Nome: 
CPF/MF: 088.984.195-37

Nome: 
CPF/MF: 60300543930

Pedro Henrique Giroto Ribeiro
Assistente Social
CRESS 11350 - 11ª Região
Mesa Brasil Sesc Cascavel

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: 41 3304-2000 Fax 3304-2175
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br


Aline Rodrigues
Gerente de Saúde e Odontologia
Divisão de Esportes, Lazer e Saúde

Prezados Lineu e Thais, boa tarde.

429

Por determinação da Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Priscila Lopes Pontinha Romanelli, solicito o envio a este MPT, da relação de documentos descritos abaixo, tendo em vista a existência de recursos para serem destinados no PAJ nº 00054.2010.09.002/6 (ACP nº 0001409-78.2010.5.09.0068:

a) *certidão negativa de débito junto à Previdência Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

link - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/EgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

b) *certidão negativa de débitos de tributos federais;*

link - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

c) *certidão do distribuidor de processos na Justiça do Trabalho;*

link - <http://www.tst.jus.br/certidao>

d) *relatório resumido das atividades realizadas pela entidade (incluir dados cadastrais), bem como das necessidades enfrentadas;*

e) **projeto no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para recebimento da verba, incluindo orçamentos (apenas um orçamento por item, não há necessidade de três), com indicação da conta corrente da entidade para depósito e o prazo necessário para o cumprimento e prestação de contas.**

Deverão ser observadas as orientações abaixo:

PRESTAÇÃO DE CONTA

→ Ao final do prazo concedido, a Entidade deverá **comprovar a correta aplicação dos valores** recebidos, bem como a **execução completa** do projeto apresentado: apresentação de **notas fiscais, relatório fotográfico e outros documentos aplicáveis à situação.**

→ **Saldo:** Em caso de existência de saldo, a Entidade deve apresentar, juntamente com a prestação de contas, **Projeto complementar perante o MPT e, somente após aprovado, aplicar os valores restantes.**

RESPONSABILIDADES

Na hipótese de **não aplicação correta dos valores e/ou não prestação de contas**, a Entidade:

a) Será obrigada a **devolver** ao MPT os valores recebidos, devidamente corrigidos;

b) Será **excluída** do cadastro de beneficiários do MPT;

c) Responderá **criminalmente** por Apropriação Indébita (art. 168 CP)."

Atenciosamente,

Nilson Marcelo da Silva

Chefe de Secretaria | Procuradoria do Trabalho no Município de Cascavel

Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região | Ministério Público do Trabalho

Rua Galibis, 329, Santa Cruz | 85806-390 | Cascavel - PR

(45) 3322-5450 | (45) 98805-1375 | nilson.silva@mpt.mp.br | www.prt9.mpt.mp.br

Prezada Lineu, boa tarde.

Conforme contato telefônico e por determinação da Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Priscila Lopes Pontinha Romanelli, solicito o envio a este MPT, da relação de documentos descritos abaixo, para a destinação de valores de multa, tendo em vista que a Entidade Aldeia Betesda atende ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

a) cópia do Estatuto Social e alterações (se houver) ;

b) ata de eleição e posse da atual diretoria;

c) certidão negativa de débito junto à Previdência Social e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

link - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

d) certidão negativa de débitos de tributos federais;

link - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

e) certidão do distribuidor de processos na Justiça do Trabalho;

link - <http://www.tst.jus.br/certidao>

f) certificado de reconhecimento da entidade como de utilidade pública federal, municipal ou estadual (se houver);

g) relatório resumido das atividades realizadas pela entidade (incluir dados cadastrais), bem como das necessidades enfrentadas;

i) **projeto no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para recebimento da verba, incluindo orçamentos (apenas um orçamento por item, não há necessidade de três), com indicação da conta corrente da entidade para depósito e prazo necessário para o cumprimento e prestação de contas.**

Deverão ser observadas as orientações abaixo:

PRESTAÇÃO DE CONTA

→ Ao final do prazo concedido, a Entidade deverá **comprovar a correta aplicação dos valores** recebidos, bem como a **execução completa** do projeto apresentado: apresentação de **notas fiscais, relatório fotográfico e outros documentos aplicáveis à situação.**

→ **Saldo:** Em caso de existência de saldo, a Entidade deve apresentar, juntamente com a prestação de contas, **Projeto complementar perante o MPT e, somente após aprovado, aplicar os valores restantes.**

RESPONSABILIDADES

Na hipótese de **não aplicação correta dos valores e/ou não prestação de contas**, a Entidade:

a) Será obrigada a **devolver** ao MPT os valores recebidos, devidamente corrigidos;

b) Será **excluída** do cadastro de beneficiários do MPT;

c) Responderá **criminalmente** por Apropriação Indébita (art. 168 CP)."

Atenciosamente,

Nilson Marcelo da Silva

Chefe de Secretaria | Procuradoria do Trabalho no Município de Cascavel

Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região | Ministério Público do Trabalho

Rua Galibis, 329, Santa Cruz | 85806-390 | Cascavel - PR

(45) 3322-5450 | (45) 98805-1375 | nilson.silva@mpt.mp.br | www.prt9.mpt.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

TERMO DE COMPROMISSO

A entidade/instituição sem fins lucrativos

NOME Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betele
 ENDEREÇO Rua Leon D'Amaz, 320 - Jardim Romanelli - Fátima PR
 CNPJ 75.953.335/0003-43
 TELEFONE (41) 3222-3757 E-MAIL centro@aldeainfantilbetele.org.br

neste instrumento representado pelo(a)

NOME José Alceu de Souza CARGO Presidente
 ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Vitor 207 - Jardim Romanelli - Fátima PR
 CPF 603.009.733-34 TELEFONE (41) 99967-1101 E-MAIL joselopesa@almeida.com

diante da indicação da instituição/entidade mencionada como beneficiária da multa decorrente do descumprimento de TAC/atuação em ACP, assume, perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PTM DE CASCAVEL**, representado pela Procuradora do Trabalho Priscila Lopes Pontinha Romanelli, o **COMPROMISSO** de:

- 1) **DESTINAÇÃO DOS VALORES** - Dar à parcela pecuniária a ser recebida, correspondente ao valor de R\$ 40.000,00, a destinação prevista no **PROJETO** apresentado e selecionado perante o Ministério Público do Trabalho.
- 2) Na hipótese de não recebimento dos valores nas datas acima estipuladas, compromete-se a Entidade a **comunicar** o Ministério Público do Trabalho.
- 3) **Não** utilizar a parcela pecuniária para finalidade diversa.
- 4) **Em hipótese alguma** negociar forma diversa de repasse de valores diretamente com a empresa responsável pelo pagamento da multa.
- 5) **PRESTAÇÃO DE CONTAS** - Efetuar a comprovação da aplicação da parcela pecuniária (prestação de contas) estritamente de acordo com o projeto selecionado e no prazo definido pelo MPT, mediante a apresentação de **notas fiscais, fotografias que comprovem a execução completa do projeto e outros documentos pertinentes**.
- 6) **SALDO DE VALORES** - Na hipótese de existência de **saldo de valores**, compromete-se a apresentar, juntamente com a prestação de contas, projeto

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

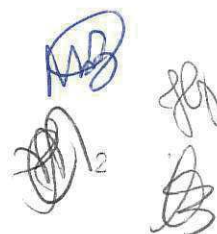
complementar para aplicação dos recursos perante o MPT e, somente após aprovação, aplicar os valores restantes.

- 7) Assumir a condição de fiel depositário das parcelas pecuniárias recebidas, a partir do momento em que for disponibilizada em conta bancária da Instituição/entidade, ou conta por ela indicada, até a efetiva demonstração da respectiva aplicação, na forma descrita no projeto anexo e no prazo estabelecido, responsabilizando-se, tanto a entidade quanto o representante signatário, pela devolução dos recursos em caso de não utilização, desvio ou aplicação indevida/desconforme com o projeto, procedimento que poderá se dar inclusive por via judicial, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e da exclusão da instituição/entidade do rol de beneficiários do MPT.

Local e data: Adrianópolis - 23/06/2019



Representante Legal da Entidade





Termo de Compromisso nº 9620000095

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

BENEFICIÁRIA: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

OBJETO: Aquisição de robutil, kit evangelho em circuitos, kit ferramentas, acesso a plataforma virtual de ensino.

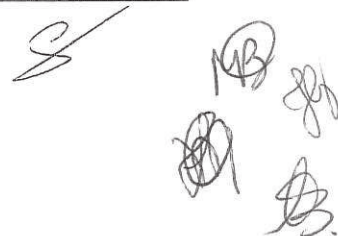
VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 10.513,00 (dez mil, quinhentos e treze reais)

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - OBJETO
CLÁUSULA 2ª - VALOR
CLÁUSULA 3ª - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS
CLÁUSULA 4ª - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS
CLÁUSULA 6ª - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO
CLÁUSULA 7ª - RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
CLÁUSULA 8ª - DIVULGAÇÃO/CONTRAPARTIDA
CLÁUSULA 9ª - OBRIGAÇÕES, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS
CLÁUSULA 10 - MULTAS POR INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 11 - PRAZO DE VIGÊNCIA
CLÁUSULA 12 - INADIMPLÊNCIA DAS PARTES
CLÁUSULA 13 - RESCISÃO
CLÁUSULA 14 - CONSEQUÊNCIA DA RESCISÃO
CLÁUSULA 15 - CÓDIGO DE ÉTICA
CLÁUSULA 16 - DA LEI ANTICORRUPÇÃO E DO COMPLIANCE
CLÁUSULA 17 - FORO



FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. empresa de serviço público de energia elétrica, com sede e Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 219, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Ciochi, casado, portador da carteira de identidade nº 11321719-5 SSP/SP e CPF nº 374.232.237-00 e por seu Diretor de Engenharia Claudio Guilherme Branco da Motta, casado, portador da carteira de identidade nº 003602855-3 SSP/RJ e CPF 491.427.207-53 neste ato devidamente representados por seus procuradores, Ana Claudia Fernandes Gesteira, brasileira, casada, formada em serviço social, portadora de identidade nº 003602855-3 expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 614.422.327-49, e Marcos Machado de Almeida, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RG 07670172-1, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.240.897-68, ambos domiciliados na Rua Real Grandeza, 219, sala 412, bloco B, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, nos termos da procuração lavrada no 25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro nº 006A, fls. 050/050, Ato 035, datado de 07 de novembro de 2019, de acordo com a RD nº 005/3100, de 31 de outubro de 2019, e o **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, Toledo, PR, CEP 85.902-290, neste instrumento abreviadamente denominada **BENEFICIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 75.951.285/0001-45 representada neste ato por seu Presidente José Alves de Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 4.279.456-2 SSP/PR e CPF nº 603.009.739-34, infra-assinados, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, aprovado pela Reunião de Diretoria Nº 001/3087 do dia 14/08/2019, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

Este Termo de Compromisso tem por objeto formalizar a concessão de recursos financeiros a **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, a título de apoio, para aquisição de robutil, kit evangelho em circuitos, kit ferramentas, acesso a plataforma virtual de ensino.

§ Único – O detalhamento do objeto deste Termo de Compromisso encontra-se no Formulário de Inscrição encaminhado pela **BENEFICIÁRIA** a **FURNAS** e que se torna parte integrante do mesmo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 2ª – VALOR

FURNAS repassará à **BENEFICIÁRIA** recursos financeiros no valor de R\$ 10.513,00 (dez mil, quinhentos e treze reais), mediante depósito em conta bancária específica e exclusiva para o depósito de **FURNAS**, destinado ao cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO, aberta pela **BENEFICIÁRIA**.

§ Único – Os recursos financeiros envolvidos neste Instrumento são próprios e serão debitados no centro financeiro F105020003, classe de custo 4194002001 do montante estabelecido para Investimento Social conforme aprovado no orçamento da GRS.P em 2019.

CLÁUSULA 3ª – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos liberados através do presente Instrumento destinam-se, exclusivamente, ao especificado na Cláusula 1ª - OBJETO deste Termo de Compromisso, não podendo sob qualquer hipótese ter outra destinação.

§ Único – A ocorrência de qualquer uma das situações abaixo obrigará a **BENEFICIÁRIA** a restituir a **FURNAS** os recursos financeiros repassados, atualizados monetariamente, devidamente



atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros legais de 1% a.m. (um por cento ao mês), desde a data do seu recebimento, até a data efetiva da restituição.

- a) O não cumprimento do estabelecido na Cláusula 1ª – OBJETO;
- b) A não apresentação da Prestação de Contas, devidamente documentada, no prazo determinado na Cláusula 7ª – RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida na Cláusula 1ª – OBJETO.

CLÁUSULA 4ª – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão liberados em pagamento único, em até 8 (oito) dias úteis após o encaminhamento do Recibo para a Divisão de Finanças – CSFI.A, em conta bancária específica e exclusiva para cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO, aberta pela **BENEFICIÁRIA** e comunicada no Recibo, na qual não poderão ser lançadas verbas de outras fontes.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

É de responsabilidade da **BENEFICIÁRIA** a administração dos recursos financeiros repassados por **FURNAS**, inclusive em relação ao processo de seleção de fornecedores necessário ao cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO.

§ 1º – A **BENEFICIÁRIA** deverá utilizar os recursos financeiros inerentes a este Termo de Compromisso no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação dos mesmos por parte de **FURNAS**.

§ 2º – Caso a **BENEFICIÁRIA** identifique que por razões alheias necessitará de um prazo superior para cumprimento do Objeto acordado neste Termo de Compromisso, deverá encaminhar para apreciação e aprovação de **FURNAS**, por escrito, a solicitação de novo prazo com a respectiva justificativa.

§ 3º – Caberá a **BENEFICIÁRIA** a guarda de toda a documentação das despesas efetuadas, bem como os documentos comprobatórios da execução das atividades destinadas ao cumprimento da Cláusula 1ª - OBJETO.

§ 4º – Fica terminantemente vedada a utilização dos recursos financeiros concedidos para:

- a) Despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- b) Despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive em virtude de pagamentos fora dos prazos estabelecidos;
- c) Pagamento a empregados da **BENEFICIÁRIA**;
- d) Despesas referentes à manutenção da **BENEFICIÁRIA**, tais como conta de luz, telefone, gás, impostos em geral;
- e) Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença ao quadro de **FURNAS**.

§ 5º – Todas as despesas feitas com os recursos financeiros repassados por **FURNAS** deverão observar os dispositivos legais aplicáveis.



CLÁUSULA 6ª – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

FURNAS credenciará perante a **BENEFICIÁRIA**, por meio de correspondência, um representante investido de plenos poderes para, diretamente ou por meio de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do objeto deste Termo de Compromisso.

A **BENEFICIÁRIA** dará livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Compromisso, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Adicionalmente, a **BENEFICIÁRIA** compromete-se, semestralmente, durante a vigência do Termo de Compromisso, a enviar Relatório de Acompanhamento do Projeto, de acordo com os indicadores apontados na submissão da proposta e pactuados no Termo de Compromisso.

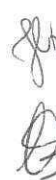
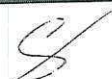
§ Único – O acompanhamento da Prestação de Contas será exercido pela Gerência de Responsabilidade Sociocultural – GRS.P de **FURNAS**.

CLÁUSULA 7ª – RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após o cumprimento do objeto, a **BENEFICIÁRIA** enviará a **FURNAS**, as suas expensas e título, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o Relatório Físico-Financeiro, também denominado Relatório de Prestação de Contas, devidamente assinado e datado pelo responsável legal da Instituição, prestando conta de todas as despesas realizadas.

O Relatório e Prestação de Contas Físico-Financeiro deverá conter:

- a) Demonstrativo de despesas (planilha contendo saldo inicial, relação dos cheques emitidos com série, nº do cheque, valor e nome do favorecido, ou Guia de Depósito Identificado, nº das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes, data da emissão, valor, saldo), conforme gastos previstos no Formulário de Inscrição;
- b) Cotação de preços, no mínimo 03 (três), para toda e qualquer aquisição efetuada. Na impossibilidade de 03 (três) orçamentos, a instituição deverá justificar esse fato no Relatório de Prestação de Contas;
- c) Não serão consideradas as cotações de preço feitas pela internet;
Obs.: Caso seja necessário optar por aquisição de material ou equipamento com valor diferente daquele de menor preço, a **BENEFICIÁRIA** deverá justificar esta decisão no Relatório de Prestação de Contas.
- d) Cópia autêntica e legível dos originais de toda documentação anexada ao Relatório de Prestação de Contas (cheques, guia de depósito identificado, notas fiscais eletrônicas, extratos bancários, etc).
- e) Todas as folhas do Relatório de Prestação de Contas deverão estar rubricadas pelo representante legal da **BENEFICIÁRIA**;
- f) Extrato bancário da conta corrente desde a data do depósito efetuado por **FURNAS** até o término de sua movimentação.



CLÁUSULA 8ª – DIVULGAÇÃO/CONTRAPARTIDA

A **BENEFICIÁRIA** poderá promover, com prévia aprovação de **FURNAS**, a divulgação de sua logomarca, mediante veiculação de peças publicitárias (faixas, banners, placas, etc) de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Em período eleitoral, o uso das logomarcas **Furnas** e do Governo Federal deverá atender às determinações contidas na regulamentação vigente da Secretaria Especial de Comunicação Social – Secom/SEGOU/PR.

CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÕES, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

Fica entendido e pactuado que a **BENEFICIÁRIA** é a única responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e de acidentes de trabalho ou de locação de serviços relativos ao pessoal utilizado para realização a que alude a Cláusula 1ª - OBJETO, ensejando, por consequência, completa elisão de **FURNAS** de quaisquer obrigações dessa natureza, ainda que solidariamente.

§ 1º – Fica estabelecido que não há impedimento à utilização de serviço voluntário sendo exclusivamente da **BENEFICIÁRIA** a responsabilidade pela formalização da relação com os voluntários atuantes nas atividades para cumprimento do objeto, respeitando a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

§ 2º – Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Compromisso, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA 10 - MULTAS POR INADIMPLEMENTO

A **BENEFICIÁRIA** ficará sujeita a multa por inadimplemento, conforme preveem os parágrafos desta cláusula.

§1º - No caso da não apresentação dos itens relacionados abaixo no Relatório de Prestação de Contas, será aplicada a **BENEFICIÁRIA** a multa de 1 % (um por cento) do valor do Termo de Compromisso, por cada descumprimento, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o citado valor deste Termo de Compromisso.

- Cotação de Preços, mínimo de 03 (três) orçamentos;
- Cópia das Notas Fiscais contendo o Nº do Termo de Compromisso;
- Extrato Aplicação Financeira;
- Cópia dos Cheques Emitidos ou da(s) Guia(s) de Depósito Identificado.

§2º - Na hipótese acima, **FURNAS** poderá, a qualquer momento, rescindir de pleno direito o Termo de Compromisso sem prejuízo da rejeição das contas (nos termos das Cláusulas 3ª e 7ª), e da aplicação da multa rescisória, independentemente da acima estipulada.

§3º - É terminantemente proibido o saque da conta bancária. Todo e qualquer pagamento de despesas deverá ser feito através de cheque nominal ao fornecedor, transferência bancária ou depósito identificado. O não cumprimento desta determinação acarretará a devolução na íntegra do valor sacado.



CLÁUSULA 11 – PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 12 – INADIMPLÊNCIA DAS PARTES

As partes serão consideradas inadimplentes na ocorrência de inobservância ou cumprimento irregular de quaisquer disposições contidas neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 13 – RESCISÃO

São motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) O inadimplemento da **BENEFICIÁRIA** ou cumprimento irregular das cláusulas deste Termo de Compromisso;
- b) Não execução do objeto pactuado, à exceção da hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia da **BENEFICIÁRIA** na realização do Objeto deste Instrumento, ou, ainda, má-fé da **BENEFICIÁRIA**, devidamente comprovada;
- d) Atraso ou lentidão na execução das atividades do Projeto, sem justa causa aceita por **FURNAS**;
- e) Qualquer alteração na estrutura social e/ou empresarial que prejudique e/ou impeça a execução deste instrumento contratual;
- f) A participação ou implicação político-partidária ou eleitoral da **BENEFICIÁRIA**, nas mais diversas formas existentes, com o Objeto deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 14 – CONSEQUÊNCIA DA RESCISÃO

Em caso de rescisão do Termo de Compromisso, a **BENEFICIÁRIA** deverá devolver a **FURNAS** os recursos liberados com a devida correção monetária atualizados monetariamente, devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros legais de 1% a.m. (um por cento ao mês), desde a data do seu recebimento, até a data efetiva da restituição.

CLÁUSULA 15 – CÓDIGO DE ÉTICA

No desenvolvimento das atividades relacionadas ao presente Termo de Compromisso, as PARTES deverão orientar suas ações de acordo com os princípios de ética, transparência e melhores práticas comerciais.

§1º - A **BENEFICIÁRIA** declara conhecer e compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras.

§2º - AS PARTES deverão zelar para que seus empregados, associados e representantes atuem de acordo com o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras, disponível no sítio da internet.



CLÁUSULA 16 - DA LEI ANTICORRUPÇÃO E DO COMPLIANCE

A **BENEFICIÁRIA** declara conhecer e compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, o Manual de *Compliance* do Grupo Eletrobras, referente à política de anticorrupção, que se encontra disponível no endereço eletrônico da empresa, sob pena de submeter-se às sanções do inadimplemento.

§1º - AS PARTES conduzirão suas atividades em estrita conformidade com as leis brasileiras, incluindo, particularmente, as disposições da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, e outras leis aplicáveis contra fraudes ou outras ações ilegais contra a administração pública;

§2º - A **BENEFICIÁRIA** se compromete a não realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do *U.S. Foreign Corrupt Practices Act*, de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente instrumento, sob pena de submeter-se às sanções do inadimplemento.

CLÁUSULA 17 – FORO

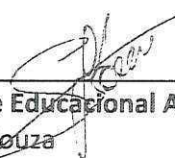
Fica eleito o Foro Central da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para resolver e dirimir quaisquer dúvidas que resultem do presente Termo de Compromisso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.


Furnas Centrais Elétricas S.A.
 Luiz Carlos Ciochi


Furnas Centrais Elétricas S.A.
 Claudio Guilherme Branco da Motta


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
 José Alves de Souza

TESTEMUNHA:


 Nome: LINDE WUTZKE
 CPF: 681.493.799-31

TESTEMUNHA:


 Nome:
 CPF: 064.585.749-16



Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2019.

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Toledo, PR

Prezados Senhores:

É com satisfação que anunciamos que o projeto enviado por sua entidade foi um dos projetos escolhidos pelo Instituto Pioneer Semear Amigos (IPSA) para contribuição através de recursos financeiros.

O valor de R\$ 3.000,00 será pago em uma parcela, imediatamente após o recebimento do recibo.

Solicitamos, por gentileza, que um recibo no valor total doado seja emitido e entregue na unidade Corteva de sua cidade. Modelo do recibo segue em anexo.

O pagamento é realizado em conta bancária - gentileza informar no recibo os dados. A conta não poderá ser poupança, nem pessoa física, e preferencialmente Banco do Brasil, caso a entidade tenha conta no BB.

Os recibos ou notas fiscais deverão ser emitidos para:

Instituto Pioneer Semear Amigos
BR 471 km 148, CP 1009
96810-971 Santa Cruz do Sul/RS
CNPJ: 07.265.640/0001-72
IE: isento

Esperamos, em contra partida, a prestação de contas até **10 de dezembro de 2019**, com o envio de comprovação da compra, para Edilaine Schilling.

Confiamos que o recurso será bem empregado em prol das pessoas atendidas pela organização.

Atenciosamente,

Edilaine B. Schilling,
Coordenadora Instituto Pioneer Semear Amigos.




Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da Entidade:	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA		
Endereço (rua, no., cidade, estado, CEP):	Endereço: RUA LEON DINIZ, 320 Bairro: JARDIM PANCERA CEP: 85902-290 Cidade: TOLEDO Estado: PARANÁ		
Telefone:	(45) 3252-1754	E-mail:	contato@aldeiabetesda.org.br
Contato da Entidade:	Renate Neumann Schewe Cardoso		Função: Assistente social
CNPJ:	75.951.285/0001-45		
No. da conta bancária (obrigatoriamente vinculada ao CNPJ da entidade):	ITAÚ, Agência 0316, C/C 68861-3		
Missão:	Prestar atendimento assistencial, educacional, espiritual e ocupacional à criança, ao adolescente, à família e à pessoa idosa.		
História:	O Centro Social e Educacional ALDEIA INFANTIL BETESDA, foi fundado em 18 de junho de 1971, pela Missão Evangélica Independente do Brasil – MEIB. A entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com forma de Associação de natureza civil, de caráter Educacional, de Assistência Social e cultural, com atuação preponderante na área de Educação. O Centro Social e Educacional ALDEIA INFANTIL BETESDA foi criado no dia 16 de janeiro de 1973, e registrada na Comarca de Toledo com o n.º 321,		



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 -
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br - Site: aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

folha 236 no livro PJ 01.

A Entidade tem declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 741/73, Estadual pela Lei 10921/94 e Federal pela Lei 16.707/95-39 em 18/06/96. Tem ainda, registro na Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família como n.º 0512/95, registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nos termos da Lei 12.101 de novembro de 2009, Registro Nacional de Assistência Social n.º 28987.010443/94-99 e Registro no Núcleo Regional de Educação, sob o parecer n.º 1844/96.

No ano de 1977, a entidade que foi a primeira na cidade de Toledo, passou a atender em regime de Creche e Pré-escola crianças de zero a 6 anos. As crianças recebiam atendimento em período integral e de maneira gratuita. Durante o período em que permaneciam na entidade recebiam amparo, alimentação e educação.

Em 1986, iniciou-se o trabalho que visava atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos no período de contraturno escolar.

Desde 1999, realiza-se também um trabalho semanal com a Terceira Idade. Com este programa objetiva-se uma inter-relação criança e idoso.

Em 2001 implantou-se um programa que envolve a família através do Programa Apoio aos pais.

Com a mudança na Assistência Social, algumas alterações tornaram-se necessárias, em conformidade com legislação do Sistema Único de Assistência Social, Lei n.º 12.435 de 2011, adequando-se assim ao serviço nacionalmente tipificado na Resolução n.º 109 de 11 de novembro de 2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atendendo crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Desde 2007, adequando-se a legislação municipal, passou-se a atender as crianças de zero a 5 anos da Creche e Pré-Escola.

Com a necessidade de ampliar os recursos financeiros para a manutenção dos trabalhos, em 2013 abriu-se vagas na modalidade particular para alunos pagantes para atendimento na Educação Infantil.

Atualmente atende 102 crianças de zero a 5 anos em Creche e Pré-escola e 90 crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Objetivos:	Conforme estabelecido nos Estatutos Sociais da entidade, seus objetivos são: • Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos; • Promover atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I art. 33 Lei 13.019); • Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio; • Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e da inclusão social; • Prestar atendimento educacional, assistencial e ocupacional a crianças, adolescentes, famílias e idosos, visando o desenvolvimento pessoal e social dos mesmos.
Descrição dos programas oferecidos e as pessoas beneficiadas:	PROGRAMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL atendimento a 95 crianças de 0 a 5 anos. Oferece atividades educativas, lúdicas, recreativas e de lazer. Optou-se pela divisão dos objetivos e os conteúdos a serem trabalhados por faixas etárias que marcam as especificidades e as possibilidades que as crianças apresentam de acordo com o estágio de desenvolvimento em que se encontram. O trabalho no âmbito de desenvolvimento pessoal e social pretende que as crianças aprendam a conviver, a ser e a estar com os outros e consigo mesma em uma única atitude básica de aceitação, de respeito e de confiança. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Serviço socioassistencial no eixo de Proteção Social Básica, destinado a 90 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Desenvolvem atividades de reflexão diária, tarefas escolares, passeios, esporte, lazer, cultura, teatro, arte, música, palestras, discussões sobre temas diversos, noções de ética e cidadania, passeios, horta, jardinagem. PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE: Serviço ofertado à pessoa idosa, contemplando palestras, músicas, passeios, roda de conversa, lazer, dinâmicas, encaminhamentos a serviços socioassistenciais.

Handwritten signatures and initials, including a circled 'MB' and other scribbles.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Número de beneficiados:	200 crianças e adolescentes diariamente; 15 idosos semanalmente; Famílias dos atendidos.
Fonte de recursos atuais:	Missão Evangélica Independente do Brasil; Doações de pessoas físicas e jurídicas; Vendas no Bazar Social; Promoção de Eventos; Convênio com a Secretaria Municipal de Educação; Convênio com a Secretaria de Assistência Social; Mensalidades Educação Infantil.
Orçamento anual (se possível):	R\$ 1.192.818,85 (um milhão cento e noventa e dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) – Ano Base 2018
DADOS DO PROJETO	
Descrição do projeto para solicitação de recursos (incluir quantidade de pessoas beneficiadas, em que o valor será aplicado, etc.):	Os itens a serem adquiridos com a disponibilização do recurso do Instituto Pioneer Semear Amigos, serão instalados e utilizados pelas crianças da Creche e da Pré Escola e Coordenação Pedagógica. Tendo em vista o cumprimento do disposto nos artigos 15 e 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece o direito à liberdade, ao respeito, à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento. No artigo 16 consta que; o direito à liberdade compreende o “brincar, praticar esportes e divertir-se”, diante disso a aquisição de: 04 balanço infantil para bebê de plástico; 01 casinha Infantil playground para solário;

02 casinhas de brinquedo infantil dobrável foldable para parque da Pré-Escola;

01 armário para sala da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil;

01 balcão quatro portas, uma gaveta, duas prateleiras para guardar cobertores, travesseiros e brinquedos, e sendo utilizado como trocador da Creche.

Estes itens contribuirão para que o brincar e o divertir-se ocorra no espaço por eles utilizado diariamente, sendo uma opção a mais no que se refere ao processo de desenvolvimento, exploração de espaço e aquisição de novos conhecimentos.

Ressalta-se, que na Creche são atendidas 44 crianças e na Pré-Escola 58 todas permanecendo o período integral no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Justifica-se a necessidade deste projeto, que contribuirá para um ambiente atraente, seguro; ainda possibilitará interações entre as crianças, aquisição de conhecimentos e melhora na autoestima, onde podem acessar os brinquedos e fazer uso desse espaço diariamente.

Valor solicitado: R\$3.000,00

Funcionários da Pioneer têm algum relacionamento com a entidade?

Eventual

Funcionários da Pioneer estarão envolvidos no projeto que está sendo solicitado o recurso?

Não

DOCUMENTOS A SER ENVIADOS ANEXOS AO PROJETO

ESTATUTO SOCIAL

Ata da última eleição

Balanço do último exercício

Comprovante de conta bancária

RESULTADOS

(somente preencher se é continuação de projeto já financiado pelo IPSA)

Há quantos anos o IPSA vem financiando o

Desde

Qual o último valor financiado?

R\$

(Handwritten signatures and initials)

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

projeto?	
Quantas pessoas foram beneficiadas?	
Como o projeto contribuiu nas metas e objetivos da entidade?	
Qual o impacto do projeto no público alvo e/ou comunidade?	
Favor acrescentar qualquer informação adicional pertinente.	

Toledo, 24 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE

RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO

TÉCNICO RESPONSÁVEL



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Toledo

Avenida José João Muraro, 153 - Bairro: centro - CEP: 85900-260 - Fone: (45)3379-4550 -
www.jfpr.jus.br - Email: prtld01@jfpr.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESTINAÇÃO DE VALORES Nº
5000872-15.2019.4.04.7016/PR

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de pedido formulado em atenção ao Edital de Convocação nº 4531452 expedido em fevereiro de 2019, por este Juízo, o qual dispõe sobre a destinação dos recursos decorrentes das penas de prestação pecuniária e das contribuições estipuladas como condição para o deferimento e manutenção da suspensão condicional do processo, no âmbito da 1ª Vara Federal de Toledo-PR.

Decido.

Por meio deste procedimento administrativo de destinação de valores, a entidade solicita a quantia de R\$ 19.982,54 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para aquisição de materiais necessários à implementação de Projeto Social que tem por *objetivo atender crianças, adolescentes, famílias e a comunidade em geral, com atividades de educação e recreação com vistas a contribuir no desenvolvimento social dos beneficiados* (evento 1, INIC1).

Verifica-se que a requerente atendeu o requerido pelo Ministério Público Federal resultando em parecer favorável à pretensão (ev 13), passando os itens solicitados a totalizar R\$ 19.088,67 (dezenove mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Ademais, apresentou os documentos indicados no Edital de Convocação nº 4531452, os quais são exigidos pelo artigo 357 do Provimento nº 62/2017 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e artigo 5º da Resolução 295/2014 do Conselho da Justiça Federal, comprovando ser prestadora de serviço de relevância social e estar funcionando de forma regular.

MB

Nesse passo, **HOMOLOGO** o credenciamento da requerente e destino a quantia de **R\$ 19.088,67 (dezenove mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** da conta 0726.005.00001000-4 para a compra dos itens indicados e atendendo a finalidade do projeto apresentado pela entidade.

1. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Prazo: 5 (cinco) dias.

2. Após, intime-se a requerente acerca da decisão, bem como de que seu representante legal deverá, munido de seus documentos pessoais, **comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para assinar o termo de compromisso de que o **valor recebido será empregado conforme deferido nesta decisão**, prestando contas mediante apresentação de documentação idônea no prazo de 30 dias a contar de transferência dos valores para a conta da entidade indicada nos autos, nos termos do §3º do art. 358 da mencionada Consolidação Normativa.

3. Firmado o termo, expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência do valor deferido para a conta indicada pela entidade nestes autos.

4. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da transferência do valor para a conta da entidade, intime-se a para prestar contas da aplicação dos recursos recebidos.

5. Após, expeça-se mandado de constatação, para que o Oficial de Justiça constate se os recursos disponibilizados à entidade foram aplicados conforme deferido nesta decisão. Cópia desta decisão servirá como **MANDADO**.

6. Após, abra-se vista ao Ministério Público Federal. Prazo: 5 (cinco) dias.

7. Com a manifestação, voltem conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ALEXANDRE PEREIRA DUTRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700006611363v4** e do código CRC **3f6994dc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ALEXANDRE PEREIRA DUTRA**

Data e Hora: 11/4/2019, às 14:13:54

5000872-15.2019.4.04.7016

700006611363.V4



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Rua José João Muraro nº 153 - Bairro Centro - CEP 85900-260 - Toledo - PR - www.jfpr.jus.br**EDITAL**

Os Excelentíssimos Senhores Doutores ALEXANDRE PEREIRA DUTRA, Juiz Federal, e RODRIGO VASLIN DINIZ, Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Toledo, Seção Judiciária do Paraná, considerando o disposto no artigo 354 e seguintes da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, na Resolução n.º 295/2014 do CJF e na Resolução n.º 154/2012 do CNJ, torna público o presente **EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENTIDADES públicas e privadas com finalidade social e sem fins lucrativos para recebimento de recursos provenientes** das penas de prestações pecuniárias e das contribuições estipuladas como condição para o deferimento e manutenção da suspensão condicional do processo, no âmbito da 1ª Vara Federal de Toledo.

1. Os valores serão distribuídos às entidades com sede nos municípios que compõem a Subseção Judiciária de Toledo (Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Tupãssi, Vera Cruz do Oeste e Toledo).

2. A inscrição será realizada mediante o encaminhamento de projeto instruído com os documentos relacionados no item "3" deste edital, salvos em formato "pdf", para o *email* tlddistribuicao@jfpr.jus.br, **até às 24 horas do dia 01 (um) de março de 2019**, devendo constar no assunto a frase: "Projeto para liberação de valores".

As mensagens com pedido de inscrição para recebimento de valores serão respondidas pela Vara Federal de Toledo em até 2 dias úteis do seu recebimento, para fins de **confirmação da inscrição**.

Caso a entidade não receba a mencionada confirmação em até dois dias úteis do dia em que enviou o pedido de inscrição, deverá, esgotado esse prazo e em até 5 dias úteis do dia do encaminhamento do e-mail, ligar para o telefone (045) 3379-4553 ou comparecer na sede da Vara Federal de Toledo para comprovar o encaminhamento do e-mail no prazo fixado neste edital para a realização da inscrição, sob pena de não ser considerada inscrita.

A entidade interessada tem a opção de, em vez de solicitar a inscrição por e-mail, distribuir processo no e-proc, até o dia **01 (um) de março de 2019**, com a classe PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESTINAÇÃO DE VALORES, juntando o projeto e a referida documentação, caso tenha procurador com cadastro no sistema. Nesse caso, a entidade receberá as intimações do processo via e-proc.

2.1. As entidades poderão apresentar um único pedido/projeto, o qual deverá observar o limite de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; caso não haja saldo em conta suficiente na data de julgamento da proposta, o repasse será realizado após o ingresso de novos valores na conta.

2.2. Não serão recebidas propostas em meio físico (papel) e/ou encaminhadas depois da data limite.

2.3. As entidades requerentes deverão guardar consigo, para eventual conferência por este Juízo Federal, os documentos originais encaminhados em meio eletrônico.

3. Na forma do art. 357 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e do art. 5º da Resolução CJF n.º 295/2014, a solicitação de destinação de valores das penas pecuniárias, mediante projeto, depende da apresentação, sempre que possível, de cópia autenticada dos seguintes documentos:

I – estatuto ou contrato social da entidade;

II – ata de eleição da diretoria em exercício;

III – prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

IV – cédula de identidade e CPF do representante;

V – certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

VI – certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

VII – certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

VIII – certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IX – declaração expressa do proponente, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta e indireta;

X – descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com três orçamentos.

XI – em se tratando de entidade privada, apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

4. Os três orçamentos a serem apresentados deverão ser recentes (menos de 15 dias) e conter a quantidade e especificações dos produtos solicitados, de forma a evidenciar a **equivalência dos produtos e eventual diferença de preços** entre os orçamentos.

5. O pedido de liberação de valores deve ser instruído com **projeto de aplicação da verba**, do qual constem os seguintes dados:

I – Dados de identificação - Nome da entidade, CNPJ, e-mail e telefones para contato. Dados completos da **conta bancária** da entidade para a qual deverá ser transferido o valor solicitado, caso o pedido seja deferido. Indicação do título e do coordenador do projeto.

II - descrição do projeto e justificativa: do que se trata o projeto e a razão pela qual é necessário e útil a sua finalidade social;

III - objetivo e impacto: propósitos, resultados e efeitos práticos esperados, repercussão do projeto em seu público-alvo;

IV - público beneficiado: quantas pessoas espera-se atender com a implementação do projeto; 449

V - descrição da ação ou metodologia: etapas e procedimentos previstos para execução do projeto e de cada uma das atividades que o compõem, além dos equipamentos e recursos materiais e humanos necessários a sua implementação;

VI - parcerias - indicar as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado em associação com as quais será o projeto realizado, descrevendo-se a natureza do vínculo ou da relação estabelecida com cada uma delas e a sua participação nos procedimentos de execução.

VII - recursos materiais e financeiros - descrever os materiais necessários à execução do projeto, pormenorizando-os até o menor elemento de um grupo de bens ou elementos necessários à concretização de determinada atividade. O valor indicado deve estar de acordo com o menor valor constante dos três orçamentos que devem ser apresentados juntamente com o projeto. Deve ser identificado e descrito o material (dados que possam distingui-lo de outros da mesma espécie, quantas unidades dele serão necessárias, seu preço unitário e o valor total (unidade x valor unitário), também deverão ser detalhados de forma minuciosa os dados qualificativos dos fornecedores ou prestadores de serviço, inclusive com telefone atualizado para contato.

VIII - cronograma de execução: tempo previsto para execução das etapas e atividades descritas.

6. Os projetos das entidades serão autuados e distribuídos individualmente em processo eletrônico, com a classe PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESTINAÇÃO DE VALORES, sendo público o acesso aos autos.

7. Nos termos do artigo 354 da Consolidação Normativa do TRF da 4ª Região (alterado pelo Provimento nº 69, de 04/06/2018), os valores serão, preferencialmente, destinados a entidades com finalidade social, previamente conveniadas com a Justiça Federal.

8. Encerrado o prazo de recebimento de propostas, será ouvido o Ministério Público Federal e, após, será proferida decisão por este Juízo Federal.

9. Importante ressaltar que, nos termos do art. 356 da citada Consolidação Normativa da Corregedoria Regional, são vedados:

I – a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários;

II – a concentração de recursos em uma única entidade;

III – o encaminhamento de bens e valores a entidades e órgãos da administração pública, direta ou indireta, para atendimento de despesas de custeio, ressalvada a possibilidade de destinação vinculada à concretização de projetos específicos em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam a áreas vitais de relevante cunho social. (Redação dada pelo Provimento nº 69, de 04/06/2018)

IV – o uso dos recursos para promoção pessoal de Magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

V – o uso dos recursos para fins político-partidários;

VI – a destinação, dos recursos, a entidades que não estejam regularmente constituídas;

VII – o uso dos recursos para despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e

10. Na forma do art. 8º da Resolução CJF n.º 295/2014, deferido o financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de aplicação dos recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

11. A instituição que receber a destinação terá o prazo de 30 (trinta) dias (que poderá ser prorrogado mediante justificção) para a prestação detalhada de contas. Nesta prestação deverão ser apresentadas todas as notas fiscais de aquisição dos produtos, os recibos de pagamento e cópia dos cheques ou comprovantes de transferência, utilizados para o pagamento dos fornecedores. Nos termos do §4º do art. 358, da Consolidação Normativa referida, poderá ser realizada verificação "*in loco*" pelo Juízo.

12. Eventual saldo remanescente deverá ser devolvido à conta única mantida pela Justiça Federal de Toledo mediante apresentação de cópia do respectivo comprovante de depósito.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Dutra**, Juiz Federal, em 07/02/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz**, Juiz Federal Substituto, em 08/02/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



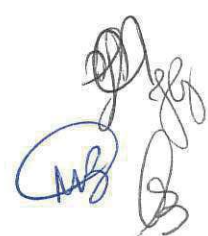
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador 4531452 e o código CRC 4F6D4122.

ANEXO 05

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATUAR NA PROPOSTA
DO OBJETO**

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. ADRIANE LENICE GENARI PICININI	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	CLT	22H
2. ANA GABRIELA CONSORTE	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
3. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA	SERVIÇOS GERAIS CRECHE	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
4. ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	COORDENADORA DO BAZAR	SERVIÇO SOCIAL EM CURSO	CLT	HORISTA
5. ANNA PAULA LIMA CALISTO DE SOUZA	EDUCADORA MUSICAL	MÚSICA	CONTRATO	3H
6. ANNA PAULA ZABLOCKI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	44H
7. ARIADNE MAYARA GIRARDI	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	20H
8. BEATRIZ CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H
9. BRENDA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	PROCESSOS QUÍMICOS	CLT	44H
10. DAMARES DA SILVA MODOLO	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO EM CURSO	CLT	44 H
11. DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	20H
12. DÉBORA WELSCH RICCI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESTUDANTE	ESTÁGIO	20H
13. EDNA PEDROSO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
14. ELIZABETH KURZMANN	COZINHEIRA	GESTÃO COMERCIAL	CLT	44H
15. EMANUELE SOARES RIBEIRO DE JESUS	PROFESSORA DE INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	CLT	1H30
16. ESTHER SUELEN BUCHHOLZ SOGA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
17. FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	20H
18. FRANCIELE JANAINA WINTER LIMA	EDUCADORA SOCIAL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	22H
19. GATLIN MARGO SHULZ	PROFESSORA DE INGLÊS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CLT	4H
20. GÉSSICA MARY DO NASCIMENTO BATISTA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
21. ISABELA CASTANHO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	MAGISTÉRIO	CLT	22H
22. JAQUELINE KATIA ENZ	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	CLT	44H
23. JOÃO ERNESTOR PORTOLAN	AUXILIAR DE ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	HORISTA
24. JOSE AGOSTINHO RICCI	ZELADOR	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
25. JULIANA APARECIDA SANT'ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	22 H
26. JULIANE AURELIA FACHIN MUNCHE	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	CLT	23H
27. KARINE AMANDA KLIEMANN	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
28. KATHERINI CRISTINA BERNARDO DE MENDONÇA	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
29. LARA CRISTINA KOVAL	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H
30. LIDIA NEUMANN SCHEWE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	CLT	22H
31. LINEU WUTZKE	DIRETOR EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO	CLT	44H

32.	LOURDES APARECIDA REUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44H
33.	LUCAS EMANUEL VIANA	PROFESSOR DE MÚSICA	ENSINO MÉDIO/ CURSOS TÉCNICOS	CONTRATO	4 H
34.	MARLI DALLANORA ZANIN	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
35.	MOISÉS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	4H
36.	NILLIA KELLY SIMON PEDROSO	ASSISTENTE COMERCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	44H
37.	RAFAELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	44H
38.	RAQUEL R. CARDOSO KRUPINSKI	PROFESSOR	SUPERIOR MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PÓS EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO	CLT	44H
39.	RENATA PEREIRA BERTO	ESTAGIARIA EM PEDAGOGIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTÁGIO	30H
40.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	30H
41.	SABRINA BISPO BARROS	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	CLT	23H
42.	SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE	EDUCADORA SOCIAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLT	22H
43.	SUELAIN CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA	DIRETOR EDUCAÇÃO INFANTIL/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	44H
44.	THAÍS FERNANDA MAZIERO KARKLING	ASSISTENTE FINANCEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CLT	44H



ANEXO 06

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
02	Veículos	(x) próprio () cedido
92	Cadeiras	(x) próprio () cedido
45	Carteiras	(x) próprio () cedido
6	Mesas grandes	(x) próprio () cedido
4	Escritaninhas	(x) próprio () cedido
21	Cadeira giratória	(x) próprio () cedido
3	Armário	(x) próprio () cedido
5	Armário MDF	(x) próprio () cedido
4	Estante	(x) próprio () cedido
18	Aparelho de som	(x) próprio () cedido
6	Tv	(x) próprio () cedido
4	Vídeo/DVD	(x) próprio () cedido
13	Teclados	(x) próprio () cedido
30	Violões	(x) próprio () cedido
5	Violinos	(x) próprio () cedido
2	Violas	(x) próprio () cedido
6	Microfones	(x) próprio () cedido
10	Ar condicionado salas de aula	(x) próprio () cedido
5	Ar condicionado salas atividades coletivas	(x) próprio () cedido
2	Ar condicionado salão social	(x) próprio () cedido
4	Ar condicionado administrativo/ nutrição	(x) próprio () cedido

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

1	Ar condicionado refeitório creche	(x) próprio () cedido
27	Computadores/notebooks	(x) próprio () cedido
1	Caixa de som portátil	(x) próprio () cedido
1	Multimídia	(x) próprio () cedido
14	Impressora	(x) próprio () cedido
1	Retroprojektor	(x) próprio () cedido
1	Mesa de som	(x) próprio () cedido
2	Caixa de som	(x) próprio () cedido
3	Fogão	(x) próprio () cedido
2	Pia de cozinha	(x) próprio () cedido
6	Freezer	(x) próprio () cedido
3	Geladeira	(x) próprio () cedido
4	Batedeira	(x) próprio () cedido
3	Liquidificador	(x) próprio () cedido
4	Maquina de lavar	(x) próprio () cedido
16	Bancos	(x) próprio () cedido
9	Mesas	(x) próprio () cedido
4	Ventilador	(x) próprio () cedido
1	Maquina de pão	(x) próprio () cedido
3	Multiprocessador	(x) próprio () cedido
1	Micro-ondas	(x) próprio () cedido
1	Câmara fria	(x) próprio () cedido
4	Forno	(x) próprio () cedido
1	HD Externo	(x) próprio () cedido
2	Triturador de Alimentos	(x) próprio () cedido
1	Fatiadeira de pão	(x) próprio () cedido

[Handwritten signatures and initials]


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

5	Bebedouro industrial	(x) próprio () cedido
12	Conjunto refeição	(x) próprio () cedido
1	Purificador de Água	(x) próprio () cedido
1	Tela de Projeção	(x) próprio () cedido
1	Projektor	(x) próprio () cedido
1	Cartão Ponto	(x) próprio () cedido
1	Conjunto Juvenil / Conjunto Professora	(x) próprio () cedido
1	Scanner plano de mesa	(x) próprio () cedido
1	Telefone sem Fio	(x) próprio () cedido
1	Balcão	(x) próprio () cedido
3	Mesa Refeição	(x) próprio () cedido
46	Conjunto Refeição Juvenil	(x) próprio () cedido

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'MB' and several other stylized marks.

ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

ESPECÍFICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	Sala atividades coletivas OFCRI 1	34,35 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 2	36,00 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 3	47,28 m2
01	Sala atividades coletivas OFCRI 4	26,62 m2
01	Sala para artesanato	45,84 m2
01	Sala de jogos de mesa, teatro e dança	71,52m2
01	Sala música	33,58 m2
01	Sala brinquedos	11,18m2
01	Deposito materiais esportivos	13,94m2
01	Deposito de materiais diversos	12,00m2
08	Instalações Sanitárias	46,93 m2
01	Sala Coordenação Pedagógica / Reunião	12,97 m2

ESPAÇOS COMPARTILHADOS COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

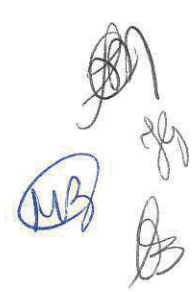
01	Biblioteca	28,62m2
01	Salão Social	288,10m2
01	Sala de reuniões	12,97 m2
01	Quadra poliesportiva	579,20m2
01	Laboratório de informática	24,60m2
01	Refeitório	101,00m2
02	Instalações Sanitárias	17,19m2
01	Banheiro com acessibilidade	4,40m2
01	Secretaria	13,78 m2
01	Direção	13,59 m2
02	Sala Administrativo	15,07 m2
01	Sala Serviço Social	12,12 m2
01	Sala Nutricionista	6,45m2
01	Lavanderia	11,01m2
02	Cozinha / Copa	71,90m2
01	Sala Separação de Alimentos	3,55m2
02	Despensa	11,71m2
01	Banheiro	1,83m2

[Handwritten signatures and initials]

01	Departamento de Limpeza	0,98m2
----	-------------------------	--------

ESPECÍFICO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO:

09	Salas de aula	226,75m2
01	Refeitório para creche	27,95m2
01	Lactário	4,68m2
09	Instalações Sanitárias	54,04m2
01	Brinquedoteca	32,55m2
01	Solário	47,39m2
01	Sala Coordenação Pedagógica	12,36m2
01	Sala Direção	12,82m2
01	Sala dos Professores	7,40m2



ANEXO 08
FORMULÁRIO – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ATENDIDOS

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Nº	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE E 02h / 04h / 08h / 10h
1	Adrian Vinicius Gava Barrios	24/03/2006	Vanda Gava	Rua Hermindo Debbus, 878, Concordia do Oeste	13:30/17h30
2	Amanda Gabrieli Rauber	07/11/2013	Elisangela Luzia Ouvernei	Rua Victoriano Garicoix, 7860, Jardim São Francisco	13:30/17:30
3	Amnda Luisa Borelli	22/05/2014	Deise Josiane dos Santos	Rua Arthur Bernardes, 295, Filadelfia	13:30/17:30
4	André de Abreu Rodrigues	12/03/2010	Mirian de Abreu Rusctick	Rua Tiburcio Antunes 18, 7156 Vila Backer	13:30/17:30
5	Andrew Henrique C. dos Anjos	21/04/2008	Vanessa J. de Oliveira Campos	Rua São Matheus, 389, ap 304, Jardim São Francisco	13:30/17:30
6	Anna Vitória Freddo da Silva	28/05/2008	Marli Salete Freddo	Rua Garibald 1190, Centro	13:30/17:30
7	Antoni Gabriel Capos dos Anjos	21/04/2008	Vanessa J. de Oliveira Campos	Rua São Matheus, 389, ap 304, Jardim São Francisco	13:30/17:30
8	Antoni Pereira Emerencio	18/07/2013	Claudia Aparecida Pereira	Rua João Campagnollo, 402-ap 301, bloco 09	13:30/17:30
9	Ariany Emanuely de Freitas Cuba	06/07/2012	Jessica Tainara Sperotto	Rua Céu Azul, 293, Casa Abrigo Menino Jesus 2	13:30/17:30
10	Arthur Rafael Longen Carneiro	20/10/2011	Aliane Longer Carneiro	Rua Bom Pastor, 643, Jardim Pancera	13:30/17:30
11	Arthur Rafael Ouvernei Quevedo	05/03/2010	Claudiane de Souza Ouvernei	Rua Linha Ceramica Prata, Ceramica Prata	13:30/17:30
12	Arthur Samuel Ulrich	03/02/2010	Diana Karina R. Ulrich	Rua Saradi 667- ap 11, Centro	13:30/17:30
13	Barbara Leticia Tonello	06/04/2009	Roseli Marques de Sena Tonello	Rua Linha Sanga Funda	13:30/17:30
14	Beatriz Cristina Donassolo da Rosa	07/03/2008	Andrea L. de O. Donassolo	Rua Maripá, 6782, Filadelfia	13:30/17:30
15	Braian Daniel Rodrigues	07/09/2009	Eliane Theodoro Rodrigues	Rua Linha São Valentin	13:30/17:30
16	Brayan Manoel Ouvernei	27/09/2013	Claudete Moraes Carissimo	Rua Vinicius de Moraes, 865, Jardim Pancera	13:30/17:30
17	Bruna Andrielly Dill da Silva	30/12/2009	Andréa Dill da Silva	Rua Presidente Joao Gulard, 336, Jardim Pancera	13:30/17:30
18	Bruno Henrique Seratti	23/07/2009	Dayane Cristina Neves	Rua Tranquilo Modesto Pizzato, 5320, Jardim Bressan	13:30/17:30
19	Carlos Eduardo Donazzolo Pauvels	09/12/2008	Mayara L. de O. Donazzolo Pauves	Rua Presidente Joao Gulard, 308, Filadelfia	13:30/17:30

20	Cauã Mello Geraldo	17/05/2010	Maria C. de Oliveira Mello	Rua Washington Luiz, 134, Filadelfia	13:30/ 17:30
21	Daniele Cristina Rodrigues	11/01/2007	Eliane Maria T. Rodrigues	Rua Linha São Valentin	13:30/ 17:30
22	Eduardo Kira Ponciano de Paula	18/08/2010	Gisele Cristhina Claudino Kira	Rua Luiz Anonio Basso, 947, Jardim Copagro	13:30/ 17:30
23	Eloah Roberta Borotto	20/02/2013	Rosimeri Alves Bueno	Avenida Primeiro de Maio, 750, Bom Princípio	13:30/ 17:30
24	Emanuelli Cruz Moresco	21/04/2007	Ana Claudia Furtado	Rua Erivino Hutte, 610, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
25	Emilly Vitória Schmitt	29/05/2013	Noeli Bechlin Schmitt	Rua Britania, 64, Vila Becker	13:30/ 17:30
26	Emily Roberta Rodrigues P. Costa	02/07/2012	Zelia Rodrigues Pereira	Rua Mathias Fuhr, 684, São Francisco	13:30/ 17:30
27	Esthefanny de Oliveira	15/10/2008	Janete Crstiane Arendhardt	Rua Romano Feldkircher, 219, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
28	Esthevan Cruz Moresco	14/01/2009	Ebiane Tomezak Cruz	Rua Mariane Zanetti, 795, São Francisco	13:30/ 17:30
29	Felipe Fernandes Nunes	25/06/2008	Djanira Fernandes de Aguiar	Rua dos Pioneiros, 3064, Jardim Prizotto	13:30/ 17:30
30	Geovana Gabrieli Barkert	20/02/2012	Rosangela Alves Bueno	Avenida Primeiro de Maio 671, Bom Principio	13:30/ 17:30
31	Giulia Rauber	23/09/2011	Elisangela Luzia Ouvernei	Rua Victoriano Garicoix, 7860, Jardim São Francisco	13:30/ 17:30
32	Helena G. M. Pires de Mello	25/07/2010	Eliane Marcolino	Rua Gilmar Pastre, 206, Vila Becker	13:30/ 17:30
33	Heloá Cristina Fogaça de Moura	27/08/2012	Andrea Fogaça de Moura	Rua João Negrão, 316, Jardim Maracanã	13:30/ 17:30
34	Henrique O. Coutinho da Silva	29/10/2008	Marli Candido de Oliveira	Rua Presente João Goulart, 308, Filadelfia	13:30/ 17:30
35	Isabella Pina Goulart	17/07/2014	Sheila Daiane Schmidt de Pina	Rua Osvaldo Cruz Jardim Europa	13:30/ 17:30
36	Isabelly Luiza de Souza Ferrari	28/02/2012	Lourdes de Souza	Rua Romano Feldkircher, 25, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
37	Isabely Cristina Tramarin Silva	09/09/2010	Jane Tramarin	Rua Atilio Formighieri, 396, Centro	13:30/ 17:30
38	Izak Reis Rodrigues	27/02/2011	Vanuza da Silva Reis	Rua Alcides Pan, 107, Vila Becker	13:30/ 17:30
39	João Victor da Silva Negherbon	12/06/2013	Silvana Pereira da Silva	Rua Britania, 116, casa 3, Vila Pioneiro	13:30/ 17:30
40	João Vitor Soares Batista	23/02/2009	Roselene Soares	Rua washington Luiz, 294, Filadelfia	13:30/ 17:30
41	Johny Gabriel Pereira Gisch	01/09/2009	Eliane Terezinha Pereira	Rua Washington Luiz, 336, Filadefia	13:30/ 17:30
42	José Luiz Tonello	11/06/2012	Roseli Marques de Sena Tonello	Rua Linha Sanga Funda	13:30/ 17:30
43	Julia Gabriela Seabra Rauber	11/07/2008	Claudilene de Souza Ouvernei	Rua Linha Ceramica Prata, Ceramica Prata	13:30/ 17:30
44	Kauan Matheus Bilibio	09/04/2012	Sirlei da Silva Bilibio	Rua Bonifácio Dewes, 459, Jardim Parizzoto	13:30/ 17:30
45	Kemilly Kauany dos Santo	27/03/2012	Jefté Ribeiro dos Santos	Rua Artur Bernardes, 323, Filadelfia	13:30/ 17:30
46	Kinberly Karoline G. dos Santos	28/05/2011	Cenira Mattos da Silva	Rua Linha da Ceramica Prata	13:30/ 17:30
47	Kleber Mathias Silva e S. Moreno	23/08/2013	Thiago Junior Moreno	Rua Mal Costa e Silva, 520, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
48	Larissa Fernanda de Godoy	27/02/2013	Franciele Tonial de Godoy	Rua Ambrosio Giaretta, São Francisco	13:30/ 17:30

Handwritten signature and initials (MB) at the bottom right corner.

49	Laura de Oliveira Martins Caumo	15/01/2014	Suzana Raquel de Oliveira	Rua Santa Monica, 860, La Salle	13:30/ 17:30
50	Letica Martins Fedel	09/01/2018	Geonice Martins Fedel	Rua Gaspar Dutra, 157, Filadelfia	13:30/ 17:30
51	Letícia da Silva Santos	05/10/2008	Juliane Suelen da Silva	Rua David Galante, 2304, Jardim Coopagro	13:30/ 17:30
52	Lorenzo Mosconi Arnt	29/10/2014	Luciane Celant Mosconi Arnt	Rua Pato Branco, 158, Jardim Bressan	13:30/ 17:30
53	Luís Miguel Schneider	28/10/2013	Tania Aparecida Prochnom	Avenida Maripá, 5007, Centro	13:30/ 17:30
54	Luiz Gustavo Candido Vera	21/02/2008	Marlene Candido de Oliveira	Rua Presidente João Goulart, 308, Filadelfia	13:30/ 17:30
55	Marcos Aurélio de Lima Filho	20/02/2010	Franciele Winter de Lima	Rua Gabriel Delane, 741, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
56	Maria Eduarda Barbosa dos Santos	24/09/2009	Letícia Samanta Barbosa Brito	Rua Hermes da Fonseca, 172, Filadelfia	13:30/ 17:30
57	Maria Eduarda Campos dos Anjos	18/04/2009	Vanessa J.de Oliveira Campos	Rua São Matheus, 389, ap 304, Jardim São Francisco	13:30/ 17:30
58	Maria Valentina Ramos Stuari	20/12/2011	Karla Fernanda Ramos	Rua Angela Zanela, 333, Jardim Coopagro	13:30/ 17:30
59	Micaelly Medeiros de Paula	27/04/2007	Monique Messias Medeiros	Rua Linha Recanto Municipal	13:30/ 17:30
60	Miguel dos Santos	23/10/2014	Tatiane Saldan Maciel dos Santos	Rua Presidente João Goulart, 218, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
61	Mirely Thalita Fernandes de Moraes	20/09/2011	Eliane Aparecida Pedro	Rua Alcides Pan, 522, Jardim Recanto	13:30/ 17:30
62	Moisés Lawisch F. de Mel Oliveira	26/01/2014	Fairus Ane Finkler	Rua Pato Branco, 158, Jardim Bressan	13:30/ 17:30
63	Murilo Vinícius da Silva	30/10/2011	Graziele Fátima Quadri	Rua Guido Friedrich, 96, Jardim Parizzoto	13:30/ 17:30
64	Mykael Wyllyan Tavares	12/01/2013	Andreza Gomes Tavares	Rua Pres José Linhares, 271, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
65	Natalia de Souza Rodrigues	29/12/2009	Katia Regina de Souza	Rua Pastor Uwe Greggersen, 65, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
66	Natalia Eloisa Ulrich	09/12/2011	Diana Karina R Ulrich	Rua Saradi 667- ap 11, Centro	13:30/ 17:30
67	Nathan V. de Oliveira Signori	17/02/2012	Grasiele Alves de Oliveira	Rua Lírio Pedro Belenzier, 1047, Cezar Park	13:30/ 17:30
68	Pedro Henrique de Oliveira Gehrke	24/03/2006	Maria Lenir de Oliveira	Rua Nayoro 107, Jardim Coopagro	13:30/ 17:30
69	Sabrina Isabeli de Lima	28/03/2011	Francielli da Igreja	Rua Abramo Rottava, 31, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
70	Sofia Pesotto da Silva	05/08/2009	Ivete Pessotto	Rua Cezar Pedrini, 307, Cezar Park	13:30/ 17:30
71	Sofia Lorena Bini	11/05/2013	Vanessa Gervázio Bini	Avenida Maripá, 5007, Centro	13:30/ 17:30
72	Victor Gabriel Vidal da Silva	29/12/2009	Bruna Fernanda Vidal	Rua Dervil Michelin, 790, Cezar Park	13:30/ 17:30
73	Victor Hugo Fogaça de Moura	21/11/2013	Andreia Fogaça de Moura	Rua João Negrão, 316, Jardim Maracanã	13:30/ 17:30
74	Victor Hugo Meneguini Santos	30/03/2010	Jéssica Dias de Souza Meneguini	Rua Cerro Corá, 683, Vila Industrial	13:30/ 17:30
75	Vitória Donassolo Tedesco	23/11/2013	Andreia Lima de O. D. Tedesco	Avenida Maripá, 6781, Jardim Pacera	13:30/ 17:30
76	Vitória Winter de Lima	05/06/2007	Francieli Winter de Lima	Rua Gabriel Delane, 741, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
77	Vittor Gabriel Ouvernei Rauber	16/01/2008	Rliangela Luzia Ouvernei	Rua Victoriano Garicoix, 7860, Jardim São Francisco	13:30/ 17:30



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

461

78	Willian José Ouvernei	20/10/2014	Claudete Moraes Carissimo	Rua Linha Ceramica Prata, Ceramica Prata	13:30/ 17:30
79	Yasmin Caroline de Lima	11/12/2008	Francieli da Igreja	Rua Abramo Rottava, 31, Jardim Pancera	13:30/ 17:30
80	Yuri Kauê Ferreira Vilas Boas	26/06/2012	Edileia Vilas Boas	Rua Paulina Scain, 2883, Jardim Coopagro	13:30/ 17:30

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'MB' and other scribbles.

N	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	(Rua, número e bairro)	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1.	ANTHONY CAUÃ DOS SANTOS	17/03/2019	THAIS MONIQUE NEVES ALMEIDA	R D CARMINE ROCCO N 852- PANCERA	8H/DIA
2.	ANTHONY LORENZO DA SILVA FRANCO	03/03/2016	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	R TANGARA N1554 - SÃO FRANCISCO	8H/DIA
3.	BERNARDO HENRIQUE BORELLI	28/02/2016	DEISE JOSIANE DOS SANTOS	E ARTHUR BERNARDES 295 FILADÉLFIA	8H/DIA
4.	EMANUELLE MALACARNE NARDI	04/04/2017	JULIANA MALACARNE	RUA ALLAN KARDEC, 151 - PANCERA	8H/DIA
5.	HEITOR OLIVEIRA	02/06/2017	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	R PRES CARLOS LUIZ 253 FUNDOS FILADELFIA	8H/DIA
6.	HELOISE CARVALHO SOARES DE SOUZA	02/12/2016	ALINE APARECIDA CARVALHO SOARES	R PINDOTIPORA N 1023 COOPAGRO	8H/DIA
7.	ISABELA MEDEIROS DE CARVALHO	04/06/2018	MONIQUE MESSIAS MEDEIROS	LINHA RECANTO MUNICIPAL	8H/DIA
8.	LAVÍNIA ROTHE DOS SANTOS	24/06/2016	PATRÍCIA CRISTINA ROTHE	R OSCAR PEDRINI - JARDIM MARACANÃ	8H/DIA
9.	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS	15/10/2015	SILMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R AMANDA SCHOENNEL N 8596 - SÃO FRANCISCO	8H/DIA
10.	LUIZ OTÁVIO DA SILVA SCHIZZI	09/10/2018	JULIANE SUELEN DA SILVA	RUA DAVID GALANTE, 2304 - COOPAGRO	8H/DIA
11.	MANUELA MATIAS DE MORAIS	09/08/2018	ALESSANDRA PAULA MATIAS	RUA GUILHERME LEYSER, 124, PARQUE VERDE	8H/DIA
12.	MARCO ANTÔNIO SERENINI	25/04/2016	KARINA ANDRIOLI SERENINI	R PRES DEODORO DA FONSECA N 1006 - FILADELFIA	8H/DIA
13.	MARIA ANTÔNIA RIBAS SCHMITT	28/08/2016	AMANDA CAROLINA RIBAS CORREIA	R PEDRO ALVARES CABRAL N 19 - SC III	8H/DIA

14.	MATHEUS DE AZEVEDO MANNRICH	13/07/2016	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE AZEVEDO	R SENHOR DOS PASSOS N 840 – PANCERA	8H/DIA 463
15.	MIGUEL VINICIUS MATIAS DE MORAIS	06/04/2017	ALESSANDRA PAULA MATIAS	RUA GUILHERME LEYSER, 124, PARQUE VERDE	8H/DIA
16.	NÍCOLAS SACHSER MAJOLO	19/01/2016	MARCIA SACHER MAJOLO	R PERU N 212 – PANCERA	8H/DIA
17.	PEDRO MEDEIROS DE CARVALHO	25/04/2016	MONIQUE MESSIAS MEDEIROS	LINHA RECANTO MUNICIPAL	8H/DIA
18.	RAFAELA HAMMERSCHMITT	27/01/2016	MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT	R AUGUSTO FORMIGHIERI N 608 – SANTA MARIA	8H/DIA
19.	SELENA ANTONELLO ZANIN	19/09/2016	SOLANGE ANTONELLO DE LIMA	R ROSALINO BARBIERI N1260 – COOPAGRO	8H/DIA
20.	VICTOR HUGO DOS SANTOS	29/01/2016	MARIA CORDEIRO GODOI	R VICTORIANO GARICOIX N 7682 –SÃO FRANCISCO	8H/DIA

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 09**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA portador da CI nº 4.279.456-2, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 603.009.739-34, ocupante do cargo de presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrita no CNPJ nº 75.951.285/0001-45, sediada à Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR, **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através da ALLIANZ MISSION NO BRASIL e mensalidades oriundas de alunos particulares, conforme dispõe a Lei Federal Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Toledo/PR, 15 de Maio de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

465

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao(s) 08 dia(s) do mês de junho de 2020 procedemos ao encerramento deste Volume Nº 02 do Processo Nº — que se inicia com a Folha Nº 198 e finaliza com a Folha Nº 465, abrindo-se em seguida o Volume Nº 03.


Assinatura

Nome:

Cargo:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

466

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao(s) 08 dia(s) do mês de JUNHO de 2020 procedemos a abertura deste
Volume Nº 03 do Processo Nº — que se inicia com a Folha Nº 466.


Assinatura

Nome:

Cargo:

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

HOESP



REF. DOCUMENTAÇÃO HOESP.
DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A
FAMILIA E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ENVELOPE 1 CONFORME ITEM 6.1.3.1
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2020

16:20

20753
18.05.2020
fls. 16

ANEXO 1
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Ofício Nº 124/2020 - HOESP

Toledo/Paraná, 22 de abril de 2020.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 004/2020 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projeto (s): **BRINQUEDOTECA – DOSE DE ALEGRIA**.

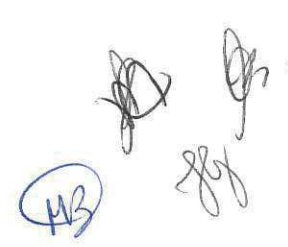
A Entidade **HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná** cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI
PRESIDENTE DA HOESP



ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

NOME DA ENTIDADE: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – HOSPITAL BOM JESUS

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PARA PAGAMENTO:
2519-4	SICOOB MERIDIONAL	4351	TOLEDO/PARANÁ

**NOME DO PRESIDENTE: CLÁUDIO
TOMUO HAYASHI**

CPF: 593.036.628-49

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1949

RG: 3.253.722-7

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATE: SSP/PR em 15/01/1990

TELEFONE: (45) 2103-2000

E-MAIL: direcao@hoesp.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 28/03/2021

UNIDADE EXECUTORA:

() POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(XX) POLÍTICA DE SAÚDE

() POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

() POLÍTICA DE CULTURA

() POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES:

REGISTRO Nº 08/2017

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI

Nº REGISTRO: 001/2017


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

ANEXO 11 PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

I – DIAGNÓSTICO:

1.2 CONDIÇÕES DE SAÚDE

1.2.1 Perfil Demográfico

De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021 Toledo é o terceiro município em população do Oeste do Paraná, onde as cidades mais populosas são Cascavel e Foz do Iguaçu, mas lidera na microrregião, com 133.824 habitantes, até o ano de 2016 (fonte: IBGE).

Conforme dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), constantes de matéria do jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, de 22 de novembro de 2015, Toledo será a 6ª cidade com mais de 100 mil habitantes do Paraná, em crescimento populacional até 2030. Os 133.824 habitantes em 2016 deverão atingir 162.579 em 2030, com expansão de 19,8% e acréscimo de 26.826 moradores no período de 15 anos.

A Estimativa populacional entre 2012 a 2016 em Toledo vem mostrando este crescimento de forma gradual e contínua.

1.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

1.3.1 Atenção Básica

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo e longitudinalidade do cuidado, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. As Unidades Básicas de Saúde instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade (BRASIL, 2017). No município de Toledo a Rede de Atenção Básica está organizada para os atendimentos individuais e coletivos, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da população toledana. A Atenção Básica busca uma resolutividade de, no mínimo, 85% dos problemas de saúde da população de sua área de abrangência, resolvendo assim a maior parte das situações pelas quais é demandada pela população.

Um dos eixos primordiais da Atenção Básica é trabalhar a educação em saúde, quer seja através de ações individuais ou coletivas, em busca da promoção da saúde e da prevenção de doenças, como também na prevenção secundária e terciária. Além da educação em saúde, trabalhamos com o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde dos sujeitos, seja em quadros agudos ou crônicos.

1.3.3 Assistência de Urgência e Emergência

A rede de urgência e emergência é estruturada a partir de vários componentes, que executam a ação conforme sua natureza de forma integrada e articulada, mantendo a necessária interação. No Estado do Paraná, esta rede está estruturada com os seguintes componentes: 1. Promoção, Prevenção e Vigilância 2. Atenção Primária em Saúde 3. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU / SIATE 4. Atendimento Aeromédico 5. Sala de Estabilização 6. UPA / Unidades 24 horas 7. Hospitais / Portas de Urgência Hospitalares 8. Atenção Domiciliar 9. Complexo Regulador 10. Telemedicina / Linhas de Cuidado Cardiovascular, Cerebrovascular e Trauma.

Dr. Cláudio Tomio Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Em Toledo, além das Unidades Básicas de Saúde, os serviços de Promoção, prevenção e Vigilância e Atenção Domiciliar, contamos ainda, com 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de porte II na Vila Becker, 1 Pronto Atendimento Municipal, na Vila Pioneiro, 1 pronto socorro hospitalar, em hospital credenciado ao SUS, sendo este referência aos municípios da região, 1 Unidade do Corpo de Bombeiros (realiza o atendimento à acidentados) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) contando com uma Unidade de Suporte Básico - USB e uma Unidade de Suporte Avançado – USA, com Central de Regulação em Cascavel. O SAMU Toledo integra o SAMU OESTE administrado pelo CONSAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste, compreendendo os Municípios que compõem a 10ª Regional de Saúde e a 20ª Regional de Saúde, num total de 43 (quarenta e três) municípios. Conta-se ainda para o atendimento com os serviços do Corpo de Bombeiros, que atualmente fazem todo o atendimento a acidentados. Pronto Atendimento Municipal da Vila Pioneiro esteve desativado por um período de dois anos, retornando suas atividades em abril de 2017. Atualmente, encontra-se em tramitação no Conselho Municipal de Saúde, solicitação de aprovação do processo de credenciamento deste Pronto Atendimento, como UPA porte I, pelo Ministério da Saúde. Com o credenciamento desta Unidade, a Rede de Atenção à Urgência e Emergência estará estruturada.

1.3.3.1 Assistência Hospitalar

O município de Toledo conta com assistência hospitalar estruturada através de três hospitais privados, credenciado ao Sistema Único de Saúde – SUS, temos a Casa de Saúde Bom Jesus – HOESP que é o serviço de referência da 20ª regional de Saúde. O HOESP é credenciado na média complexidade em neurologia, e alta complexidade em ortopedia/vascular. O Centro Hospitalar do Oeste - ACO/ HCO e o Hospital Dr. Campagnolo não são conveniados ao SUS e atendem somente conveniados e particulares.

O município e região aguardam a inauguração do Hospital Regional, que já tem a estrutura pronta para entrar em funcionamento. No momento, está em fase de definição da gestão Hospitalar. O Hospital Regional atenderá toda a população dos 18 municípios pertencentes a 20ª Regional de Saúde. Este Hospital terá 88 leitos, sendo 78 gerais e 10 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). (Previsão de funcionamento para o ano de 2019).

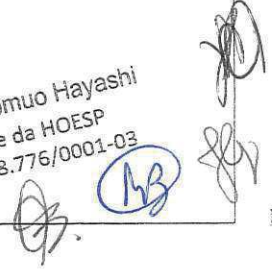
Até dezembro de 2016, o município tinha disponíveis 360 leitos, sendo 314 leitos gerais, e os demais leitos complementares, distribuídos no HOESP e HCO. Do total, 47,50% são leitos disponibilizados para os usuários do SUS, sendo que a maior oferta é do HOESP, que além de atender o município de Toledo é referência para os 18 municípios da 20ª Regional de Saúde. No ano de 2016 ocorreram 3.895 internações, segundo informações repassadas pela Regional de Toledo, através da Central de Leitos do Estado do Paraná.

O serviço de urgência e emergência é realizado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pelo Mini Hospital municipal. Quando necessário encaminhar o paciente para média e alta complexidade, colocasse o caso no sistema de agendamento do estado, (central de leitos), o qual é clicado com a instituição que tiver leito disponível para receber o paciente. Os exames necessários durante a internação, nas unidades de emergência do município são realizados através do prestador CISCOPAR. Tendo diversas clínicas conveniadas para esses atendimentos.

As consultas, cirurgias e exames eletivos são encaminhados nas unidades básicas de saúde do município ou na central de especialidades, para serem encaminhadas aos prestadores conveniados ou atendidos no serviço do município. (PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021, 2017).

II – OBJETIVO PRINCIPAL: Atender crianças e adolescentes da cidade de Toledo/Paraná internados na Ala Pediátrica do Hospital Bom Jesus/HOESP.


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES: [preencher conforme linha de Ação que a entidade atende do item 3 do edital. Política de Saúde – Atividades complementares de recreação em internamento.

Metas:	Indicadores:
Política da Saúde.	
I. Contribuir com o cuidado e proteção de crianças e adolescentes durante o internamento hospitalar;	I. Quantificar número de crianças e adolescentes que participaram do Projeto;
II. Promover atividades específicas e orientações para pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes internados.	II. Entrevistas e pesquisas após realização das atividades;
	III. Relatórios de atividades.


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03





IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: Crianças e Adolescentes da cidade de Toledo/Paraná internados na Ala Pediátrica do Hospital Bom Jesus/HOESP.

**IDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
NO PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/01/2020**

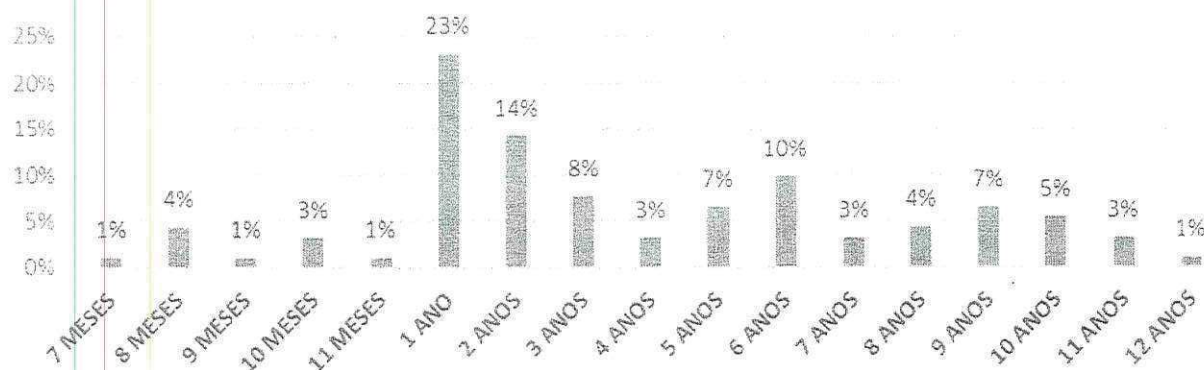


Gráfico 1 – Representação gráfica por idade.

**Localização das crianças e adolescentes atendidas no
período**

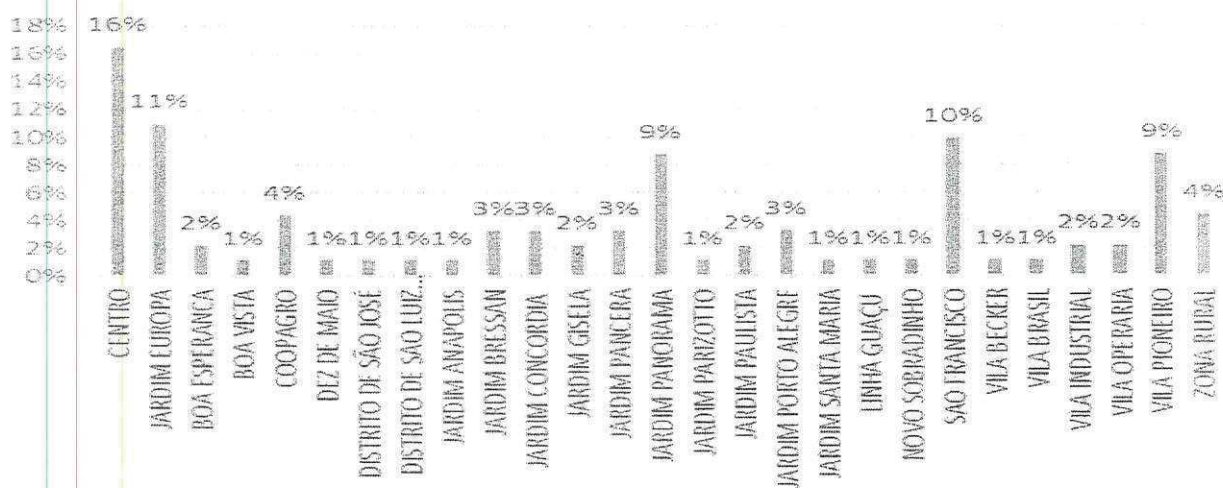
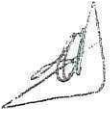


Gráfico 2 – Representação gráfica por localização.


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03









V – JUSTIFICATIVA: A importância das classes hospitalares já é reconhecida legalmente por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, na Resolução CONANDA nº 41, 17 de outubro de 1995, que em seu item 9 trata do “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar” (SKLASKI, 2009). Cabe salientar que, a ausência de ações que visam efetivar essas políticas, em parte, se deve pela falta de recursos financeiros e humanos.

A partir do conhecimento dessa realidade dentro da nossa Instituição de Saúde surgiu a proposta do Projeto Brinquedoteca – Dose de Alegria. Atualmente diversos estudos na área demonstram que, quando o ambiente hospitalar se torna aconchegante e alegre, proporcionando oportunidades e atividades para crianças e adolescentes hospitalizados o tratamento de saúde se torna bem mais eficaz. A partir disso foi criado o Projeto Brinquedoteca – Dose de Alegria, que visa desenvolver atividades lúdicas na área Pediátrica do Hospital Bom Jesus/HOESP, propiciando uma recuperação mais aliviada para estes pacientes.

VI – METODOLOGIA: (descrever de que forma será realizada a execução do Serviço). Uma equipe multidisciplinar composta por uma profissional Assistente Social e Psicóloga serão responsáveis pela coordenação e elaboração do Projeto Brinquedoteca – Dose de Alegria no Hospital Bom Jesus/HOESP, o qual será realizado duas vezes por semana para crianças e adolescentes internados na Ala Pediátrica da Instituição, o referido projeto consiste na execução de atividades lúdicas (brincadeiras educativas, desenhos e pinturas, canto de músicas e leitura de histórias infantis) com recreação para os pacientes.

O projeto tem metodologia participativa em todas as suas etapas, o público alvo são crianças e adolescentes da cidade de Toledo/Paraná internados na Ala Pediátrica do Hospital Bom Jesus/HOESP.

O Projeto será realizado nas segundas e sextas-feiras no horário das 8h às 12h, sendo 04 (quatro) diárias, totalizando 08 (oito) horas semanais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

Nome	Objetivo geral:
Nome do Projeto: Brinquedoteca – Dose de Alegria	Objetivo geral: Promover o Projeto Brinquedoteca – Dose de Alegria como uma estratégia para melhorar o atendimento das crianças e adolescentes hospitalizadas, através de atividades lúdicas, dentro de uma visão humanista, educativa e recreativa.


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03









Mantenedora:
HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO
OESTE DO PARANÁ
CNPJ – 06.958.776/0001-03



	Objetivos específicos: <i>I. Melhorar os serviços de saúde que são ofertados em nossa Instituição, tornando o ambiente hospitalar mais acolhedor, alegre e educativo;</i> <i>II. Promover atividades de recreação e descontração para crianças e adolescentes hospitalizados;</i> <i>III. Proporcionar momentos diferentes e de descontração no ambiente hospitalar, visando a humanização no atendimento.</i>
--	--


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03









HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

HOESP -- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO
OESTE DO PARANÁ

CNPJ -- 06.958.776/0001-03



VI -- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
<i>Projeto Brinquedoteca -- Dose de Alegria</i>	Objetivo geral: Promover o Projeto Brinquedoteca -- Dose de Alegria como uma estratégia para melhorar o atendimento das crianças e adolescentes hospitalizadas, através de atividades lúdicas, dentro de uma visão humanista, educativa e recreativa.	Saúde	Duas vezes semanalmente	Em média de 91 (noventa e uma) crianças e adolescentes.	Sede da Instituição; Ala Pediátrica do Hospital Bom Jesus/Hoesp; Sala de atividades; Brinquedoteca e quartos da ala.	Equipe multidisciplinar: 01 Assistente Social; 01 Psicóloga.	3.1.90.01.01 3.3.90.30.00.0 3.3.90.30.17.00 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.42.00	Ofertar um serviço de recreação para crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, dentro de uma visão humanista e educativa. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de pessoal efetivo, aquisição de equipamentos e material de custeio.	Impacto social externo. Beneficiários: crianças e adolescentes de Toledo/Pr. Qualitativo: através da observação e registro em lista de presença e Quantitativo através de entrevistas e depoimentos.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parede e outros órgãos da Administração Pública.

Dr. Cláudio Tomaz de Azevedo
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

476



HOESP
Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:
**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO
OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001-03



477

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
Em média de 91 (noventa e uma) crianças e adolescentes por semana.	91 (noventa e uma) crianças e adolescentes	Saúde	91 (noventa e uma) crianças e adolescentes	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2020.

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse: R\$ 37.057,60 (trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:
DESPESAS CORRENTES:**

RECURSOS HUMANOS REF. SALÁRIO SEIS MESES – 54% (no máximo 60%)

3.1.90.01.01 Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo..... R\$ 21.899,00
SUBTOTAL.....R\$ 21.899,00

Nº ORDEM:	NOME:	FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
01.	Thaís Nayara Dechechi Pelisson	Psicóloga	36 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para execução do Projeto.
02.	Diselda Soares da Cunha	Assistente Social	30 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para execução do Projeto.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.30.00.0 – Material de Consumo.....R\$ 1.135,56
3.3.90.30.17.00 – Material de processamento de dados.....R\$ 1.250,00
SUBTOTAL.....R\$ 2.385,56

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.....R\$ 7.755,04
4.4.90.52.34.00 – Máquina, utensílios e equipamentos diversos.....R\$ 1.518,00
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.....R\$ 3.500,00
SUBTOTAL.....R\$ 12.773,04

VALOR TOTAL: R\$ 37.057,60 (trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse:	Valor do repasse: (R\$)	Valor do rendimento:
Junho/2020	R\$ 37.057,60	
VALOR TOTAL: R\$ 37.057,60		

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de conta serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Dr. Claudio Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos RS _____

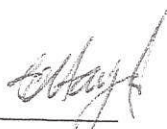
Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2020.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2021.

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi

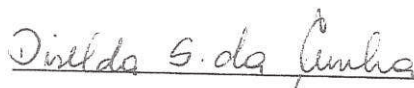
Presidente da HOESP

CNPJ: 06.958.776/0001-03



DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI

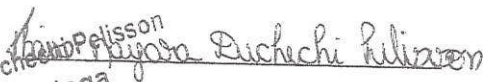
Presidente da HOESP - Direção



Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR
Nº 7287 - Ass. Social

DISELDA SOARES DA CUNHA

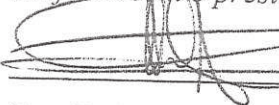
Assistente Social da HOESP - Coordenação


Thais Nayara Dechechi Pelisson
Psicóloga
CRP 08/28490
Técnico de Referência


Marta Karina Schmitz Kühn
Secretária Executiva da HOESP
Técnico de Referência

Marta Karina Kühn
Secretária Executiva DRT/PR 1674
RG: 9.445.098-5

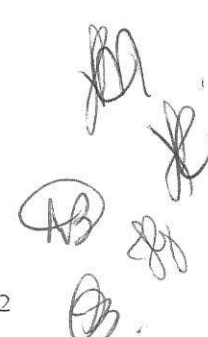
O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.


Neudir José Schumacher
Tesoureiro da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Neudir Schumacher
Tesoureiro da HOESP
Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo/Paraná, 22 de abril de 2020.



AQUISIÇÕES COM RECURSOS DO IMPOSTO DE RENDA ANO 2020				
NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo. Ref. Pagamento de 54% do salário (ref. seis meses) às profissionais que irão realizar e acompanhar o projeto dentro da Instituição.	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	02	R\$ 10.949,50	R\$ 21.899,00
SUBTOTAL: R\$ 21.899,00				
3.3.90.30.00.0 – Material de consumo e material de expediente.	Papel Office A4 branco.	40 pacotes com 500 folhas cada	R\$ 28,38	R\$ 1.135,56
3.3.90.30.17.00 – Material de processamento de dados.	Cartucho de tinta de impressora colorida HP – 664.	06	R\$ 208,33	R\$ 1.250,00
SUBTOTAL: R\$ 2.385,56				
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Projektor multimídia data show	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Aparelho Televisor 40 polegadas, Smart TV, 4K, entrada HDMI.	02	R\$ 1.877,52	R\$ 3.755,04
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	Aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTUs quente e frio.	01	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.	Cadeira longarina em polipropileno.	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.	Conjunto de mesa quadrada infantil colorida com quatro cadeiras de plástico.	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
SUBTOTAL: 12.773,04				
VALOR GLOBAL: R\$ 37.057,60				


 Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
 Presidente da HOESP
 CNPJ: 06.958.776/0001-03

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 004/2020**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que a **HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná** realiza atendimento efetivo desde sua fundação em **2004** e relacionado ao Serviço **HOSPITALAR** desde **2004**, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 004/2020.

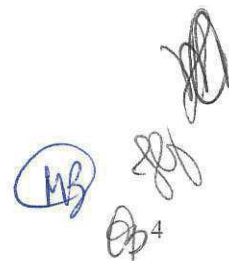
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Paraná, 22 de abril de 2020.

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI
PRESIDENTE DA HOESP





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
2179	06.958.776/0001-03	04/08/2005	04/08/2020
Razão Social	Nome Fantasia		
HOESP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE	HOESP HOSPITAL BOM JESUS - TOLEDO		
Endereço	Município / UF	CEP	
R. ALMIRANTE BARROSO 2193 SALA 2 - CENTRO	TOLEDO / PR	85900-020	
Responsável	Classificação		
9653 - CARLOS MINORU SUMI	HOSPITAL GERAL		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 04/08/2020. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. beb870294ca83f5c2c369a10b39c49ef9c7918f8

Emitida eletronicamente via internet em **05/08/2019**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

MB
88
93

PORTARIA Nº 1.147, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Indefere a Concessão da CEBAS, do Fundo de Assistência à Criança, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 631/2019-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.075156/2018-11, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Fundo de Assistência à Criança, CNPJ nº 04.553.029/0001-51, com sede em São Paulo (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.148, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Indefere a Concessão da CEBAS, do Desafio Jovem Jeová - RAFA, com sede em Hortolândia (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 629/2019-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.080664/2019-93, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Desafio Jovem Jeová - RAFA, CNPJ nº 03.422.399/0001-97, com sede em Hortolândia (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.149, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Deferir a Renovação do CEBAS, da Fundação de Estudos das Doenças do Fígado - Koutoulas - Ribeiro, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 630/2019-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.001769/2016-41, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação de Estudos das Doenças do Fígado - Koutoulas - Ribeiro, CNPJ nº 81.190.449/0001-61, com sede em Curitiba (PR).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.150, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Indefere a Concessão do CEBAS, da Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, com sede em Estiva (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 626/2019-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.123141/2019-49, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, CNPJ nº 20.416.210/0001-72, com sede em Estiva (MG).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.151, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Deferir a Renovação do CEBAS, da Fundação Clímide Assistência Social, com sede em Aracaju (SE).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 633/2019-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.1217112019-66, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Clímide Assistência Social, CNPJ nº 13.945.753/0001-11, com sede em Aracaju (SE).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 02 de maio de 2020 a 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.152, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Deferir a Renovação do CEBAS, da HODESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, com sede em Toledo (PR).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 632/2019-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.000934/2019-91, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da HODESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, CNPJ nº 06.958.776/0001-03, com sede em Toledo (PR).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de março de 2019 a 20 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.153, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Cancela o CEBAS da Irmandade da Casa Pia São Vicente de Paulo com sede em São Manuel/SP.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social;

Considerando o disposto no art. 140 ao art. 229 da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Requerimento de Requerimento de Renovação. SIPAR/SEI nº 25000.208176/2010-19, que concedeu o CEBAS para o período de 29 de dezembro de 2009 a 28 de dezembro de 2014, por meio da Portaria nº 1.093/SAS/MS, 17 de outubro de 2014 publicada no DOU em 20 de outubro de 2014.

Considerando o Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU, que firmou entendimento de que o cancelamento da certificação deve ser aplicado a contar do fato gerador do descumprimento dos requisitos obrigatórios à certificação, e não sobre toda a vigência do certificado;

Considerando o Parecer nº FTS. nº: 598, relativo ao Processo de Supervisão nº 25000.048866/2016-06, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos obrigatórios contidos na Lei nº 12.101/2009, para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na Área da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área da Saúde, concedido à Irmandade da Casa Pia São Vicente de Paulo, CNPJ nº 60.332.673/0001-70, com sede em São Manuel/SP.

Parágrafo único. Registra-se que os efeitos do cancelamento da certificação devem ser aplicados a contar do fato gerador do descumprimento de requisito obrigatório à certificação, a data de 1º de janeiro de 2011, na forma do Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.154, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Altera normas, atributos e compatibilidades de procedimentos oncológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;





**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO
OBJETO**

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
01.	Diselda Soares da Cunha	Assistente Social e Responsável Técnica	Serviço Social	CLT	30 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para execução do Projeto.
02.	Thais Nayara Dechechi Pelisson	Psicóloga	Psicologia	CLT	36 h/semanais no total sendo 4h/semanais destinadas exclusivamente para execução do Projeto.


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03






ANEXO 6

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
01	Tablet WI-FI 8GB, camera 5MP, android, com tela de 7 polegadas.	(XX) próprio () cedido
02	Rádio portátil com usb/cd/pen drive – bivolt.	(XX) próprio () cedido
02	Aparelho de televisão 40 polegadas, smart TV 4K, entrada HDMI	(XX) próprio () cedido
02	Mesa infantil com 04 (quatro) cadeiras cada.	(XX) próprio () cedido


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

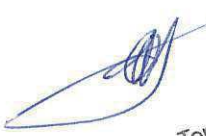




 6

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M2)
01	SEDE DO HOSPITAL BOM JESUS/HOESP	7.171,67 m² de área total construída, com um total de 234 leitos, divididos em 09 unidades de internação, destes sendo 49 leitos na Ala da Pediatria. O Projeto será executado na Brinquedoteca em uma área total de 15.288 m² e na sala de atividades e recreação da Pediatria do Hospital Bom Jesus/HOESP em uma área total de 15.678 m².



Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03





HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO

OESTE DO PARANÁ

CNPJ – 06.958.776/0001-03



ANEXO 08

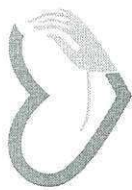
FORMULÁRIO – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Ref. Janeiro/2020.

PROJETO: “BRINQUEDOTECA – DOSE DE ALEGRIA”

Atendidos de 01/01/2020 a 31/01/2020

Nº	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1	ALICE DELAZARI	05/06/2018	KELI PRISCILA DELAZARI	AV PRIMEIRO DE MAIO 1680 VILA PIONEIRO/TOLEDO	02h/Internamento
2	ALICE ISABELLA DIAS	26/11/2017	ANDREIA LAIS FRANCO	R ANGELO CORNELIO 263 JARDIM ANAPOLIS /TOLEDO	02h/Internamento
3	ALLICY BEATRIZ DE SOUZA	05/05/2016	JACIELI ALINE DE SOUZA	R VINTE E C DE JULHO 388 CENTRO/TOLEDO	02h/Internamento
4	AMANDA VIZZOTO	25/11/2010	ANA CLAUDIA VIZZOTO	R DR FLORES 139 CENTRO /TOLEDO	02h/Internamento
5	ANA BEATRIZ DA SILVA	14/05/2018	ROSELENE PEREIRA DA SILVA	R GERTRUDES PEDRINI 581 CESAR PARQUE /TOLEDO	02h/Internamento
6	ANA BEATRIZ DE A. ESTRELA	04/04/2014	ROSANE DE ASSUNCAO ESTRELA	R LEDOINO J BIAVATTI 1553 VILA INDUSTRIAL /TOLEDO	02h/Internamento
7	ANA BEATRIZ FERREIRA FRANCISCO	09/07/2013	LUCILENE FERREIRA FRANCISCO	R WALDEMAR GUINAASS 81 CENTRO /TOLEDO	02h/Internamento
8	ANA LAURA OLIVEIRA CARDOSO	12/06/2019	DAILI MILENA OLIVEIRA CARDOSO	SITIO 1 BOA VISTA/ TOLEDO	02h/Internamento
9	ANDRE SATURNINO DE MELO	14/05/2008	IVANEI R. DE SOUZA DE MELO	R S JOAO 8064 CENTRO/ TOLEDO	02h/Internamento
10	ARTHUR MIGUEL BORCHERT	10/04/2018	JUCIANA SMEK BORCHERT	R ENGRACIA HEISS 209 JARDIM GISELA / TOLEDO	02h/Internamento
11	AUGUSTO HIGINO	09/05/2019	JAKELINE KELLY HIGINO	R DA IGREJA 601 VILA OPERARIA/TOLEDO	02h/Internamento
12	BEATRIZ VITORIA SOARES	27/02/2018	ANDRESSA BRUNA SOARES	R ITAPUA 392 VILA PIONEIRO / TOLEDO	02h/Internamento
13	BENJAMIN WRUCK BOCK	31/07/2016	VANESSA GOMES WRUCK BOCK	R BEZERRA DE MENEZES 75 JARDIM PANCERA/ TOLEDO	02h/Internamento
14	BERNARDO MARCHIORO DE GOES	23/04/2018	RONISE M. MARCHIORO DE GOES	R JOSE A BOMBARDELLI 950 SAO FRANCISCO / TOLEDO	02h/Internamento
15	BRYAN CRISTIAN DA SILVA	05/04/2019	JOSIMARA DA SILVA	R JOSEFINA REFFATTI 8837 JARDIM PANORAMA /TOLEDO	02h/Internamento
16	CAROLINA LIMBERGER	29/04/2015	ROSANE M. FERREIRA LIMBERGER	R PINHEIRO MACHADO 102 VILA INDUSTRIAL / TOLEDO	02h/Internamento
17	CASSIANO GABRIEL ALVES	01/02/2014	WALMIRA LUZIA ALVES	R ARDUINO EUGENIO DONIN 321 CENTRO /TOLEDO	02h/Internamento
18	CECILIA GONCALVES	14/01/2019	JESICA GONCALVES CAMARGO	R JOAO PAULO I 611 JARDIM / TOLEDO	02h/Internamento
19	DAVI AUGUSTO DE SOUZA	01/09/2014	ANGELA MARIA DE SOUZA	R STA ROSA 685 CENTRO/TOLEDO	02h/Internamento
20	DAVI DE SOUZA	04/08/2013	FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	R REINALDO BARILLI 5788 SAO FRANCISCO /TOLEDO	02h/Internamento



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

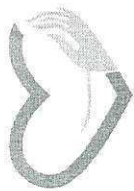
**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO
OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



21	EDUARDO WILHELMS	13/02/2012	ROSVITA CRISTIANE HAGEMANN	AV ROBERTO FACHINI 234 JARDIM /TOLEDO	02h/Internamento
22	ELPIDIO JOSE GOMES	06/03/2018	DENISE GOMES	R ARMANDO ARROSI 2060 CENTRO /TOLEDO	02h/Internamento
23	EMILLY GOGOLA	20/03/2019	TATIANE MARY GOGOLA	R ARMANDO LUIZ A ROSSI 1355 CENTRO /TOLEDO	02h/Internamento
24	EMILY EDUARDA DE L. DOS SANTOS	26/06/2011	JULIANA DE LIMA DOS SANTOS	R JANDIR DOMINGOS BAZEI 406 JARDIM EUROPA /TOLEDO	02h/Internamento
25	FABRICIO AMBRUST	09/12/2013	ANGELA L. AMBRUST DE SOUZA	R GUILHERME LEYSER 732 JARDIM /TOLEDO	02h/Internamento
26	GABRIEL HENRIQUE LAZAROTO	22/01/2016	ANA QUELEN LAZAROTO	R S MATHEUS 491 SAO FRANCISCO /TOLEDO	02h/Internamento
27	GABRIEL NERES	24/04/2009	ROSINHA APARECIDA NERES	R JOSEFINA C CAZZANATTO 648 JD PANORAMA /TOLEDO	02h/Internamento
28	GABRIEL STERCHILE	26/05/2008	PATRICIA STERCHILE	R CASCAVEL 2545 JARDIM /TOLEDO	02h/Internamento
29	GABRIEL VOGT	28/07/2018	GIZIANE VOGT	AV MARIAPA 2824 VILA BRASIL /TOLEDO	02h/Internamento
30	GEOVANA GABRIELLI	28/03/2008	JULIANA DE LIMA DOS SANTOS	R JOAO CAMPAGNOLO 401 SAO FRANCISCO /TOLEDO	02h/Internamento
31	GUILHERME AMORIN	02/10/2018	MAYARA NATIELE DE AMORIN	R ALM TAMANDARE 744 CENTRO /TOLEDO	02h/Internamento
32	GUSTAVO DA SILVA	17/05/2010	ANDREIA DA SILVA ACALDELAI	R JOAO ORESTES RUARO 1344 JARDIM EUROPA /TOLEDO	02h/Internamento
33	GUSTAVO LUIZ FENRICH	29/08/2013	LUIZ CARLOS FENRICH	VILA XAXIM 0 ZONA RURAL /TOLEDO	02h/Internamento
34	HEITOR BOREL	22/09/2017	MICHEL BOREL	R JOSE CLINEU ANGONEZE 11 PANORAMA II /TOLEDO	02h/Internamento
35	HELENA CLARICE DE L. DOS SANTOS	26/07/2013	JULIANA DE LIMA DOS SANTOS	R LUIZ S ROSSONI 480 CENTRO /TOLEDO	02h/Internamento
36	HIGOR EMANUEL DOS SANTOS	21/09/2010	ELISANGELA C. DOS SANTOS	R RODOLFO BECKER 134 JARDIM EUROPA /TOLEDO	02h/Internamento
37	ISABELLY BELEM	31/08/2017	SAMANTHA BELEM P. VENITES	VILA IPIRANGA 0 ZONA RURAL /TOLEDO	02h/Internamento
38	ISABELLY FREIRE	01/07/2017	SIMONE FREIRE DE LIMA	R WILMAR RIBEIRO 5720 SAO FRANCISCO /TOLEDO	02h/Internamento
39	ISADORA AFFONSO	03/09/2016	CARLAN IRINEU CORREA RENNER	R LIRIO P BELENZIER 1367 JARDIM BRESSAN /TOLEDO	02h/Internamento
40	IZABELA SCHNEIDER	04/06/2013	ADRIANA SCHNEIDER LOSCHIEDER	R PORTO ALEGRE 990 DISTRITO DE SÃO JOSÉ /TOLEDO	02h/Internamento
41	IZABELI RAFAELA GONCALVES	22/03/2011	FABIANE A. GONCALVES	R VEREADOR FRANCISCO 83 VILA PIONEIRA /TOLEDO	02h/Internamento
42	JEAN LUCAS SCHWINGEL	14/12/2010	DENISE J. SOTT SCHWINGEL	LINHA GUAÇU /TOLEDO	02h/Internamento
43	JOAO LUCAS KREIN	12/05/2019	VANDA LIANA FERREIRA DA SILVA	R LISBOA 18 JARDIM PAULISTA /TOLEDO	02h/Internamento
44	JOAO VITOR DE PADUA	25/05/2010	GILSIMAR SALVADOR DE PADUA	R BENTO GONCALVES 542 JARDIM EUROPA /TOLEDO	02h/Internamento
45	JOSUE HENRIQUE SILVA	16/09/2016	ISABEL DAIANE N. SILVA	R GETULIO VARGAS 552 VILA PIONEIRO /TOLEDO	02h/Internamento
46	JULIANO GABRIEL DE OLIVEIRA	01/10/2009	ADAIR DE OLIVEIRA	R SALVADOR 241 VILA BECKER /TOLEDO	02h/Internamento
47	LARA CAROLINA TRAESEL	20/11/2009	SANDRA BUSSOLARO TRAESEL	R DOS PIONEIROS 2231 JARDIM BRESSAN /TOLEDO	02h/Internamento

Dr. Claudio Tomaz de Almeida
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



HOESP
Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

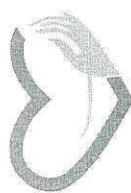
**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO
OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



48	LAUA EDUARDO	26/05/2009	PRISCILA ANDREIA MENTZ	R HILBERTO PEITER 269 JARDIM PARIZOTTO /TOLEDO	02h/Internamento
49	LAURA DE SOUZA	09/03/2017	KARINE GISILENE DE SOUZA	DISTRITO DE SAO LUIZ DO OESTE /TOLEDO	02h/Internamento
50	LAURA ROSA	02/01/2018	FRANCIELE ROSA	R AMANDA SCHOENNEL 8525 SAO FRANCISCO/TOLEDO	02h/Internamento
51	LAURA WOGLER	22/03/2016	ROSANE DE FATIMA LUZ	R PEDRO NARDI 1643 JARDIM EUROPA/TOLEDO	02h/Internamento
52	LEONARDO DOS SANTOS	14/08/2017	CLAUDETE AP. DOS SANTOS	R PORTO ALEGRE 975/TOLEDO	02h/Internamento
53	LIANDRA GABRIELE PEREIRA	08/03/2009	SHIRLEI BRACHT PEREIRA	AV MARIPIA 1528 JARDIM EUROPA/TOLEDO	02h/Internamento
54	LORENA NICOLY BORGES	28/09/2017	SHEILA JAQUELINE BORGES	RUA OLIPIO 620 SAO FRANCISCO /TOLEDO	02h/Internamento
55	LORENZO ALVES RIBEIRO	13/07/2018	ADRIELI ALVES RIBEIRO	R ALFREDO LEITE 563 JARDIM PANORAMA /TOLEDO	02h/Internamento
56	LORENZO HIGINO	10/05/2013	JAKELINE KELLY HIGINO	R DA IGREJA 601 VILA PIONEIRO /TOLEDO	02h/Internamento
57	LUANA HELENA RIBEIRO	26/02/2018	SINTIA APARECIDA RIBEIRO	LINHA SAO JOSE DA BOA ESPERANÇA/TOLEDO	02h/Internamento
58	LUIZA MANCINI	22/02/2018	MUNIQUE HELOISA MANCINI	R BTA ANGELINA 658 JARDIM PORTO ALEGRE/TOLEDO	02h/Internamento
59	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	14/10/2017	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	R HANI CLAJUS 495 SAO FRANCISCO/TOLEDO	02h/Internamento
60	MANUELLA AVELAR	09/06/2017	ANDERSON JOSE PINTO MARTINS	R DOS BUTIAS 172 VILA OPERARIA/TOLEDO	02h/Internamento
61	MARIA ALICE DE LIMA	21/05/2019	NATACHA CARNEIRO DE LIMA	R MARIO EMILIO 271 CENTRO/TOLEDO	02h/Internamento
62	MARIA BEATRIZ TERRONI	12/01/2017	JANETE OLIVEIRA DA S. TERRONI	R EDUARDO DOMARADSKI 620 JARDIM EUROPA /TOLEDO	02h/Internamento
63	MARIA EDUARDA GOMES	30/05/2014	DENISE GOMES	R SANTOS DUMONT 2330 CENTRO/TOLEDO	02h/Internamento
64	MARIA EDUARDA LEITE	10/04/2010	CRISLAINE RODRIGUES LEITE	R DOS IMIGRANTES 158 JARDIM PAULISTA/TOLEDO	02h/Internamento
65	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	12/01/2012	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	R VER FRANCISCO G DE LIMA 733 VILA PIONEIRO/TOLEDO	02h/Internamento
66	MARIA LUIZA DE LIMA	17/12/2018	ANA PAULA DE LIMA	R RUDOLFO THIELKE 249/TOLEDO	02h/Internamento
67	MARIANA NAMI EJIRI	11/10/2018	SIMONE DA SILVA EJIRI ROSA	R LUIZ DALCANALE FILHO 1784 PANORAMA/TOLEDO	02h/Internamento
68	MELISSA DE AMORIM FARIA	06/03/2017	MARILENE DE AMORIM FARIA	LINHA ALTA ESPINGAO 0 NOVO SOBRADINHO /TOLEDO	02h/Internamento
69	MIGUEL COELHO	14/02/2019	SOLANGE MARIA SEHN	ZONA RURAL 0 NOVO SOBRADINHO/TOLEDO	02h/Internamento
70	MIGUEL JULIO PODANOWSKI	24/09/2017	SELMA APA. J. PODANOWSKI	R JOSEFINA REFFATTI 8808 JARDIM PANORAMA/TOLEDO	02h/Internamento
71	MURIEL TOMAZ KOTZ	24/12/2012	CLOVIS NEI KOTZ	LINHA 14 DE DEZEMBRO 0 DEZ DE MAIO/TOLEDO	02h/Internamento
72	NICHOLAS MESSIAS DE MELO	10/11/2015	ELISANGELA DE MELO	R MARIA JOSE NOGUEIRA 231 COOPAGRO/TOLEDO	02h/Internamento
73	NICOLAS COUTO PILARSKI	08/11/2013	KELLI COUTO DOS S. PILARSKI	R DOS PIONEIROS 1075 VILA PIONEIRO/TOLEDO	02h/Internamento

[Handwritten signatures and initials]



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO
OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



74	NICOLAS FERREIRA	31/01/2007	GISLAINE MARQUES FERREIRA	R LEOPOLDO SCHMIDT 278 /TOLEDO	02h/Internamento
75	NICOLLAS NASCIMENTO	26/06/2018	PATRICIA BERN. NASCIMENTO	R IPIRANGA 83 VILA PIONEIRO/TOLEDO	02h/Internamento
76	PEDRO HENRIQUE SERRANO DIAS	07/04/2016	ROSEMERI SERRANO DIAS	R CASSIANO RICARDO 160 JARDIM EUROPA/TOLEDO	02h/Internamento
77	PEDRO HENRIQUE NOVAES D SOUZA	12/03/2018	IVONETE NOVAES DE SOUZA	R ANIBALDO HOFFMANN 689 JARDIM PANCERA/TOLEDO	02h/Internamento
78	PIETRO RYAN FERRETI RITTER	28/03/2014	CRISTIANE FERRETTI RITTER	R IVAI 788 JARDIM PORTO ALEGRE/TOLEDO	02h/Internamento
79	RICHARD FELIPE DA SILVA	04/02/2014	MARCOS GOMES DA SILVA	R SANTO ANTONIO 198 BOA ESPERANÇA/TOLEDO	02h/Internamento
80	ROLDÃO FAZZOLARI	19/01/2013	DANIELA FERNANDA CALIXTO	R PST UWE GREGGERSEN 675 JARDIM PANCERA /TOLEDO	02h/Internamento
81	RUBIELY MARTINS DE OLIVEIRA	13/01/2019	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	R JACOB A KAEFFER 2632 SAO FRANCISCO/TOLEDO	02h/Internamento
82	SOPHIA BELCHIOR	25/02/2018	SILVERIO JOSE DE CAMPOS	R SEN ACCIOLY FILHO 1744 JARDIM PANORAMA/TOLEDO	02h/Internamento
83	TALITA BANNACH	10/08/2017	LUCIANE BANNACH	R JOANA P PERIN 672 JARDIM BRESSAN /TOLEDO	02h/Internamento
84	VICENTE FEITOSA	26/06/2018	ELIAINE FEITOSA SIEBRE	R CASSIANO RICARDO 112 JARDIM EUROPA/TOLEDO	02h/Internamento
85	VINICIUS GABRIEL	01/03/2019	AMANDA CAROLINE DA SILVA	R GUILHERME LEYSER 133 / TOLEDO	02h/Internamento
86	VITOR ALVES RIOS	01/08/2018	DANIEL CRISTHIAN RIOS	R BARAO DO RIO BRANCO 1449 CENTRO/TOLEDO	02h/Internamento
87	VITOR SILVA RIBEIRO	28/08/2013	BEATRIZ FERNANDA LUFT	R S JOAO 8652 JARDIM GISELA/TOLEDO	02h/Internamento
88	VITORIA EDUARDA PEDROSO	06/07/2011	YANAE LUCIMARA PEDROSO	R GETULIO VARGAS 500 VILA PIONEIRO/TOLEDO	02h/Internamento
89	YASMIN DE MATOS	09/05/2019	ROSILDA PEREIRA	R CEU AZUL 293 JARDIM SANTA MARIA/TOLEDO	02h/Internamento
90	YASMIN VITORIA FREIRE MACHADO	08/09/2018	NATALIA APARECIDA F. MACHADO	R LUIZ WOISKI 888 / TOLEDO	02h/Internamento
91	YURI MIGUEL LIMA	27/03/2019	TAIS LIMA	R SANTO AMARO 627 BOA ESPERANÇA/TOLEDO	02h/Internamento

TOTAL: 91 atendidos de 06 meses a 12 anos

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Dr. Cláudio Tomuio Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, **CLAUDIO TOMUO HAYASHI** portador da CI nº 3.253.722-7 – Órgão expedidor: SSP/PR, CPF nº 593.036.628-49, Presidente da HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.958.776/0001-03, sediada à Rua Almirante Barroso, 2193 – Centro, Toledo/Paraná **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através de: contratos com Governo Estadual e Federal – Ministério da Saúde de forma que contamos com recursos próprios para manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi

Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



Toledo/Paraná, 22 de abril de 2020.

DR. CLAUDIO TOMUO HAYASHI
PRESIDENTE DA HOESP



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2020

ENVELOPE 1 - DA PROPOSTA/PLANO DE
TRABALHO

PROponente: CENTRO BENEFICENTE
DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS
LIONS

20327
14.05.2020
20/05/20
16:31



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

492

ANEXO 01

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020**

**MODELO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2020**

Ofício Nº 21/2020

Toledo, 20 de Abril de 2020.

LÚCIO DE MARCHI
Prefeito do município de Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 004/2020 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projeto: Recreação; Horta (Alimentação Saudável); Eu Penso; Educação Ambiental; Projeto Leitura; Artes; Psicomotricidade; Teatro na Escola; Encontro de Famílias (Fortalecimentos de Vínculos Familiares); Ciências, Sessão Cinema. E na Educação projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e Movimento; Linguagem Oral e Escrita; Natureza e Sociedade; Matemática; Música e Artes visuais.

A Entidade Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,

Osmar Henri Vanzella

Presidente da Entidade/Organização



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE DADOS

CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA:

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983

NATUREZA JURÍDICA:

ENDEREÇO: Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 620 Centro, Toledo/PR

CIDADE: TOLEDO

UF: PR

TELEFONE: (45) 3252-4021

E-MAIL: cbledimaas@yahoo.com.br

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ: 78.116.217 – 0001-59

DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 – Associação Privada

ENDEREÇO: Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR

CIDADE: Toledo

UF: PR

TELEFONE: (45) 3252-4021

E-MAIL: cbledimaas@yahoo.com.br

CONTA	BANCO:	AGÊNCIA: 023	PRAÇA PARA
CORRENTE: 76785-9	Banco do Brasil		PAGAMENTO:
			Toledo/pr

NOME DO PRESIDENTE: Osmar Henri Vanzella

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1964

CPF: 589.327.989-15

RG: 3.707.238-9

ÓRGÃO: ssp/pr

EXPEDIDOR/DATA: 20/01/2017

TELEFONE: (45) 3252-4021

EMAIL: lucianadorigon@hotmail.com

MANDATO DA DIRETORIA: 2020/2021

UNIDADE EXECUTORA:

☐ **EXCLUSIVAMENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

☒ **OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Assistência e Educação.**

EIXO DE PROTEÇÃO Proteção Social Básica.

NOME DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PÚBLICO ALVO: Crianças 6 a 9 anos

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 40

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 002

DATA DE VALIDADE: indeterminado, inscrito em 06/11/2019

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS: sim

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº REGISTRO: 04/2019 DATA DE VALIDADE: 22/05/2021

ANEXO 11
PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

I – DIAGNÓSTICO:

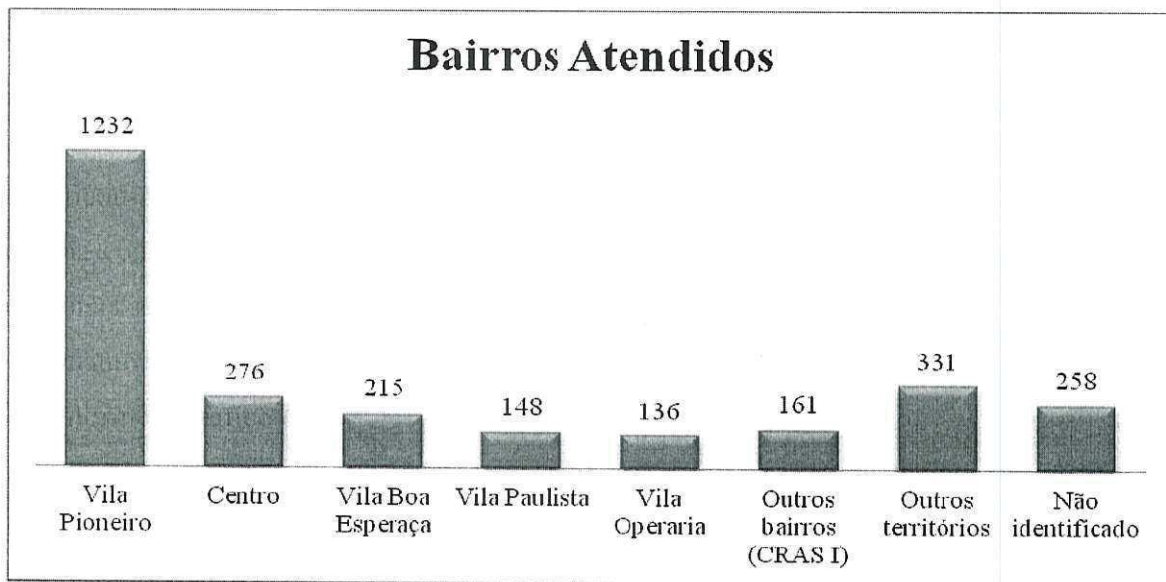
ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TERRITÓRIO I – VILA PIONEIRO

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 3.252 famílias. Destas, 1.172 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidas.

Quanto ao local que residem às famílias atendidas no CRAS I, verifica-se a distribuição entre os bairros conforme o gráfico 62:

Gráfico 1: Atendidos por bairro - Território I



Fonte: CRAS I

O gráfico acima permite observar que o bairro que possui um maior número de famílias atendidas é a Vila Pioneiro, seguido pelo Centro. Cabe ressaltar que como os dados foram extraídos do

[Handwritten signatures and initials]

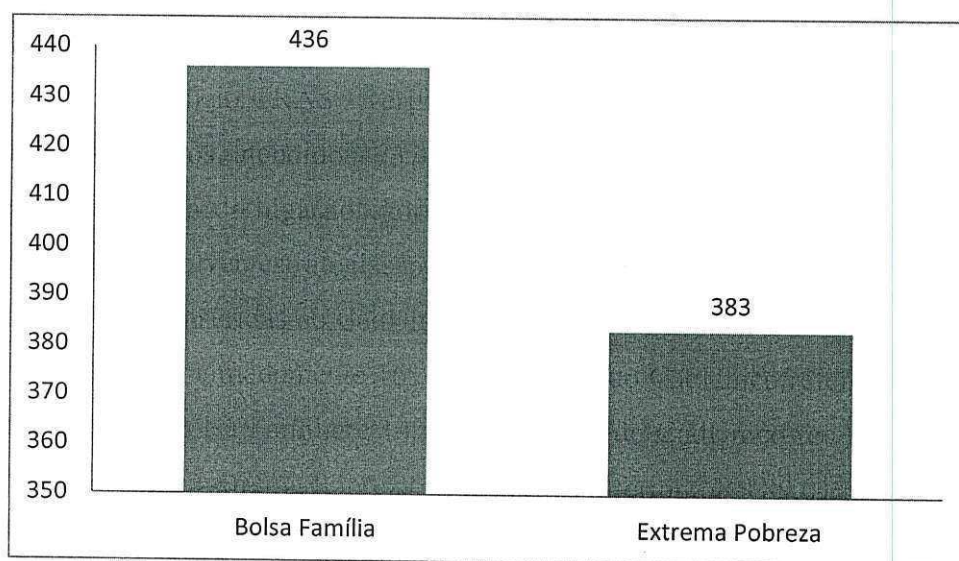
IDS Social muitos cadastros de bairros próximos (principalmente Vila Boa Esperança, Vila Paulista, Vila Operária e Jardim Maracanã) foram registrados como sendo da Grande Vila Pioneiro, desta forma gerando valores altos ao bairro.

Ressaltamos que houve cerca de 45% atendidos constam como não referenciados no território do CRAS I, vemos que o este ainda é ponto de referência para o encaminhamento de pessoas para acesso aos serviços da assistência social, mesmo que não sejam do território de abrangência, esclarecemos que estes atendimentos, em geral resultaram em orientações e encaminhamentos para os CRAS de referência.

Dentre os atendidos pelo CRAS I verificamos que apesar de 2.019 possuírem CadÚnico como demonstra o gráfico 63, dos atendidos 737 usuários ainda não o possuem, o que demonstra a necessidade de intensificar a divulgação e orientação para os mesmos efetuarem o cadastro, se faz necessário, também desenvolver estratégias para garantir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social, estejam inseridas no CadÚnico.

Verificamos que aproximadamente 16% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I, esta inserido no Programa Bolsa Família e 14% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R\$ 89,01 per capita.

Gráfico 2: Perfil das famílias atendidas no CadÚnico - Território I

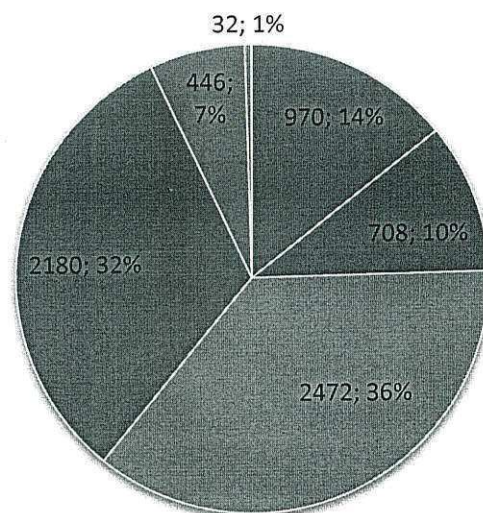


FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS I, é possível verificar que a maioria das pessoas cadastradas no CadÚnico e tem como referência o CRAS I possuem renda entre R\$ 178,01 e R\$ 499,00.

Gráfico 3: Renda per capita das pessoas do CadÚnico - Território I

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner of the page.



■ R\$ 0 - R\$ 89 ■ R\$ 89,01 - R\$ 178 ■ R\$ 178,01 - R\$ 499
 ■ R\$ 499,01 - R\$ 998 ■ R\$ 998,01 - R\$ 1996 ■ acima de R\$ 1996,01

FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
 Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

Outra informação relevante com relação a renda temos 1.678 pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, neste sentido considerando a referência das informações de benefícios de transferência de renda no território I, o número de 1.172 famílias atendidas no ano de 2018 e a localização do CRAS I – Vila Pioneiro, o mesmo está estrategicamente instalado em um território de vulnerabilidade social, configurando-se como um importante equipamento público na oferta de serviços da Política de Assistência Social.

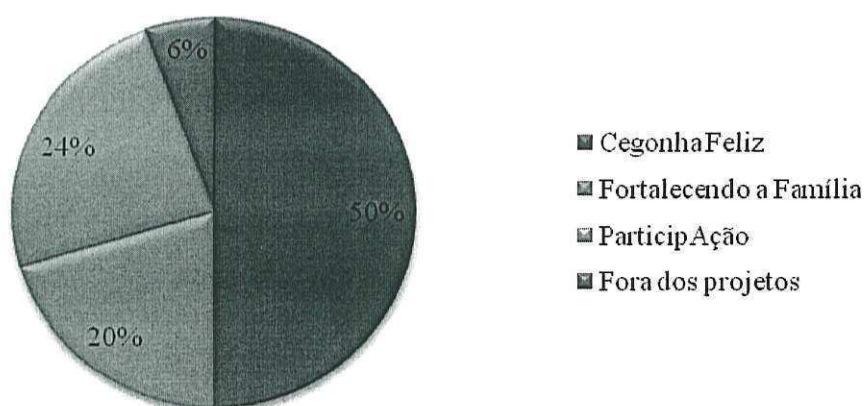
Conforme citado, no ano de 2018 foram atendidas 1.172 famílias dentre as cadastradas no CRAS I, sendo que destas 274 famílias foram acompanhados através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), nos projetos Cegonha Feliz, Participação, Fortalecendo a Família, o restante foi atendido por ações do PAIF, inserção no CadÚnico, orientações e encaminhamentos, ou através de reuniões do Projeto de Acompanhamento de Famílias Beneficiárias do BPC, Condicionais do PBF e do Informar para Direitos, projetos estes que possuem a modalidade de atendimento não continuado no momento.

Em relação aos atendidos nos projetos do CRAS, foram extraídos os dados dos atendimentos referente ao ano de 2018, havendo sido atendidas 66 famílias no Projeto Participação, 137 gestantes atendidas no Projeto Cegonha Feliz, 56 famílias no Projeto Fortalecendo a Família, realizado com os pais e/ou responsáveis dos adolescentes participantes do ProJovem Adolescente, e 15 acompanhadas fora dos projetos.

Gráfico 4: Famílias por projetos - Território I

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Famílias por Projeto

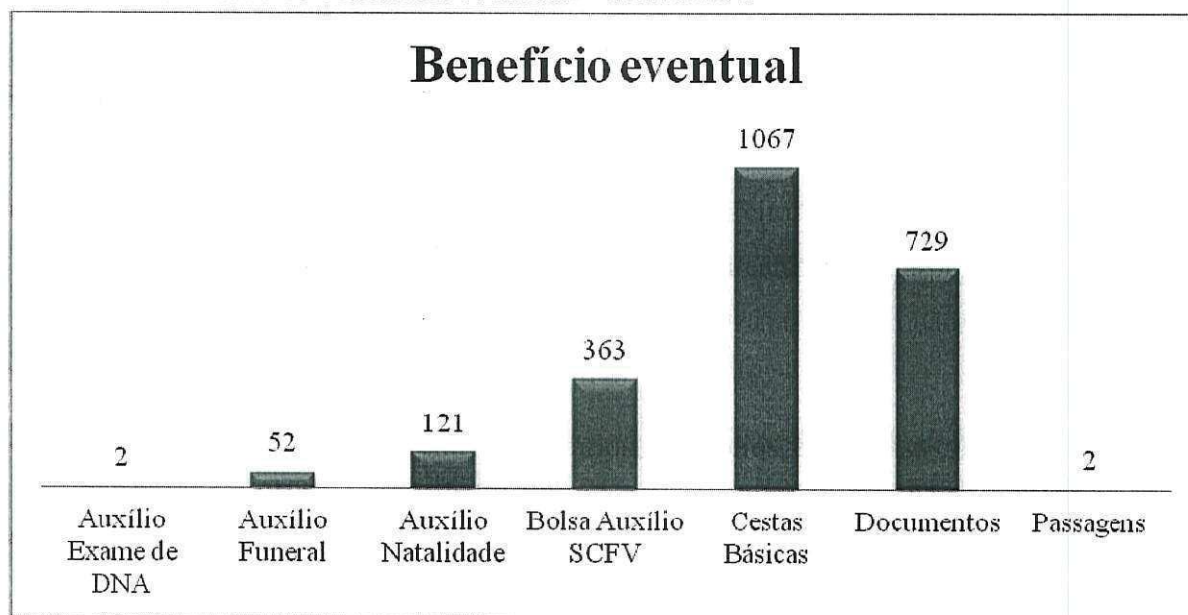


Fonte: CRAS I

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) “[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter complementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”. (art. 2º) Destina-se: “[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros”. (art. 3º).

No ano de 2018 foram entregues vários benefícios eventuais, e identificou-se que o auxílio material nas modalidades de cestas básicas e documentos, foram os mais requisitados nesse ano:

Gráfico 5: Concessão de benefícios eventuais - Território I



Fonte: CRAS I

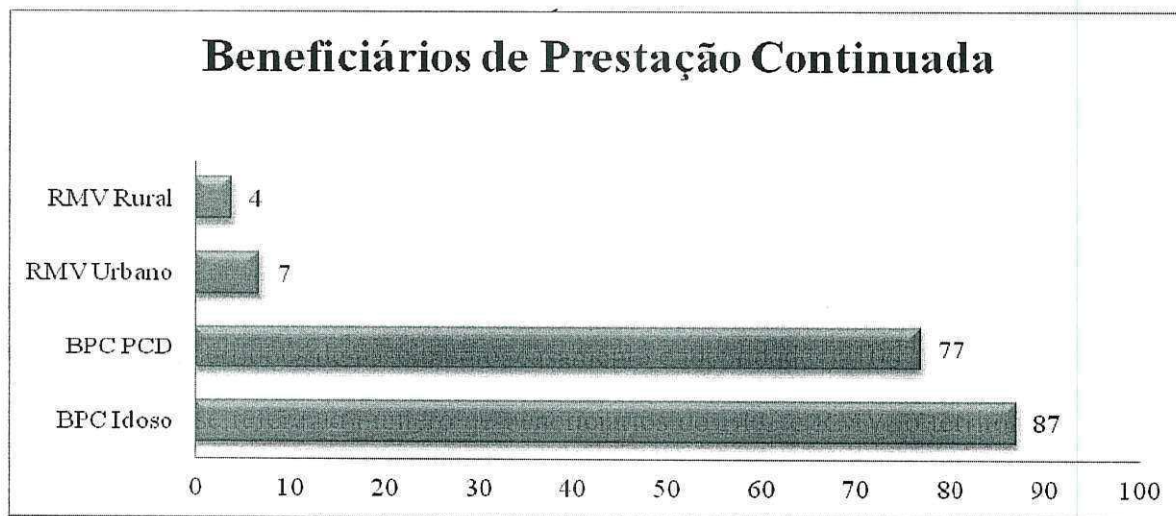
De modo geral foram acessados 121 auxílios natalidade, 52 auxílios funerais, 2 auxílio Exame

Handwritten signatures and initials in blue ink.

de DNA e dentre os auxílios materiais foram acessados: 729 solicitações de segunda via de documentos pessoais (entre certidões de nascimento, casamento e identidades), 1067 cestas básicas e 2 passagens.

No que se refere ao número de beneficiários do BPC e RMV, o território I apresenta conforme os dados:

Gráfico 6: Número de beneficiários do BPC e RMV - Território I



Fonte: CRAS I

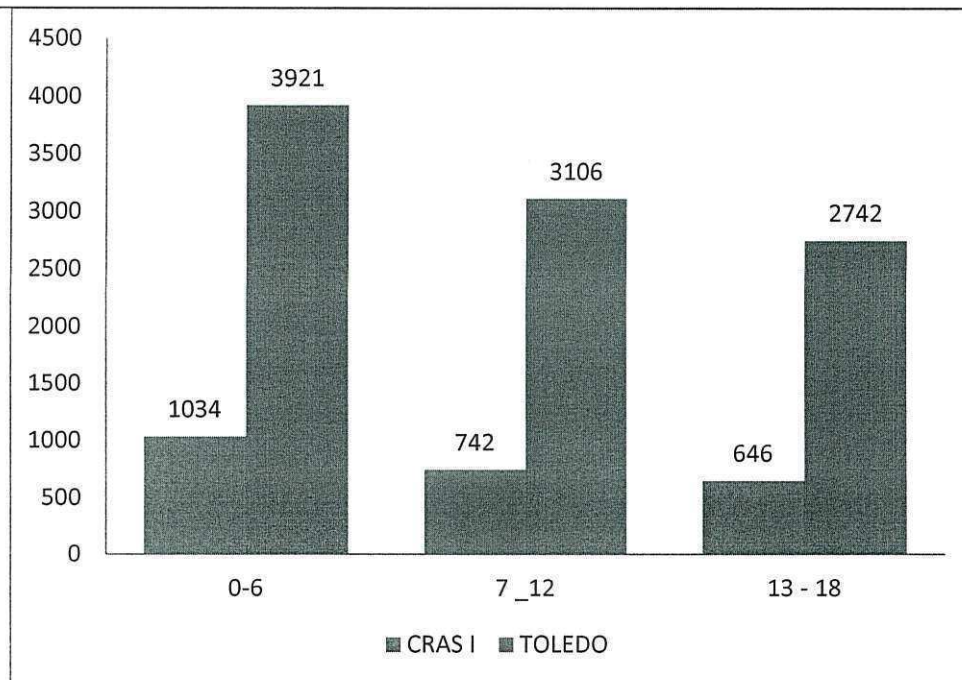
É interessante observar que no diagnóstico realizado em 2015 o número de famílias cadastradas no Cadastro Único do território estava na segunda colocação em relação aos demais territórios, atrás do território II que apresentavam maior número de famílias cadastradas. Nos dados levantados em Agosto de 2019 o território I tem 26% das famílias com Cadastro Único, sendo o território com maior número de famílias cadastradas.

Esta mesma inversão é identificada com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no diagnóstico realizado em 2015 o território I representava 21.95% do total de beneficiários, estando em segundo lugar, em agosto de 2019 o território I possui 433 famílias beneficiários que perfaz 31% das famílias que acessam o benefício no município, sendo, portanto o território com o maior número de beneficiários.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território I apresentava 9.118 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 31.40% do total da população do território. Em 2019 não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

Gráfico 7: Crianças e adolescentes no CadÚnico - Território I

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



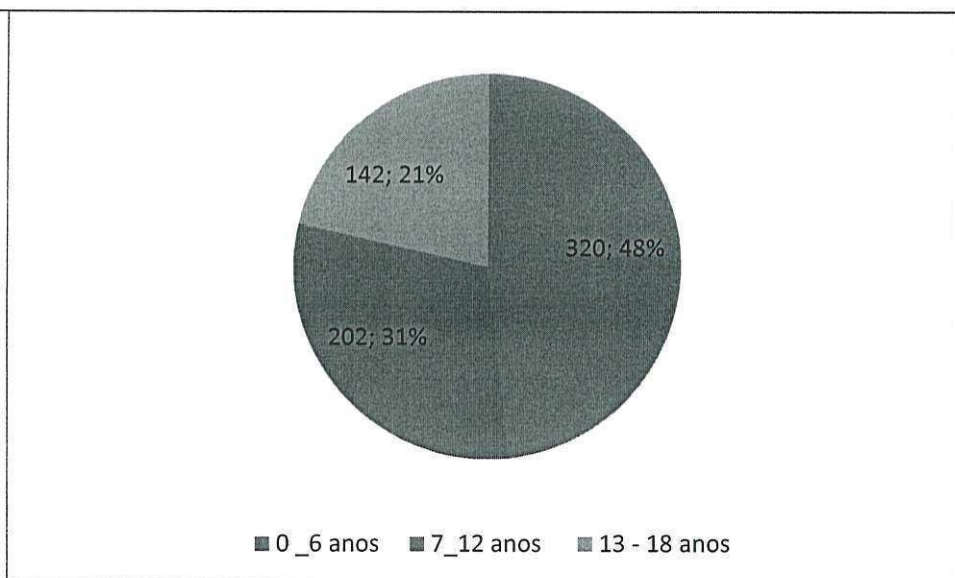
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território I que somam 2422, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, verificamos que 24,79% deste público está referenciado ao território I. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO no território I, verificamos que 35,57% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, com vistas a garantir o atendimento do público prioritário no serviço convivência e fortalecimento de vínculos, cabe destacar que há no território I 522 crianças e 142 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 664 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

Gráfico 8: Crianças e adolescentes do PBF - Território I

(Assinaturas manuscritas)



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

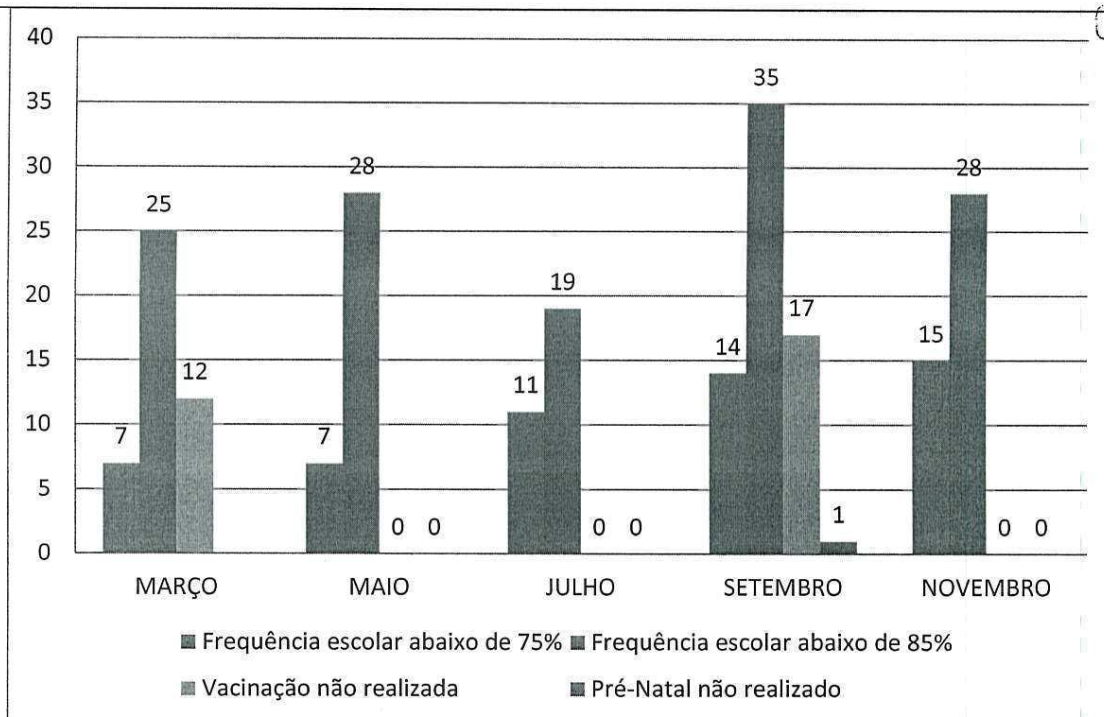
O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

No ano de 2018 no território I foram identificadas 54 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 135 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 29 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado.

Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços a que tem direito e como estratégia preventiva com relação a violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.

Gráfico 9: Descumprimento de condicionalidades do PBF - Território I

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner of the page.



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Atualmente a rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território I possui capacidade para garantir o atendimento do número total de 460 crianças e adolescentes, dentro da faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, sendo que a rede governamental possui capacidade para o atendimento de 120 crianças e adolescentes e na rede não governamental capacidade de atendimento de 340, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território I ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 33% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Gráfico 10: Comparativo entre crianças e adolescentes atendidos no SCFV no CadÚnico - Território I

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



■ Não inserido ■ SCFV

Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Destacamos o fato de que conforme informações do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 5º Bimestre de 2019 no território I temos 34 crianças e adolescentes em demanda reprimida, ou seja, solicitaram a inserção no serviço e não estão em atendimento porque o serviço já está trabalhando em sua capacidade total.

Diante do exposto, registra-se que no diagnóstico realizado em 2015 o território I configurava-se como o território com a maior capacidade de atendimento no SCFV para crianças e adolescentes e naquele momento já identificava-se que a cobertura era insuficiente, sendo necessário a expansão dos Serviços de Proteção Social Básica para esta faixa etária.

No início do ano de 2017 a unidade Dorcas na Vila Pioneiro encerrou as atividades e no início de 2019 a escola CAIC também deixou de executar o SCFV, tendo uma redução de 190 vagas. Neste sentido, a cobertura que já era considerada insuficiente tornou-se ainda menor.

Diante destes dados o desafio para a gestão municipal é a implementação com urgência de unidade para o atendimento de crianças e adolescentes (6 á 15 anos) que minimamente supram o atendimento que deixou de ser prestado, e a ampliação do SCFV do PROJOVEM (15 á 17 anos) que é executado dentro da unidade do CRAS.

Destacamos a expressividade do número de atendidos pela rede socioassistencial privada, não há como garantir o atendimento às crianças e adolescentes, usuários da Política de Assistência Social nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem cofinanciamento governamental para que haja a garantia destes atendimentos.

É notório que serviços da Proteção Social Básica como o SCFV exercem um papel protetivo crucial na prevenção de violações de direitos, tendo como um dos seus principais objetivos conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais “Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

comunitária”.

No quadro a seguir constam as unidades que prestam o SCFV para crianças e adolescentes no território.

Tabela 1: Capacidade de atendimento de crianças e adolescentes na Rede Socioassistencial - Território I

REDE GOVERNAMENTAL			
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado	Território	Endereço, telefone e e-mail
Centro de Referência de Assistência Social da Vila Pioneiro – CRAS I	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos - Programa Pro-	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 - 3252-5937 craspioneira@hotmail.com
Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Santa Laura, nº 236 - Vila Paulista 3 - 1836 naca.ambiental@hotmail.com
REDE NÃO GOVERNAMENTAL			
Ação Social São Vicente de Paulo	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua 7 De Setembro, 637 Centro 2103-2900 asvpaulo@asvpaulo.org.br 3252-3895
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS	Serviço de Convivência Fortalecimento	CRAS I - Vila Pioneiro	RUA OLIVIA LEONARDI, 196 – CENTRO 4021 cbledimaas@yahoo.com.br
TOTAL	460		

EDUCAÇÃO:

A política educacional do Município de Toledo, especificamente na etapa CRECHE, tendo em vista, a crescente procura de famílias por atendimento na etapa educacional de 0 a 3 anos, a existência de volumosa Lista de Espera e considerando ainda, o vertiginoso crescimento populacional e a incapacidade imediata de absorver toda a demanda por atendimento nas estruturas públicas destinadas a esta finalidade, motiva o município a envidar esforços para que seja consolidado o que estabelece a Constituição Federal de 1988 em seu Art 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

A necessidade imediata de redução da Lista de Espera para atendimento nos Centros Municipais

[Handwritten signatures and initials]

de Educação Infantil, busca garantir o efetivo cumprimento das disposições Constitucionais, tanto no que se refere ao direito educacional da criança, quanto ao direito social das famílias.

Observa-se, a condição estrutural de Instituições Assistenciais e Educacionais que atuam no Município sem a finalidade lucrativa, em absorver parcela das crianças nesta faixa etária, e que sem a atuação destes espaços educacionais alternativos aos espaços públicos, a atual Lista de Espera para atendimento na Educação Infantil seria ainda mais expressiva. Ainda cabe apontar, a relevância social das Instituições assistenciais e educacionais que atuam no município, e que teriam sua condição de atuação prejudicadas, no caso da não execução de convênios com o poder público.

II – OBJETO: Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente. E Atendimento de crianças e adolescentes de 06-15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
Política da Assistência Social Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a	Política da Assistência Social Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional; trabalho; Identificar as ações realizadas pela rede

compreensão crítica da realidade social; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios. Política da Educação - Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e família.	socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã; Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano de 2020 que permaneceram no sistema educacional; - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x Número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direitos. Política da Educação - Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença.
---	--

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

A entidade atende o total de 90 crianças, sendo 50 crianças usuárias da Política de Educação, especificamente da Educação Infantil, nas modalidades creche e Pré escola, e 40 crianças usuárias da Política de Assistência Social, mediante a inscrição no Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança. No ano de 2018 foram atendidas um total de 45 crianças.

A inscrição nos dois serviços seguem os mesmos critérios, embora não disponibilizadas durante os mesmos períodos. A entidade tem como critério de admissão para os serviços executados principalmente famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, encaminhadas pela rede sócio assistencial ou por outras políticas setoriais, ou famílias que procuram os serviços espontaneamente. O estabelecimento destes critérios se dão com base na Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009, nominada de Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.

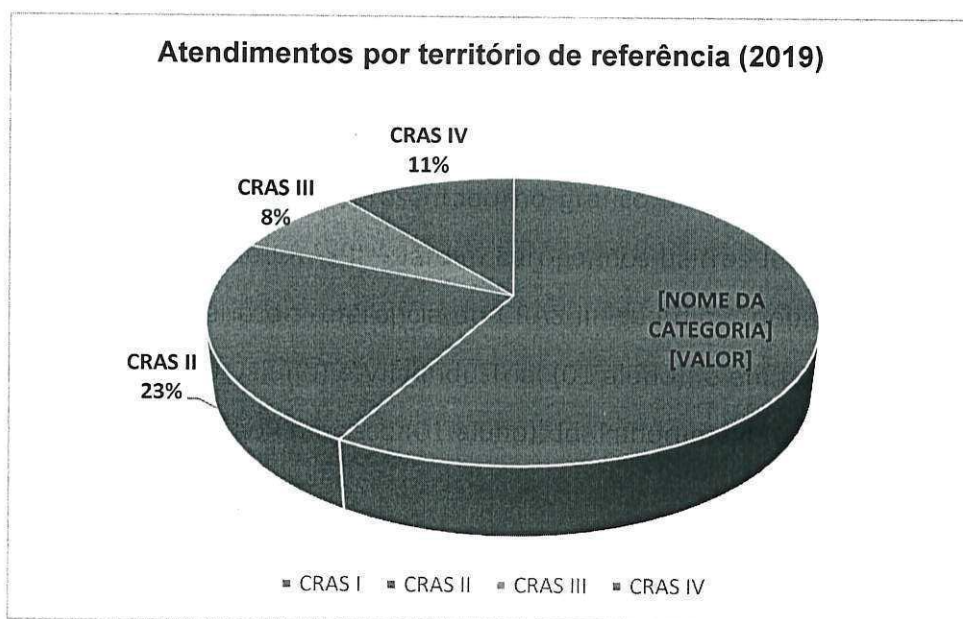
O critério base, que é a situação de risco ou vulnerabilidade social, é compreendido pela ideia de que o conceito envolve toda e qualquer situação de risco de violação de direitos sociais (individuais, coletivos, físicos, psicológicos), assim como situação de falta de acesso (educação, saúde, lazer, etc), ou acesso precário a qualquer outra política ou bem social, ou ainda, a precarização dos vínculos e relações sociais.

Sobre os dados que caracterizam o público atendido pela Política de Assistência Social na entidade, observados através do diagnóstico social, são atualizados anualmente. Sendo assim, os dados que se seguem são referentes ao ano de 2019.

A entidade está referenciada no território de atenção do CRAS I – Vila Pioneira, que compreende os bairros: Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Alto Alegre, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim Laranjeiras. O território referenciado por este CRAS tem prioridade de atendimento na entidade, ciente de que é parte do território na qual a mesma é referenciada. Entretanto, realiza-se atendimento a outras situações, em havendo demanda encaminhadas por outros territórios do município, em situação de risco ou vulnerabilidade social, e correspondente as vagas existentes. O total considerado para a construção do diagnóstico social são as 39 crianças atendidas pela política de assistência social até o presente momento, diante da desistência de um aluno. Mas já estamos em processo de seleção para o próximo da fila, resultando 40 Crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sobre o território de referência do CRAS I compreende as maiores porcentagens de atendimento da instituição, correspondente a 58% dos usuários do Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança, sendo, portanto, 23 alunos divididos em: Centro (10 alunos), Vila Pioneiro (09 alunos), Vila Paulista (03 alunos) e Boa Esperança (01 aluno).

Deste modo, conforme apresentado no gráfico abaixo, o restante dos usuários residem em território de referência do CRAS II – Jardim Europa, nos bairros Jd. Concórdia (06 alunos) e Jd. Europa (03 alunos); em território de referência do CRAS III – Jardim Coopagro, nos bairros Jd. Tocantins (01 aluno), Jd. Coopagro (01 aluno) e Vila Industrial (01 aluno); e em território de referência do CRAS IV – Panorama, nos bairros São Francisco (01 aluno), Jd. Panorama II (01 aluno), Cesar Park (01 aluno) e Jd. Parizotto (01 aluno).



As famílias representados pelos 42% residentes em outras localidades, são encaminhadas por outras políticas setoriais e avaliadas de acordo com a situação de vulnerabilidade social da criança. As

[Assinaturas manuscritas]

principais vulnerabilidades apresentadas pelo público refere-se a ausência de cuidador para a criança no período em que os responsáveis estão trabalhando. A título de exemplo, algumas crianças atendidas ficavam em casa sozinhas, circunstância que oferece risco à criança. Outras, acompanhavam os pais no local de trabalho, sob situações de risco para a criança considerando os materiais, produtos e ferramentas que envolvem determinados ofícios. E outros sob o cuidado de pessoas também em situação de fragilidade social, como idosos, adolescentes, usuários de substâncias psicoativas como álcool e cigarro, dentre outras circunstâncias.

Sobre a renda das famílias atendidas pela instituição, o critério prioritário para o atendimento são famílias já usuárias da política de assistência social no município e, portanto, cadastradas por meio do Cadastro Único. Entretanto, na entrevista inicial e análise das condições sócio econômicas das famílias para inscrição no programa, são observadas e admitidas famílias que apresentam as condicionalidades para o acompanhamento da assistência social (CRAS) mas ainda não foram referenciadas pelo Cadastro Único. Após a inserção destas famílias no programa, todas são encaminhadas para o centro de referência que compreende o território da entidade.

Deste modo, atualmente temos 27 famílias cadastradas no Cadastro Único, correspondente a 69% das famílias atendidas. Sobre a Renda Familiar, apenas uma (01) família recebe até um salário mínimo; nove (09) famílias recebem até dois salários mínimos; quatorze (14) famílias recebem até três salários mínimos; doze (12) famílias recebem até quatro salários mínimos; e três (03) famílias recebem até cinco salários mínimos.

Importa destacar que embora o critério de renda seja por si só um indicador de vulnerabilidade social e, esteja atrelado a outros tipos de vulnerabilidade social, a situação de risco não está exclusivamente atrelada a pobreza e/ou famílias com baixa renda mensal. Outras situações de risco social podem afetar famílias com números mais elevados de renda mensal, considerando que o conceito de vulnerabilidade social envolve os diferentes aspectos da vida humana. São condições sociais, econômicas, psicológicas, afetivas, dentre outros.

Ainda, de acordo com o questionário socioeconômico, das 39 crianças atendidas pela entidade, quinze (15) residem com os pais e irmãos; dez (10) residem só com os pais; cinco (05) só com as mães; três (03) com as mães e irmãos; três (03) com as mães, irmãos e padrasto; dois (02) com a mãe e avó; e um (01) com os avós, tios e pai.

Portanto, este processo está em movimento, para a ciência de que muitos dados ainda necessitam ser levantados e interpretados para a percepção de todas as configurações que envolvem as famílias atendidas pela entidade e para melhor dirigir os serviços prestados às necessidades reais apresentadas por este público.



V – JUSTIFICATIVA:

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atualmente destina-se ao desenvolvimento da **Política de Educação** no atendimento de crianças em período escolar em idades entre 0 à 5 anos, que compreende a **Educação Infantil**, com quatro turmas com funcionamento em período integral: berçário, maternal, pré I e pré II. E a política de Assistência Social pelo **Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança**. As demandas pela organização do atendimento da entidade surgiram da própria comunidade, localizada em território de referência do Centro de Referência da Assistência Social I (CRAS I-Vila Pioneiro).

Tendo em vista as necessidades apontadas por uma comunidade específica do município de Toledo, o grupo Lions de Toledo (caracterizado como um clube de prestação de serviço à comunidade) fundou o Centro Beneficente em outubro de 1982. O centro tinha o propósito de se constituir em uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo sua finalidade principal o atendimento de crianças carentes.

O Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions é uma entidade beneficente, instituição privada sem fins lucrativos que tem como público alvo crianças de 0 meses a 9 anos de idade em situação de risco ou vulnerabilidade social. São crianças que pertencem a famílias ou grupos em situações precárias de infraestrutura e serviços urbanos, saúde, educação, renda e acesso ao mercado de trabalho (desemprego), que vivem em desigualdade e exclusão social. O público atendido é preferencialmente de famílias já cadastradas pelo Cadastro Único e, portanto, acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social I (Vila Pioneiro) que abrange o território atendido pela entidade, em ambas as políticas de atendimento operacionalizadas na entidade (Política de Educação e Política de Assistência Social).

Atualmente, das políticas em operação na entidade, a educação infantil no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” - Lions têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seu aspecto físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A política em questão tem por objetivo geral assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Para o Pró Criança, de acordo com a legislação que fundamenta a assistência Social no Brasil, especificamente a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009- que aprova a tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistências- o Programa Pró Criança se caracteriza pelos Serviços de Proteção Social Básica nos serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim, o programa objetiva desenvolver o protagonismo infantil através do trabalho realizado em grupo para a faixa etária entre 6 à 9 anos de idade, de modo à



complementar o trabalho Social realizado junto às famílias em vulnerabilidade Social. Assim como através do desenvolvimento de diversas oficinas/ projetos, o programa objetiva prevenir situações de risco Social de modo a estimular e ampliar trocas sociais e culturais, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, convivência e participação comunitária. Através do programa, são oportunizados espaços de formação da cidadania e participação social através de experiências lúdicas. O desenvolvimento de ambas as políticas no Centro Ledi Maas Lions demanda uma estrutura correspondente à necessidade das duas políticas, de modo a propiciar seu desenvolvimento com qualidade de atendimento.

Todas as atividades desenvolvidas nas duas políticas sociais em operação no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas – Lions” são mantidas pelo Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade, através de ações beneficentes, e ainda conta com alguns cofinanciamentos públicos. A entidade, registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conta o fundamental apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Toledo que, através do cofinanciamento público auxilia na garantia dos recursos para a manutenção das entidades da entidade.

Dentre os cofinanciamentos firmados pelo convênio com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Convênio FMAS/Imposto de Renda auxilia na melhoria da estrutura dos espaços existentes e na aquisição de equipamentos e materiais que melhoram e qualificam os atendimentos realizados pelas duas políticas sociais em operação na entidade.

VI – METODOLOGIA:

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, encaminhamentos de outras políticas setoriais, e por procura espontânea. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, na qual, é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico, material de compila uma série de informações sobre a família. Caso identificado alguma situação de risco ou vulnerabilidade social da família encaminhada, outras informações sobre o detalhamento desta situação são coletadas. Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações, assim como dos critérios de admissão ao programa. Após este processo de triagem, é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção para os serviços prestados, que são: vivenciar situação de risco ou vulnerabilidade social (infraestrutura, vínculos, saúde, educação, etc.); família com Cadastro Único e proveniente do território de abrangência do CRAS I que referencia a entidade, ser caso de alto risco encaminhado pelo Poder Judiciário. As inscrições para o programa são abertas durante todo o ano, e dependem também das vagas disponibilizadas pelo mesmo.

Após a referida análise, é realizada a efetivação da inscrição do(a) usuário(a) no programa. Os

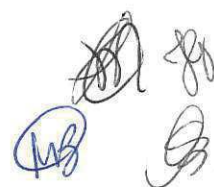


usuários e suas famílias são acompanhados, diariamente no decorrer do desenvolvimento das atividades executadas pelo mesmo. Tem-se um acompanhamento específico para usuários e famílias, que são atendidos individualmente e coletivamente. Os atendimentos tem caráter assistencial, informativo e de encaminhamentos para outras políticas setoriais, conforme a necessidade de cada situação. Quanto ao desenvolvimento dos projetos, todas as ações são planejadas tendo em vista os objetivos do programa. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma determinada área específica, estimulando o grupo nesta área de interesse. Todos os projetos são desenvolvidos em grupo, tendo em vista o fortalecimento da coletividade. Os grupos ocorrem diariamente, e todas as crianças participam de todas as atividades propostas em todos os projetos. A participação dos usuários no Programa da Assistência se dá por meio de oficinas/projetos sociais, realizados diariamente conforme cronograma interno. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma área específica, por exemplo, criticidade sobre o cotidiano, desenvolvimento e fortalecimento do convívio social, dentre outras habilidades individuais e sociais. Já na Política de Educação se dá por meio de atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente apresentado aos órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
<i>Nome do(s) Projetos (s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação</i>
Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança	Objetivo geral: promover o desenvolvimento do protagonismo infantil através de ações de convivência que fortaleçam os vínculos sociais e comunitários pelo desenvolvimento de habilidades individuais e sociais. Objetivos específicos: desenvolver a convivência grupal, promover a integração de grupo, desenvolver habilidades reflexivas e criadoras individuais e coletivas.
Programa Educação Infantil	Objetivo geral: assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Objetivos específicos: Proporcionar os cuidados básicos para o desenvolvimento das crianças; Possibilitar a todas as crianças uma vida coletiva

	social diferente e complementar ao contexto familiar; Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.
--	--



VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
BRINCANDO E RECRIANDO	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através de atividades lúdicas.	Política de Assistência	Semanal (terça, quinta e sexta-feira)	40 metas	Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo,	Andréia ferreira Gasparoto Neci Aguiar Sueli Rodrigues	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a aquisição de material educativo e esportivo para ampliação das práticas recreativas (brinquedos grandes e pequenos, bolas, etc.),	Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimentos cognitivo, pensamento e resolução de conflitos e divergências através de brincadeiras.

HABITOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	Desenvolver o trabalho coletivo, hábitos de uma alimentação saudável e nutritiva, sensibilizar e conscientizar as crianças sobre o meio ambiente, conhecimento do processo de germinação, valorização do natural.	Política de Assistência	Semanal (sextas-feiras)	40 metas	Sala principal do projeto e Espaço "verde" da Escola.	Andréia ferreira Gasparoto Neci Aguiar Sueli Rodrigues Bruna Tereza Pereira Alini Cristini Pedrini Neves	31 90 11 01 01 33 90 30 0700 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer extensivo uso de material de expediente, com folha sulfite, papeis diversos (cartolina, cartoplex, canson, seda, crepom), colas, tesouras, E.V.A, tintas, isopor, dentro outros materiais do gênero. Além disso, produtos para a manutenção e conservação da horta.	Contribuir para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimen to sustentável, e consequentem ente a atitude para ações individuais e coletivas saudáveis.
----------------------------------	---	-------------------------	-------------------------	----------	---	---	---	--	--

EU PENSO!	Proporcionar o desenvolvimento do protagonismo infantil por meio da reflexão crítica sobre o cotidiano.	Política de Assistência	Semanal (Segundas-feiras)	40 metas	Sala principal do projeto, saguão externo, saguão lateral.	Andréia ferreira Gasparoto Neci Aguiar Sueli Rodrigues Bruna Tereza Pereira Alini Cristini Pedrini Neves	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a aquisição de equipamentos permanentes, como o televisor, para subsidiar as atividades.	Estimular as crianças as várias formas de pensamento e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.
-----------	---	-------------------------	---------------------------	----------	--	---	--	---	---

ARTE, CULTURA E LITERATURA	Proporcionar o protagonismo infantil através do desenvolvimento da criatividade por meio de atividades artísticas; Utilizando como metodologia contos, jornais, revistas, crônicas, literatura, gibis, e diversas outras formas de interação com a leitura, seja individual ou em grupo.	Política de Assistência	Semanal (segundas-quartas-feiras)	40 metas	Sala principal do projeto, saguão lateral.	Andréia Gasparoto Neci Aguiar Sueli Rodrigues Tatyana Cavallari da Mota	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita de matérias de expediente diversos, como pinceis, titãs, papéis diversos (sulfite branco A4, A3, sulfite colorido, cartolina, cartoplex, canson, seda, crepom, brilho cola, cola quente, dentre outros)	Contribui para ampliação do conhecimento do mundo que possuem, desenvolvendo a capacidade criadora e compreensão da arte como forma de expressão e comunicação.





FORTALECENDO OS VÍNCULOS	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Política de Assistência	Bimestral (última quarta-feira dos meses).	40 metas	Sala principal do projeto, saguão lateral	Andréia ferreira Gasparoto Neci Aguiar Sueli Rodrigues Bruna Tereza Pereira Alini Cristini Pedrini Neves	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material como folha sulfite.	Contribuir para a preservação de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.

43

[Handwritten signatures and initials]

CONHECER PARA INTERAGIR	Desenvolver a observação, comparação, experimentação e iniciativa para solução de problemas do cotidiano. Responsabilidade e em relação a própria vida e a coletividade.	Política de Assistência	Semanal (sextas-feiras)	40 metas	Sala Principal do Projeto, refeitório.	Andréia ferreira Gasparoto Neci Aguiar Sueli Rodrigues Bruna Tereza Pereira Alini Cristini Pedrini Neves	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00 44 90 52 12 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material para realização das atividades de ciências por exemplo: "conta gotas", "Luvas de Silicone", "Placas de Petri", "Fita de PH" entre outros.	Contribui para ampliação do a informações sobre direitos, serviços setoriais e socioassistenciais e contribuiu para a construção de projetos individuais e coletivos.




Identidade e Autonomia	Esse desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).	Política de Educação	Semanal (Terça-feira e sexta-feira)	100 metas	Sala principal do projeto	Priscila Gasparoto Clarice Marchi Neves Mirian de Souza Rosemeire Moraes Leôncio Neci Aguiar Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material educativo por exemplo: livros ,bolas, bambolês, fitas, dentre outros.	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais.
------------------------	--	----------------------	--------------------------------------	-----------	---------------------------	--	--	--	--

143

[Handwritten signatures]

Corpo e Movimento	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através de atividades lúdicas.	Política de Educação	Semanal (Segunda-Feira, Quarta-feira)	100 metas	Sala principal do projeto, saguão lateral	Andresa M. dos Santos Priscila Gasparoto Clarice Marchi Neves Mirian de Souza Rosemeire Moraes Leôncio Neci Aguiar Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota Bruna Tereza Pereira Alini C. Pedriini Neves	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material educativo por exemplo: livros, bolas, bambolês, instrumentos para psicomotricidade e outros.	O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.
-------------------	--	----------------------	---------------------------------------	-----------	---	---	---	--	--

43

80

85

Linguagem Oral e Escrita	A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e de expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças.	Política de Educação	Semanal (Quintas-feiras)	100 metas	Sala principal do projeto	Andresa M. dos Santos Priscila Gasparoto Clarice Marchi Neves Mirian de Souza Rosemeire Moraes Leôncio Neci Aguiar Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota Bruna Tereza Pereira Alini C. Pedriini Neves	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material educativo por exemplo: livros em geral, instrumentos para atividades direcionadas como, folha sulfite. Além disso necessita de um espaço maior para realização das atividades.	Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.
--------------------------	--	----------------------	---------------------------	-----------	---------------------------	---	---	--	--

Natureza e Sociedade	A intenção é que o trabalho ocorra de forma integrada, ao mesmo tempo em que são respeitadas as especificidades das fontes, abordagens e enfoques advindos dos diferentes campos das Ciências Humanas e Naturais.	Política de Educação	Semanal (Segundas-feiras)	100 metas	Sala principal do projeto, parque, saguão principal	Andresa M. dos Santos Priscila Gasparoto Clarice Marchi Neves Mirian de Souza Rosemeire Moraes Leôncio Neci Aguiar Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota Bruna Tereza Pereira Alini C. Pedrini Neves	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto solicita a aquisição de material educativo, como jogos pedagógicos diversos, além do material de expediente usado ao longo do projeto. E material reciclável.	O eixo de trabalho denominado Natureza e Sociedade reúne temas pertinentes ao mundo social e natural.
----------------------	---	----------------------	---------------------------	-----------	---	---	--	---	---

Matemática	O trabalho com noções matemáticas na educação infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que incidam nos mais variados domínios do pensamento;	Política de Educação	Semanal (segundas-feiras)	100 metas	Sala principal do projeto	Andresa M. dos Santos Priscila Gasparoto Clarice Marchi Neves Mirian de Souza Rosemeire Moraes Leôncio Neci Aguiar Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material educativo por exemplo: livros, jogos pedagógicos relacionados a matemática.	Corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver, e participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades.
Música	Proporcionar o desenvolvimento do protagonismo infantil por meio da reflexão crítica com determinadas músicas.	Política de Educação	A cada 15 dias.	100 metas	Sala principal do projeto, sala de jogos	Andresa M. dos Santos Priscila Gasparoto Clarice Marchi Neves Mirian de Souza Rosemeire Moraes Leôncio Neci Aguiar Sueli Rodrigues Tatyana C. da Mota	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material educativo por exemplo: livros, materiais educativos sobre a música.	A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem

Artes Visuais	Proporciona a criança interação, desenvolvimento e criatividade.	Política de Educação	Semanal (Terças-feiras)	100 metas	Sala principal do projeto, sala de jogos.	<i>Andresa M. dos Santos</i> <i>Priscila Gasparoto</i> <i>Clarice Marchi</i> <i>Neves</i> <i>Mirian de Souza</i> <i>Rosemeire Moraes</i> <i>Leôncio</i> <i>Neci Aguiar</i> <i>Sueli</i> <i>Rodrigues</i> <i>Tatyana C. da Mota</i> <i>Bruna Tereza</i> <i>Pereira</i> <i>Alini C.</i> <i>Pedrinha Neves</i>	31 90 11 01 01 33 90 30 07 00 33 90 30 07 99 33 90 30 22 00 33 90 30 16 00 33 90 39 44 00 33 90 39 44 99 33 90 39 43 00	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita da aquisição de material educativo por exemplo: livros, pinceis, tintas, papéis diversos (sulfite branco A4, A3, sulfite colorido, cartolina, cartoplex, canson, seda, crepom, brilho cola, cola quente, dentre outros)	Tal como a música, as Artes Visuais são linguagens e, portanto, uma das formas importantes de expressão e comunicação humanas, o que, por si só, justifica sua presença no contexto da educação, de um modo geral, e na educação infantil, particularmente.
---------------	--	----------------------	-------------------------	-----------	---	---	--	---	---

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Política Setorial	Início previsto:	Término previsto:
120 atendimentos	Política da Assistência Social 40 Política da Educação 50	90 atendidos	Política da Assistência e Política da Educação	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2020

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R\$ 132.924,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:**DESPESAS CORRENTES:****RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal EfetivoR\$ 61.754,40
 3.1.90.11.43.01 13º Salário – Pessoal Efetivo.....R\$ 8.000,00
 3.1.90.11.45.01 Férias – Abono Constitucional – Pessoal efetivoR\$ 7.000,00
 3.1.90.13.01.00 FGTSR\$ 3.000,00

Sub Total..... R\$ 79.754,40

Nº Orde m	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Alini Cristini Pedrini Neves	Direção	40 hs/semanal
2	Bruna Tereza Pereira	Assistente Social	30 hs/semanal
3	Andréia Ferreira Gasparoto	Professora	40 hs/semanal
4	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	40 hs/semanal
5	Andresa Maira dos Santos	Professora	40 hs/semanal
6	Rosemeire Moraes Leoncio	Professora	40 hs/semanal
7	Sueli Rodrigues	Serviços Gerais	40 hs/semanal
8	Mirian da Silva N. dos Santos	Professora	40 hs/semanal
9	Neci Aguiar dos Santos	Cozinheira	40 hs/semanal
10	Priscila Caroline Ferreira Gasparoto	Professora	40 hs/semanal
11	Tatyana Cavallari da Mota	Coordenação	40 hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 37.398,21
3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 15.771,39
Sub Total	R\$ 53.169,60

VALOR TOTAL.....R\$ 132.924,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do rendimento
Junho/2020	R\$132.924,00	
VALOR TOTAL:	R\$132.924,00	
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.		

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse R\$ 132.924,00

Prazo de execução: Data de assinatura do termo de Fomento 31/12/2020

Prazo de vigência: Data de assinatura do termo de Fomento à 28/02/2021



Osmar Henri Vanzella
Presidente

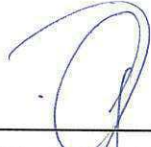


Alini Cristini Pedrini Neves
Direção Geral



**Bruna Tereza Pereira****Assistente Social****Tatyana Cavallari da Mota****Coordenadora**

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

**Nivalter Rodrigues**

CPF 224.873.879-04

**Silvana Roman Camargo de Carvalho**

CPF 099.410.568-11

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 07 de Maio de 2020.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFORMA

LOCAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MASS - LIONS

OBRA: REFORMA INTERNA DE AMBIENTES
ENDEREÇO: RUA OLÍVIA LEONARDI, 196 - BAIRRO VILA BRASIL, TOLEDO/PR
DATA: 05/05/2020

BDI UTILIZADO: 27,50%

Código	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário Material	Unitário Mão obra	Unitário (Mat+M.O.)	Total Material	Total Mão obra	Total Geral Item	Total do Grupo
87260_SEIL	1	RAMPA	M²	19,50	77,79	10,80	88,59	1.516,56	210,59	1.727,45	1.882,12
88649_SEIL	1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45x45 CM	M²	19,50	77,79	10,80	88,59	1.516,56	210,59	1.727,45	
72897_SEIL	1.2	APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M	16,40	4,30	2,00	6,30	70,47	32,83	103,30	
	1.3	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45CM.	M²	2,00	11,31	14,38	25,69	22,62	28,76	51,36	
		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3									
		SUBTOTAL									
97622-SEIL	2	BANHEIRO INFANTIL	M²	0,50	17,07	38,77	55,85	8,54	19,39	27,92	
97663-SEIL	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	3,29	8,87	12,16	9,87	26,62	36,49	
97666-SEIL	2.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	2,37	6,50	8,87	7,11	19,51	26,62	
86886-SEIL	2.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" x 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,32	3,88	11,19	14,64	7,75	22,39	
93396_SEIL	2.4	BANCADA DE CANTO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ 50x50CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR REDONDA EM LOUÇA BRANCA, COM DIÂMETRO EXTERNO 36CM, VÁLVULA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM, FLEXÍVEL PLÁSTICO	CJ	1,00	459,89	99,95	559,84	459,89	99,95	559,84	
86915_SEIL	2.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	81,06	2,47	83,54	81,06	2,47	83,54	
72739_SEIL	2.6	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC	UN	2,00	497,03	116,19	613,22	994,07	232,38	1.226,45	
1030_SEIL	2.7	LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	38,11	38,11	76,22	76,22	76,22	76,22	
89987_SEIL	2.8	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	2,00	15,30	9,55	24,85	30,60	9,55	30,60	
91785_SEIL	2.9	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA 38 MM	UN	1,00	58,32	9,55	67,87	58,32	9,55	67,87	
91794_SEIL	2.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	1,00	58,32	9,55	67,87	58,32	9,55	67,87	
91793_SEIL	2.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA).	M	6,00	16,80	25,84	42,65	100,83	155,07	255,89	
	2.12	INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	M	6,00	16,80	25,84	42,65	100,83	155,07	255,89	
	2.13	MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS	M	3,00	22,71	12,39	35,10	68,12	37,18	105,30	
	2.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	3,00	40,28	40,35	80,63	120,83	121,06	241,89	
89707_SEIL	2.15	SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS	M	1,00	23,14	8,85	31,99	23,14	8,85	31,99	
79627_SEIL	2.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 x 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M²	1,86	499,43	153,46	652,89	928,94	285,43	1.214,37	
90794_SINAPI	2.17	CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	UN	2,00	507,25	53,26	560,50	1.014,49	106,51	1.121,01	
73736/1	2.18	PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BEGE, FOLHA LEVE, E BATENTE METÁLICO, 50 x 90CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	153,01	10,00	163,01	306,03	19,99	326,02	
84889_SEIL		PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	UN	2,00	15,53	6,39	21,92	31,06	12,78	43,83	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFORMA

LOCAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MASS - LIONS

OBRA: REFORMA INTERNA DE AMBIENTES
ENDEREÇO: RUA OLÍVIA LEONARDI, 196 BAIRRO VILA BRASIL, TOLEDO/PR
DATA: 05/05/2020

BCI UTILIZADO: 27,50%

BOI UTILIZADO : 27,50%											
Código	Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário Material	Unitário Mão obra	Unitário (Mat+M.O.)	Total Material	Total Mão obra	Total Total Geral Item	Total do Grupo
87273_SEIL	2.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	2,00	37,92	18,90	56,81	75,84	37,79	113,63	5.843,64
87249_SEIL	2.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 x 45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M²	2,80	33,77	21,47	55,25	94,57	60,12	154,69	
72897_SEIL	2.21	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	3,00	11,31	14,38	25,69	33,93	43,15	77,07	
SUBTOTAL											
12060_ORSE	3	COZINHA/DESPENSA/MATERIAL I									1.866,60
12060_ORSE	3.1	TELA DE INOX MILIMETRADA TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDBURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL - EXAUSTOR COZINHA	M²	0,30	349,99	32,51	382,50	105,00	9,75	114,75	
12060_ORSE	3.2	PORTA ESTRUTURADA EM TUBO METALON 20x20MM, COM 3 DIVISÕES INTERNAS, COM QUADRO EXTERNO EM CANTONEIRA 1 x 1", COM TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHO METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES 80 x 210CM	M²	1,68	349,99	32,51	382,50	587,98	54,62	642,60	
12060_ORSE	3.3	JANELA ESTRUTURADA EM TUBO METALON 20 x 20MM, COM 1 DIVISÃO INTERNA, COM TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO, FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHA 8MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES 80 x 210CM	M²	2,90	349,99	32,51	382,50	1.014,96	94,29	1.109,25	
SUBTOTAL											
12060_ORSE	4	AREA COBERTA/SALA									8.182,70
12060_ORSE	4.1	JANELA ESTRUTURADA EM TUBO METALON 20x20MM, COM 2 DIVISÕES INTERNAS, COM TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO, FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHA 8MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES 200x120CM	M²	2,40	349,99	32,51	382,50	839,97	78,03	918,00	
97645_SEIL	4.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	3,15	8,25	18,17	26,42	25,99	57,23	83,22	
97647_SEIL	4.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	72,00	0,80	2,52	3,33	57,83	181,76	239,60	
94207_SEIL	4.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, RETIRADA DE CALHA	M²	72,00		4,59	4,59		330,48	330,48	328,90
00043/ORSE	4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 x 14 x 19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M	33,20	1,76	8,15	9,91	58,42	270,49	328,90	
87878_SEIL	4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	3,15	43,91	66,25	110,16	138,32	208,68	347,00	
89173_SEIL	4.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M²	7,00	1,94	2,32	4,26	13,57	16,24	29,81	
96135_SEIL	4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M²	7,00	14,90	15,61	30,51	104,33	109,24	213,58	506,98
88489_SEIL	4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M²	17,00	15,89	13,94	29,82	270,07	236,91	506,98	
94231_SEIL	4.11	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	36,00	8,91	4,92	13,83	320,84	177,17	498,02	
94228_SEIL	4.12	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	4,50	35,84	5,74	41,58	161,28	25,82	187,10	
72897_SEIL	4.13	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M	33,20	71,54	11,27	82,81	2.375,14	374,20	2.749,33	439,21
88316_SEIL	4.14	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REMOÇÃO DE PARQUE INFANTIL	M³	3,00	11,31	14,36	25,69	33,93	43,15	77,07	
88309_SEIL	4.15	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REMOÇÃO DE PARQUE INFANTIL	H	16,00	6,78	14,59	21,37	108,53	233,38	341,90	
MERCADO	4.16	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO 1000 L, COM EMISSÃO DE LAUDO	H	16,00	6,78	20,67	27,45	108,53	330,68	439,21	
SUBTOTAL											

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFORMA

LOCAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MASS - LIONS

OBRA: REFORMA INTERNA DE AMBIENTES

ENDEREÇO: RUA OLÍVIA LEONARDI, 196 BAIRRO VILA BRASIL, TOLEDO/PR

DATA: 05/05/2020

BDI UTILIZADO: 27,50%

Código	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário Material	Unitário Mão obra	Unitário (Mat+M.O.)	Total Material	Total Mão obra	Total Geral Item	Total do Grupo
97622_SEIL	5	BERÇÁRIOS / BRINQUEDOTECA	M²	1,00	17,07	39,77	55,85	17,07	39,77	55,85	
97645_SEIL	5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	12,00	8,25	18,17	26,42	98,99	218,03	317,02	
97634_SEIL	5.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	5,00	3,49	8,78	12,28	17,47	43,92	61,39	
97665_SEIL	5.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	4,00	26,67	57,86	84,53	26,67	57,86	84,53	
93358_SEIL	5.5	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	1,00	16,12	35,14	51,26	32,23	70,28	102,51	
73964/6_SEIL	5.6	REATERRO MANUAL E PISOS APLDADO COM SOQUETE.	M³	2,00	16,12	35,14	51,26	32,23	70,28	102,51	
98229_SEIL	5.7	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	14,00	44,34	39,72	84,06	620,82	556,03	1.176,85	
95576_SEIL	5.8	MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	KG	8,00	8,89	2,45	11,33	71,09	19,58	90,68	
95583_SEIL	5.9	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM	KG	2,00	8,42	6,83	15,25	16,83	13,67	30,50	
96533_SEIL	5.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGAS BALDRAME, EM MADEIRA	M²	5,00	47,85	35,90	83,75	239,25	179,52	418,77	
74106/1_SEIL	5.11	SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	4,00	5,47	5,90	11,37	21,88	23,61	45,49	
92270_SEIL	5.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM - VIGAS E PILARES	M²	14,00	64,15	12,25	76,40	898,03	171,54	1.069,57	
92777_SEIL	5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	165,00	9,40	3,46	12,85	1.550,46	570,12	2.120,58	
92775_SEIL	5.14	EDIFICAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	40,00	9,10	6,97	16,08	364,14	278,97	643,11	
94975_SEIL	5.15	EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	M³	1,50	312,52	146,15	458,67	468,77	219,23	688,00	
92873_SEIL	5.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	M³	1,50	63,86	157,17	221,03	95,80	235,75	331,55	
87515_SEIL	5.17	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 x 14 x 19 CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	26,00	43,91	66,25	110,16	1.141,89	1.722,47	2.864,16	
93187_SEIL	5.18	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	2,60	44,14	16,70	60,84	114,77	43,43	158,19	
93188_SEIL	5.19	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	3,00	34,03	15,82	49,85	102,09	47,47	149,56	
87878_SEIL	5.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	52,00	1,94	2,32	4,26	100,78	120,67	221,44	
89173_SEIL	5.21	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO	M²	52,00	14,90	15,61	30,51	775,05	811,51	1.586,56	
87273_SEIL	5.22	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO RETIFICADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADE IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	9,00	37,92	18,90	56,81	341,27	170,06	511,33	
94991_SEIL	5.23	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	0,40	377,69	88,37	466,06	151,08	35,35	186,43	
87620_SEIL	5.24	400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM.	M²	9,00	18,87	10,57	29,44	169,83	95,13	264,96	
87249_SEIL	5.25	PISO CERÂMICO "ELANE CARGO PLUS BEGE 41x41CM PEI 5", ASSENTE COM ARGAMASSA ACI,	M²	9,00	33,77	21,47	55,25	303,97	193,24	497,21	
88649_SEIL	5.26	REJUNTADO	M²	23,30	4,30	2,00	6,30	100,10	46,63	146,73	
84088_SEIL	5.27	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45CM.	M	0,95	64,66	16,19	80,85	61,42	15,38	76,81	
72119_SEIL	5.28	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, LARGURA 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, DE CORRER DUAS FOLHAS, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TRINCO NA COR BRANCA	M²	0,81	242,94	19,56	262,50	196,78	15,84	212,62	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFORMA

LOCAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MASS - LIONS

OBRA: REFORMA INTERNA DE AMBIENTES
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA LEONARDI, 196 BAIRRO VILA BRASIL, TOLEDO/PR
 DATA: 05/05/2020

BDI UTILIZADO: 27,50%

Código	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário Material	Unitário Mão obra	Unitário (Mat+M.O.)	Total Material	Total Mão obra	Total Geral Item	Total do Grupo
04663/CRSE	5.29	CONJUNTO DE TRINCO E CONTRA TRINCO, SEM MOLO, REF. AL 335, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO (OU SIMILAR)	UN	1,00	74,15	44,51	118,66	74,15	44,51	118,66	
12060_CRSE	5.30	JANELA ESTRUTURADA EM TUBO METALON 20x20MM, COM 2 DIVISÕES INTERNAS, COM TEIA DE NYLON TIPO MOSQUITERO, FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHA 8MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 3 JANELAS COM DIMENSÕES INDIVIDUAIS DE 180x156CM E 1 COM DIMENSÕES DE 90 x 90CM	M²	9,34	349,99	32,51	382,50	3.268,88	303,67	3.572,55	
91341_JEIL	5.31	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA NA COR BRANCA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1 UNIDADE COM DIMENSÕES DE 80 x 120CM E OUTRA COM DIMENSÕES DE 70 X 120CM	M²	1,64	817,49	10,66	828,15	1.340,69	17,48	1.358,17	
73933/4_SEIL	5.32	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA. - 2 UNIDADES COM DIMENSÕES DE 90 x 210CM	M²	3,78	468,17	59,82	527,99	1.769,67	226,13	1.995,80	
09736/CRSE	5.33	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA UMA PORTA REF. MH2565 OU SIMILAR	UN	2,00	1.085,90	5,62	1.091,53	2.171,81	11,25	2.183,06	
86889_JEIL	5.34	BANCADE DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	526,73	51,38	578,11	526,73	51,38	578,11	
79627_JEIL	5.35	DIVISORIA EM GRANITO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATADO EM CIMENTO BRANCO, LATERAL DO TAMPO DO TROCADOR BERCÁRIO 1	M²	0,70	499,43	153,46	652,89	349,60	107,42	457,02	
10759/CRSE	5.36	TAMPO DE GRANITO CINZA CORUMBA, 100 x 50CM- TROCADOR BERCÁRIO	M²	2,00	317,22	27,72	344,94	634,44	55,44	689,88	
07784/CRSE	5.37	RODOPA EM GRANITO CINZA CORUMBA, H = 10 CM, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, COM ACABAMENTO ABOLADO	M	3,50	46,97	7,55	54,52	164,40	26,42	190,82	
09719/CRSE	5.38	TESTEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1	M	2,00	41,06	7,55	48,60	82,11	15,10	97,21	
86936_JEIL	5.39	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	337,30	25,21	362,51	337,30	25,21	362,51	
MERC/DO	5.40	DUCHA HIGIÊNICA MODELO 31, 127 V - LORENZETTI OU SIMILAR	UN	1,00	397,80	25,55	423,35	397,80	25,55	423,35	
96111_JEIL	5.41	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	4,00	36,15	10,98	47,12	144,59	43,91	188,50	
96121_JEIL	5.42	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO),	M	9,00	7,09	2,86	9,95	63,80	25,70	89,51	
93143_JEIL	5.43	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	3,00	81,73	90,07	171,79	245,18	270,20	515,38	
93144_JEIL	5.44	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	1,00	114,61	97,69	212,30	114,61	97,69	212,30	
93128_JEIL	5.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA),	UN	3,00	60,74	80,99	141,73	182,22	242,96	425,19	
MERC/DO	5.46	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR TIPO CALHA "SLIM", COM DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED 18 W	UN	7,00	114,75	38,25	153,00	803,25	267,75	1.071,00	
93657_JEIL	5.47	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13,15	3,26	16,41	13,15	3,26	16,41	
86915_JEIL	5.48	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	81,06	2,47	83,54	81,06	2,47	83,54	
89987_JEIL	5.49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	1,00	58,32	9,55	67,87	58,32	9,55	67,87	
91785_JEIL	5.50	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	6,00	16,80	25,84	42,65	100,83	155,07	255,89	
91793_JEIL	5.51	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO OU RAMAL DE ESGOTO	M	3,00	40,28	40,35	80,63	120,83	121,06	241,89	
89707_JEIL	5.52	SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS, CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 x 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	1,00	23,14	8,85	31,99	23,14	8,85	31,99	
96135_JEIL	5.53	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M²	35,00	15,89	13,94	29,82	556,03	487,75	1.043,78	
88489_JEIL	5.54	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	150,00	8,91	4,92	13,83	1.336,84	738,23	2.075,06	
72897_JEIL	5.55	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	5,00	11,31	14,38	25,69	56,55	71,91	128,46	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFORMA

LOCAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MASS - LIONS

OBRA: REFORMA INTERNA DE AMBIENTES

ENDEREÇO: RUA OLÍVIA LEONARDI, 196 - BAIRRO VILA BRASIL, TOLEDO/PR

DATA: 05/05/2020

BDI UTILIZADO: 27,50%

Código	Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário Material	Unitário Mão obra	Unitário (Mat+M.O.)	Total Material	Total Mão obra	Total Geral Item	Total do Grupo
88489_SEIL	6	PINTURA OUTROS AMBIENTES									32.586,28
	6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	203,00	8,91	4,92	13,83	1.809,19	999,06	2.808,25	2.808,25
		SUBTOTAL									
		TOTAL DO MATERIAL						37.398,21	15.771,39	53.169,60	53.169,60
		TOTAL DA MÃO-DE-OBRA									
		TOTAL GERAL									

OBSERVAÇÕES

TABELA UTILIZADA :

1) Resolução Conjunta SEL/PRED Nº 003/2019, Referência SINAPI: MARÇO de 2019 - Vigência: MAIO de 2019



0 532
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 004/2020**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1982 e desde 2005 destina-se ao desenvolvimento da política de Assistência Social pelo Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 004/2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Osmar Henri Vanzella

Toledo, em 20 de Abril de 2020.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PRÓ CRIANÇA.

OBJETO: Atendimento de crianças e adolescentes de 06-09 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Período de Execução: MARÇO E ABRIL 2020

PROJETO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Capacidade de atendimento	Número de atendimento	INDICADORES QUALITATIVOS
1) PROJETO BRINCANDO E RECRIANDO	No mês de Março foram realizadas 5 atividades diferentes, porém em alguns momentos a continuidade do projeto: - Pega Varetas - Educação Física (alongamento/ Yoga) - Apresentação de espetáculo circense para a Ed. Infantil	40 metas	40 mensal	Contribuiu para que crianças adquiram conhecimento e desenvolvimento cognitivo, pensamento e resolução de conflitos e divergências, favorecendo o aprendizado, a capacidade de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos e restaurativos, estimulando à construção de processos de socialização.

	- Trabalho com Bola de Vôlei - Yoga. No mês de Abril as aulas estiveram suspensas, mas as crianças estiveram recebendo vídeo aulas. - Stop Familiar - Arvore Genealógica				
2) PROJETO EU PENSO	No mês de Março foram realizadas 4 atividades diferentes, porém em alguns momentos a continuidade do projeto: - Mensagem/vídeo para os pais/responsável sobre o dia da família na escola - Prevenção e combate ao Bullying - Filme " Lucas, um intruso no formigueiro	40 metas	40 mensal	Estimulou as crianças as várias formas de pensamento, à formação de identidade e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social, em que as desigualdades e diversidades possam ser analisadas e problematizadas, construindo um espaço de escuta, segurança, interesse e de relações de igualdade, considerando as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos, criando atitudes mais cooperativas.	

	- Leitura do Livro “ A terra dos meninos pelados” No mês de Abril as aulas estiveram suspensas, mas as crianças estiveram recebendo vídeo aulas. - Pascoa e Consumismo				
3) PROJETO ARTE, CULTURA E LITERATURA	: No mês de Março foram realizadas 5 atividades diferentes, porém em alguns momentos a continuidade do projeto: - Conversa sobre a Yoga, praticas físicas. - Atividade com Tampinhas de Garrafa Pets/ Vaso de Flor - Ensaio Para o dia do Circo	40 metas	40 mensal		Proporcionou o protagonismo infantil através do desenvolvimento da capacidade criadora e contribuiu para a compreensão da arte como forma de expressão e comunicação, despertando habilidades de pensamento artístico, ampliação da sensibilidade, reflexão, linguagem, manifestação das emoções e da personalidade, por meio de atividades artísticas e culturais, utilizando o cinema, o teatro, a dança, a literatura, a música, entre outros, como meios.

	- Caule e Folhas com Materiais Recicláveis No mês de Abril as aulas estiveram suspensas, mas as crianças estiveram recebendo vídeo aulas. - Coelho da Pascoa - Jogo de Adivinhação em Libras				
4) PROJETO CONHECER PARA INTERAGIR	No mês de Março foram realizadas 4 atividades diferentes, porém em alguns momentos a continuidade do projeto: - Ensaio para o dia da Família na escola. - Ensaio de números circenses/ malabares/ acrobacias	40 metas	40 mensal		Oportunizou o acesso às informações sobre direitos, serviços setoriais e socioassistenciais e contribuiu para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, e o desenvolvimento da participação social no território e nos diversos espaços da vida pública.

	- Apresentação do Livro : "Era uma vez" - Visita Na Panificadora do supermercado Muffato No mês de Abril as aulas estiveram suspensas, mas as crianças estiveram recebendo vídeo aulas. - Musicalização/ Passa copo - Jogo de Trilha			
5) PROJETO HÁBITOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	No mês de Março foram realizadas 3 atividades diferentes, porém em alguns momentos a continuidade do projeto: - Construção de uma fonte de água utilizando materiais recicláveis - Teatro "Alimentação Saudável"	40 metas	40 mensal	Desenvolveu o conhecimento e consequentemente a atitude para ações individuais e coletivas saudáveis e sustentáveis na efetivação dos direitos referentes à saúde e seus determinantes e condicionantes como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, o lazer e acesso aos bens e serviços essenciais.

	No mês de Abril as aulas estiveram suspensas, mas as crianças estiveram recebendo vídeo aulas. - Família Tomando café junto com algumas frutas.			
6) PROJETO FORTALECENDO OS VÍNCULOS	No mês de Março foram realizadas 3 atividades diferentes, porém em alguns momentos a continuidade do projeto: - Gravação para o dia da Família na escola No mês de Abril as aulas estiveram suspensas, mas as crianças estiveram recebendo vídeo aulas. - Jogo de Trilha em família - Slime	40 metas	40 mensal	Contribuiu para a preservação de situações de violação de direitos das crianças e adolescentes, na ampliação da capacidade protetiva da família e na superação de suas dificuldades de convívio, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Elis P.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – Período de Quarentena (Vídeo aulas a partir do dia 27/03/2020).

NOME DO SERVIÇO: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETO: O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, tem como concepção do bem atender: visando o desenvolvimento integral da criança, através de ações pedagógicas geradoras de novos significados, visando à integração da criança/família e escola. Com uma proposta pedagógica integrada na pluralidade de sua clientela.

Sobre as atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente apresentado aos órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação.

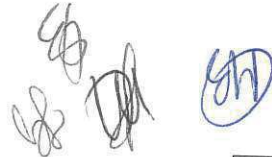
Abaixo, segue a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

Período de Execução: Março e abril 2020 – **BERÇÁRIO I**

EIXOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Capacidade de atendimento na Educação Infantil	Número de atendimento na Educação Infantil	I
				INDICADORES QUALITATIVOS
Identidade e Autonomia	- Higienização; - Alimentação; - Descanso; - Adaptação.	50	04	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais. Esse desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).

Corpo e Movimento	- Engatinhar; - Reconhecimento do próprio corpo; - Rolar; - Arrastar-se; - Histórias das partes do corpo cantada.	50	04	O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.
Linguagem Oral e Escrita	- Ouvir histórias utilizando fantoches e livros interativos; - Falar o nome das frutas para interação com os alunos; - Chamar o aluno pelo nome; - Vídeo aulas com atividades cantadas.	50	04	A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.
Natureza e Sociedade	- Pintura da mão para atividade do dia das mulheres;	50	04	O eixo de trabalho denominado Natureza e Sociedade reúne temas pertinentes ao mundo social e natural. A intenção é que o trabalho ocorra de forma integrada, ao mesmo tempo em que são respeitadas as especificidades das fontes,

	- Partilhar brinquedos no dia do brinquedo trazido de casa.			abordagens e enfoques advindos dos diferentes campos das Ciências Humanas e Naturais.
Matemática	- Aramados; - Contar os dedos das mãos e objetos; - Contar as peças de montar;	50	04	O trabalho com noções matemáticas na educação infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que ajudam no mais variados domínios do pensamento; por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver, participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades.
Música	- Atividades com músicas e cantigas de rodas. - Vídeos musicais; - Música dos números.	50	04	A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem musical.
Artes Visuais	- Potes da calma; - Manipulação tátil e percepção visual; - Livros de histórias. - Balões coloridos; - Pintura do painel para o dia das mulheres.	50	04	Tal como a música, as Artes Visuais são linguagens e, portanto, uma das formas importantes de expressão e comunicação humanas, o que, por si só, justifica sua presença no contexto da educação, de um modo geral, e na educação infantil, particularmente.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO				
NOME DO SERVIÇO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
OBJETO: O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions tem como concepção do bem atender: visando o desenvolvimento integral da criança, através de ações pedagógicas geradoras de novos significados, visando a integração da criança/família e escola. Com uma proposta pedagógica integrada na pluralidade de sua clientela. Sobre as atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente apresentado aos órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação. Abaixo, segue a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.				
Período de Execução: Março e abril 2020 – BERÇÁRIO II				
EIXOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Capacidade de atendimento	Número de atendimento	INDICADORES QUALITATIVOS
Identidade e Autonomia	- Higienização; - Alimentação; - Descanso; - Chamar o colega pelo nome; - Identificar seu próprio material; - Organização do espaço escolar;	50	9	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais. Esse desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).

	- Cartaz sobre a identidade da criança, com fotos e nome dos alunos; - Cartaz de regras e combinados.					
Corpo e Movimento	- Arrastar-se; - Subir; - Descer; - Desenvolvimento dos sentidos (audição, visão, tato, olfato e paladar); - Pintura com as mãos e com pincel; - Tapete com texturas, para trabalhar a sensibilidade, reações, sensações. - Aprendendo as partes do corpo com gestos; - Jogar bolas no cesto; - Andar no plástico bolha.	50	9		O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.	
	- Leitura de histórias utilizando fantoches e livros interativos.				A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio	

Linguagem Oral e Escrita	- Pintura para desenvolvimento do conhecimento das cores em folha A3; - Conhecer o nome dos colegas e professora; - Imitar o som dos animais; - Desenho do dia do Índio.	50	9	de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.
Natureza e Sociedade	- Dividir a fruta entre os alunos; - Interagir em roda de conversa sobre mordida;	50	9	O eixo de trabalho denominado Natureza e Sociedade reúnem temas pertinentes ao mundo social e natural. A intenção é que o trabalho ocorra de forma integrada, ao mesmo tempo em que são respeitadas as especificidades das fontes, abordagens e enfoques advindos dos diferentes campos das Ciências Humanas e Naturais.
Matemática	- Jogos de montagem de peças; - Jogos de encaixe e contagem; - Formas geométricas; - Números em EVA e pinturas com números; - Contagem de objetos da sala; - Músicas envolvendo	50	9	O trabalho com noções matemáticas na educação infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que incentivam os variados domínios do pensamento; por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver, participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades.

SS
SS
SS
SS

	números.			
Música	- Músicas do dia do índio; - Reprodução de sons dos animais; - Músicas em vários ritmos para dançar.	50	9	A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem musical.
Artes Visuais	- Manipulação tátil e percepção visual; - Pinturas com tinta guache para o dia das mulheres.	50	9	Tal como a música, as Artes Visuais são linguagens e, portanto, uma das formas importantes de expressão e comunicação humanas, o que, por si só, justifica sua presença no contexto da educação, de um modo geral, e na educação infantil, particularmente.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME DO SERVIÇO: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETO: O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions tem como concepção do bem atender: visando o desenvolvimento integral da criança, através de ações pedagógicas geradoras de novos significados, visando a integração da criança/família e escola. Com uma proposta pedagógica integrada na pluralidade de sua clientela.

Sobre as atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente

apresentado aos órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação.

Abaixo, segue a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

Período de Execução: Março e abril 2020 – **MATERNAL**

EIXOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Capacidade de atendimento	Número de atendimento	INDICADORES QUALITATIVOS
Identidade e Autonomia	- Higieneização; - Alimentação; - Descanso; - Interação com o grupo; - Organização no espaço escolar; - Conhecer o próprio corpo; - Trabalhando a segurança escolar com as crianças; - Trabalhar a autonomia e o respeito aos colegas e professores.	50	8	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais. Esse desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).
	- Colagens de bolinhas de papel crepom (habilidade			O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato

Corpo e Movimento	motora fina), atividade dia das mulheres; - Pintura com pincel; - Massa de modelar; - Recorte de revistas; - Parque - Circuitos/ Psicomotricidade; - Noções de higiene; - Linhas retas e curvas no chão.	50	8	motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.
Intercomunicações e Linguagens	- Leitura de histórias com fantoches; - Trabalhos relacionados ao dia da mulher; - Comparar objetos e cores em brinquedos; - Incentivar e permitir a fala da criança em todas as atividades possíveis, corrigindo e ampliando seu vocabulário; - Alimentação saudável; - Projeto de reconhecimento do corpo.	50	8	A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.

Conhecimento do Ambiente físico, social e cultural.	- Respeito com os colegas da escola e professor; - Roda de conversa para socialização do grupo;	50	8														

Desde muito pequenas, pela interação com o meio natural e social no qual vivem, as crianças aprendem sobre o mundo, fazendo perguntas e procurando respostas às suas indagações e questões. Como integrantes de grupos socioculturais singulares, vivenciam experiências e interagem num contexto de conceitos, valores, ideias, objetos e representações sobre os mais diversos temas a que têm acesso na vida cotidiana, construindo um conjunto de conhecimentos sobre o mundo que as cerca.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
NOME DO SERVIÇO: EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETO: O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, tem como concepção do bem atender: visando o desenvolvimento integral da criança, através de ações pedagógicas geradoras de novos significados, visando a integração da criança/família e escola. Com uma proposta pedagógica integrada na pluralidade de sua clientela. Sobre as atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente apresentado aos órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de

Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação.
Abaixo, segue a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

Período de Execução: Março e abril 2020 – PRÉ I

EIXOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Capacidade de atendimento	Número de atendimento	INDICADORES QUALITATIVOS
Identidade e Autonomia	- Higiênização; - Alimentação; - Descanso; - Interação com o grupo; - Organização no espaço escolar; - Regras e combinados; - Conhecer o próprio corpo;	50	15	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais. Esse desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).
Corpo e Movimento	- Rasgadura de revistas; - Circuito motor/psicomotricidade; - Parque; - Fazer massinha de modelar,	50	15	O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.

Intercomunicações e Linguagens	- Conversas em sala de aula e ambiente escolar; - Aprendendo as vogais através das imagens e os sons; - Atividades de coordenação motora fina de colagem no traçado; - Relatos de fatos vividos e imaginados; - Trabalhar com desenhos livres; - Leitura compartilhada; - História do dia das mulheres; - Colagem e dobraduras; - Apresentação das letras do alfabeto.	50	15	A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.
Conhecimento do Ambiente físico, social e cultural.	- Conscientização do meio ambiente por meio de vídeo e imagens; - Compartilhar objetos (brinquedos)	50	15	Desde muito pequenas, pela interação com o meio natural e social no qual vivem, as crianças aprendem sobre o mundo, fazendo perguntas e procurando respostas às suas indagações e questões. Como integrantes de grupos socioculturais singulares, vivenciam experiências e

	e alimentos; - Diálogos sobre a importância da interação e socialização.			interagem num contexto de conceitos, valores, ideias, objetos e representações sobre os mais diversos temas a que têm acesso na vida cotidiana, construindo um conjunto de conhecimentos sobre o mundo que as cerca.
Noções Lógicas-Matemáticas	- Contagem de números em eva; - Semelhanças e diferenças de objetos; - Alinhavo feito em casa, materiais recicláveis; - Formas geométricas;	50	15	O trabalho com noções matemáticas na educação infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que incidam nos mais variados domínios do pensamento; por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver, participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME DO SERVIÇO: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETO: O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, tem como concepção do bem atender: visando o desenvolvimento integral da criança, através de ações pedagógicas geradoras de novos significados, visando a integração da criança/família e escola. Com uma proposta pedagógica integrada na pluralidade de sua clientela.

Sobre as atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente apresentado aos

órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação.

Abaixo, segue a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

Período de Execução: Março e abril 2020 – PRÉ II

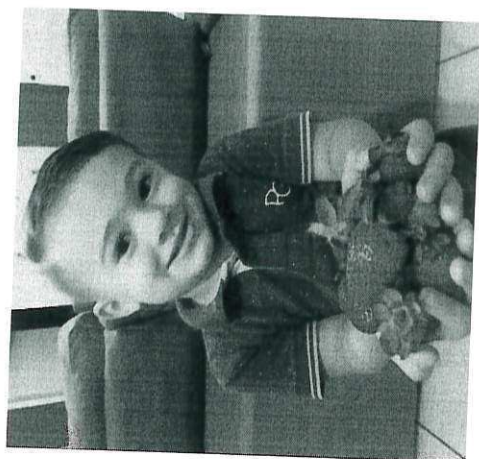
EIXOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Capacidade de atendimento	Número de atendimento	INDICADORES QUALITATIVOS
Identidade e Autonomia	- Higienização; - Alimentação; - Descanso; - Interação com o grupo; - Organização no espaço escolar; - Trabalhar com regras e combinados; - Atividade para aprendizagem do corpo humano; - Atividades de higiene com o corpo.	50	14	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais. Esse desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).
	- Coordenação motora; - Circuito motor reto; - Jogos de corrida variada, jogos em linha e jogos em círculo;			O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças.

Corpo e Movimento	- Parque; - Atividades psicomotricidade - Danças do índio.	50	14	abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança.
Intercomunicações e Linguagens	- Atividade com música do alfabeto; - Traçado das letras do alfabeto; - Colagem papel crepom em atividades para o dia das mulheres; - Famílias silábicas; - Leituras de histórias; - Conversas referentes ao dia das mulheres; - Histórias das letras do alfabeto; - Receita de bolo de mandioca; - História da mandioca.	50	14	A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação das capacidades de comunicação e expressão e de acesso ao mundo letrado pelas crianças. Essa ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.
Conhecimento do	- Conscientização dos cuidados com o meio ambiente; - Respeito às diferenças; - Alimentação saudável; - Regras e combinados;			Desde muito pequenas, pela interação com o meio natural e social no qual vivem, as crianças aprendem sobre o mundo, fazendo perguntas e procurando respostas às suas indagações e questões. Como integrantes de grupos socioculturais singulares, vivenciam experiências e

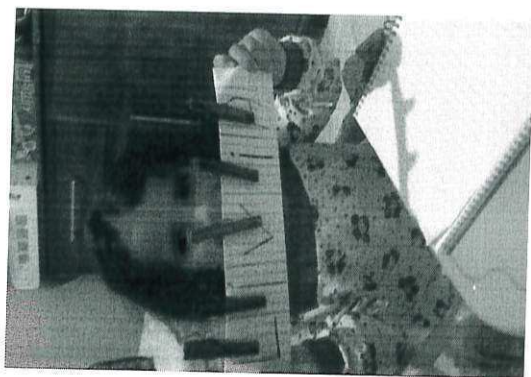
Ambiente físico, social e cultural.	- Confecção de cartaz dia das mulheres;	50	14	interagem num contexto de conceitos, valores, ideias, objetos e representações sobre os mais diversos temas a que têm acesso na vida cotidiana, construindo um conjunto de conhecimentos sobre o mundo que as cerca.
Noções Lógicas-Matemáticas	- Agrupamentos; - Quebra-cabeça; - Jogo da memória; - Contagem de brinquedos; - Semelhanças e diferenças; - Maior e menor; - Lateralidade; - Números (traçados); - Quantidade e medidas; - Leitura de numerais e registro de quantidades (por desenhos).	50	14	O trabalho com noções matemáticas na educação infantil atende, por um lado, às necessidades das próprias crianças de construir conhecimentos que nos incidam mais variados domínios do pensamento; por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentalizá-las melhor para viver, participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades.

Tatyana Lovellari da Mata

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a circled signature.



ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO
OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1	Alini Cristini Pedrini Neves	Diretora	Graduação em Serviço Social/Pós em Gestão Educacional	CLT	40 hs/semanal
2	Bruna Tereza Pereira	Assistente Social	Mestre em Serviço Social	CLT	30 hs/semanal
3	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	Pedagogia	CLT	40 hs/semanal
4	Mirian da Silva dos Nascimento de Souza	Professora	Pedagogia	CLT	40 hs/semanal
5	Andresa Maira dos Santos	Professora	Pedagogia	CLT	40 hs/semanal
6	Priscila Caroline Ferreira Gasparoto	Professora	Pedagogia	CLT	40 hs/semanal
7	Rosemeire Moraes Leôncio	Professora	Pedagogia	CLT	40 hs/semanal
8	Andréia Ferreira Gasparoto	Educadora Social	Pedagogia/Matemática	CLT	40 hs/semanal
9	Sueli Rodrigues	Serviços Gerais	1º Grau Completo	CLT	40 hs/semanal
10	Tatyana Cavallari da Mota	Coordenadora Pedagógica	Letras	CLT	40 hs/semanal
11	Neci Aguiar dos Santos	Cozinheira	1º Grau Completo	CLT	40 hs/semanal



Osmar Henri Vanzella
Presidente



**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação	(x) próprio () cedido
5	Ventilador de Teto	(x) próprio () cedido	
8	Interfone Coletivo	(x) próprio () cedido	
1	Televisor LCD 42 Polegadas	(x) próprio () cedido	
7	Televisor LCD 49 Polegadas	(x) próprio () cedido	
3	Aparelho de DVD	(x) próprio () cedido	
7	Armário Portátil em MDF com Portas	(x) próprio () cedido	
5	Computador	(x) próprio () cedido	
1	NoteBook	(x) próprio () cedido	
11	Ar Condicionado	(x) próprio () cedido	
4	Impressora	(x) próprio () cedido	
2	Painel para TV	(x) próprio () cedido	
1	Buffet	(x) próprio () cedido	
1	Bebedouro	(x) próprio () cedido	


Osmar Henri Vanzella
Presidente



ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (m ²)
1	Sala Contraturno	56,65 m ²
2	Banheiro Contraturno	2,75 m ²
1	Refeitório	38,77 m ²
1	Sala de Jogos	25,76 m ²
1	Biblioteca	16,40 m ²
1	Cozinha	16,92 m ²
1	Secretaria	32,87 m ²
1	Despensa	16,17 m ²
1	Lavanderia	10,56 m ²
1	Sala dos Professores	20,87 m ²
2	Sala Berçário	29,70 m ²
1	Sala Maternal	22,32 m ²
1	Pré I	22,58 m ²
1	Pré II	22,58 m ²
2	Lavabo Educação Infantil	1,95 m ²
1	Espaço de Recreação	57,58 m ²


Osmar Henri Vanzella
Presidente




NOME DA ENTIDADE: Centro beneficente de educação infantil Ledi Maas- Lions					
Nº	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1	Alejandro Kalieb Rezende	17/05/2019	Josiane Ferreira Matias Rezende	Rua Itajuba 380 casa 5 Operária	10h
2	Ayla Rafaelly Domingos Sipriano	14/07/2019	Daiany Gouveia Domingos	Rua Portugal 415 Jardim Bandeirantes	10h
3	Bricius Samuel Moresco	07/08/2019	Vânia Gomes dos Santos	Rua Do Cedro 510 Vila operária	10h
4	Enzo Gabriel Gaulovski do Nascimento	20/12/2018	Saionara Aparecida G. da Cruz	Rua Alziro Gonçalves Arruda 104 Jardim Europa	10h
5	Ágata Luiza Schneider	21/06/2018	Márcia Diane Schmidt Schneider	Rua Padre Lino Beal 554 fundos jardim Coopagro	10h
6	Benício Bambill de Souza	07/06/2018	Jean Michel de Souza	Rua Albino Scariot 3228 Jardim Coopagro	10h
7	Joaquim Pinow Fornari	24/01/2018	Egíselise Pinow	Rua Armando Luiz Arrozi 219 casa 02	10h
8	João Pedro Neves Correia	20/06/2018	Adriano Dias Correia	Rua Itapuã 107 Pioneira	10h
9	Laura Sotel Jacob	16/07/2018	Jociane Sotel Jacob	Rua Angelo Donin 844 ap. 114 Jardim Concórdia	10h
10	Livia Santiago Teixeira Pinto	19/04/2018	Célia Batista Santiago	Rua Morretes 247	10h
11	Livia Sotel Jacob	16/07/2018	Jociane Sotel Jacob	Rua Angelo Donin 844 ap. 114 Jardim Concórdia	10h
12	Maria Cecília Bertoldo Providelo	05/09/2018	Maria Clara Bertoldo providelo	Rua Tranquilo Modesto Pizato 5402 Cezar Park	10h
13	Miguel Glaeser de Oliveira	23/07/2018	Giovani Medeiros de Oliveira	Rua fernandes Vieira 44 Pioneira	10h
14	Davi Miguel Paes de Souza	19/01/2017	Luciana Paes Barros	Rua Piratini 31	10h
15	Elena Lourenço e Lima	27/02/2017	Maira Meira Lourenço	Rua Lirio Pedro Belenzer 1415 Cezar Park	10h
16	Kauan Policiano Miquilino	16/05/2017	Renata Policiano Miquilino	Rua Monteiro Lobato 757 Jardim Europa	10h
17	Ketlyn Yasmin Gerlach	31/10/2017	Michelline Djeovane Gerlach	Bom Princípio Zona Rural	10h
18	Nicolas Fanas Amorin	21/03/2017	Alexsandra Beatriz Schio Fanas	Rua José Clineu Angoneze 137 Jardim Panorama 2	10h
19	Maria Luiza Storchio Stringari	19/04/2017	Camila Caroline Storchio	Rua Alvorada 46 Centro	10h
20	João Celso Pereira	27/01/2017	Celso Pereira	Rua Osvaldo Cruz 960 Jardim América	10h
21	Sofia Mânica Bisetto	20/01/2017	Lucas Takemori Bisetto	Rua Luiz Segundo Rossoni 738 Centro	10h
22	Ayla Fernandez Camargo	26/02/2016	Reina Isabel Benitez Fernandez	Rua do Cedro 553 Vila Operária	10h
23	Ana Clara Castro Cardoso	23/05/2016	Ana Claudia Castro Alén	Rua Piratini 2888 bloco A ap 121	10h
24	Arthur Olegário	09/05/2016	Claudio Ademar Olegario	Rua 25 de julho 682 Centro	10h
25	Gabrielly Soares Schwinn	16/05/2016	Maryan Soares Schwinn	Rua Carmelita Nodari 97 casa 03 Jardim Gisela	10h
26	Guilherme Dal Pra	11/12/2016	Ana Paula Pereira	Rua Cesário de Oliveira Cardoso 582 Panorama	10h
27	Isis Emanuele perin Werner dos Santos	11/02/2016	Géssica Perin dos Reis	Rua Machado de Assis 120 fundos Boa Esperança	10h
28	João Vitor Vizzoto de Brito	18/04/2016	Ana Claudia Vizzoto	Rua Das Flores 139 Centro	10h
29	Natally dos Santos de Oliveira	04/09/2016	Paulo Sérgio de Oliveira	Rua Monteiro Lobato 1020 Bela Vista	10h

30	Julia Pinow Fornari	24/05/2016	Egísel Pinow	Rua Armando Luiz Arrozi 219 casa 02 Centro	10h
31	Nycollas Gonçalves Godoi	02/12/2016	Rosângela dos Santos Gonçalves	Rua Dos Jacarandas 66 fundos Operária	10h
32	Pedro Henrique Espinola	29/02/2016	Maiara Fernanda Espinola	Rua Olivo Beal 44 Jardim Concórdia	10h
33	Rebeca Barcelos Bogado Moreira dos Santos	16/01/2016	Daniel Bogado dos Santos	Rua Carmelita Nodari 36 Gisele	10h
34	Ryan Miguel de Sousa	30/03/2016	Roseli Maria Neves dos Santos	Rua Itacolomi 242Vila Paulista	10h
35	Vitor Cesar Barbosa Hertel	04/07/2016	Elisete Mendes Barbosa	Rua Pitanga 449 Boa Esperança	10h
36	Yasmin Victória Castelli Soté	01/07/2016	Jenifer Gonçalves Castelli	Rua Emilio Dietrichkeit 31 Jardim Europa	10h
37	Augusto Fontana de Oliveira	01/05/2015	Jean Carlos Candido de oliveira	Rua Pio X Santa Maria	10h
38	Clara Rossi Veri	13/10/2015	Fabiane Aparecida Rossi	Rua Antonio Benevides Soares 439	10h
39	Cristian Adam Busatta Menzel	25/03/2015	Atabilio Walter Menzel	Rua Piratini 1310	10h
40	Davi Luiz Lúcio	06/02/2015	Paula Fernanda Bremm	Rua Barão do rio Branco 525 Centro	10h
41	Davi miguel Tavares Alexandre	17/11/2015	Valdirene Tavares Alexandre	Rua Osvaldo cruz949 Europa	10h
42	Emanuelly Rafaela de Oliveira	22/02/2015	Luiz Antonio de Oliveira	Rua Alfeu Sartoretto 940 Pinheirinho	10h
43	Gustavo Antunes de Brito	08/09/2015	Angela Aparecida Antunes	Rua Carlos Sbaraini 1611 São francisco	10h
44	Lucas Abeg de Araujo	11/05/2015	Patrick Rodrigo de Araujo	Rua General Camera 349 Europa	10h
45	Letícia Fiorentin Pereira	12/04/2015	Leda Maria Fiorentin	Rua Otilia Giaretta 8103 São francisco	10h
46	Maria luiza Souza Piloneto	15/04/2015	Ederson Luiz Piloneto	Rua Luiz Woiski 723 Coopagro	10h
47	Marjorye Miranda Borges	01/09/2015	Edina Miranda	Rua XV de novembro 575 Centro	10h
48	Miguel Antonio Santos de Oliveira	25/06/2015	Vanessa Daiane Santos	Rua Dos Pioneiros 1075 ap 1 pioneira	10h
49	Theo Henrique Moreira Porn	29/01/2015	Justina Bogado Moreira Porn	Rua Olivia Leonardi Vila Brasil	10h
50	Willian Miguel Kappes Munhoz	12/05/2015	Ketlyn Daiane Kappes	Rua Machado de Assis 11 Paulista	10h
51	Allan Rafael Martins Riscarolli	27/04/2013	Terezinha Souza Riscarolli	Rua Olivia Leonardi 160 casa.1 Centro	4h
52	Bárbara de Oliveira Carolino	08/01/2011	Eliane Medeiros de Oliveira	Rua Ipiranga 218 Vila Pioneiro	4h
53	Dérick Costa Rezende	27/08/2013	Rosana Cristina Costa	Rua Itacolomi 59 Vila Operaria	4h
54	Ian Gabriel de Almeida de Souza	24/11/2011	José Amilton de Almeida	Rua Caldas Junior 384 Vila Operaria	4h
55	Itamar Guilherme de Oliveira Lial	19/04/2012	Andreia Miranda dos Santos	Rua Caarde nodora da casa Abrigo	4h
56	João Fernando dos Santos	27/12/2012	Anna Paula dos Santos	Rua Alfredo Ziberti 116 casa.11 Jardim Parizotto	4h
57	Lara Emanuelly Neves Correia	04/01/2012	Adriano Dias Correia	Rua Itapuã 107 Pioneira	4h
58	Lucas Felipe dos Reis	10/02/2011	Kariny Costa de Oliveira	Rua Rui Barbosa 747 Centro	4h
59	Murilo dos Santos de Oliveira	19/12/2012	Paulo Sergio de Oliveira	Rua Monteiro Lobato 1020 Bela Vista	4h
60	Pietro Henrique Bremm	25/10/2010	Paula Fernanda Bremm	Rua Barão do rio Branco 525 Centro	4h
61	Raul Kukowitsch Siberti	18/12/2013	Kelly Cristiane Kukowitsch	Rua Waldemar Rossoni 514 Jardim Gisela	4h
62	Renata Queiroz Starchio	03/04/2013	Renato dos Passos	Rua Manoel Ribas 381 Vila Pioneira	4h

63	Sarah Vieira de Araujo	23/09/2012	Francieli da Silva Vieira	Rua Antonio Humberto Guimaraes 71 Vila Paulista	4h
64	Sophia de Oliveira Carolino	08/01/2011	Eliane Medeiros de Oliveira	Rua Ipiranga 218 Vila Operaria	4h
65	Vitor Martins Lorandi Lorenzetti	15/04/2011	Valeria Martins	Rua Dervil Michelin	4h
66	Vitoria Nascimento de Oliveira	04/01/2011	Jaqueline Nascimento	Rua Protasio Alves 2832 Jardim Tocantins	4h
67	Ygor dos Santos Barbosa	31/07/2014	Francieli Raquel dos Santos	Rua Santa Gema 712 Vila Boa Esperança	4h
68	Yuri dos Santos Barbosa	31/07/2014	Francieli Raquel dos Santos	Rua Santa Gema 712 Vila Boa Esperança	4h
69	Carolina Gomes Nascimento	23/09/2011	Dirce Ortiz Gomes	Rua Itajuba 620 Vila paulista	4h
70	Davi de Melo Santos	09/05/2014	Camila de Melo Santos	Rua Porto União 1172 Jardim Port alegre	4h
71	Fillipe Lambrecht Moura	22/02/2011	Thiago Orlando Jung Moura	Rua Siqueira Campos 235 casa.3 Vila Industrial	4h
72	Higor Ramos Coelho	03/04/2014	Silvia Ramos Inacio Coelho	Rua Antonio Patui 139 Jardim Santa Maria	4h
73	Ingridi Tamires de Menezes da Silva	11/03/2013	Thais Ferreira de Menezes	Rua Carlos Joao Treis 221 casa.06 Boa Esperança	4h
74	Ikaro Mendes Passarote	10/11/2012	Sheila Costa Mendes Passarote	Rua Aparecido Lopes Castilho 341 Panorama 2	4h
75	Julia Francielli Guilherme dos Santos	06/04/2012	Rosangela Guilherme Oliveira	Rua Travessa Piratini 36 Centro	4h
76	João Pedro Olegario Ortiz	02/08/2013	Rosemeri Terezinha Valeriano	Rua 20 de setembro 390	4h
77	Kauã Gomes Alves	07/12/2012	Valeria Gomes Alves	Rua Ipanema 225 casa6 Vila Operaria	4h
78	Kauã Luft Barros	27/09/2011	Carla Luft	Rua Caldas Junior 13 Vila Operaria	4h
79	Leonardo Klein Barbosa	19/07/2011	Cateane Maria Klein	Rua Antonio Heiss 205 Jardim Concordia	4h
80	Livia Beatriz Krigger de Oliveira	28/09/2011	Adaiane Roberta de Oliveira	Rua Piratini 943 Centro	4h
81	Maria Carolina Leichtweis	24/03/2014	Simoni Leichtweis	Rua Erwino Hutt 480 Pancera	4h
82	Marina Kuhn Tavares	21/12/2012	Adriana Carla Kuhn	Rua Willy Tesch 1245 Panorama	4h
83	Mateus Glaeser de Oliveira	24/08/2012	Lenca da Silva Glaeser de Oliveira	Rua Fernandes Vieira 44 Pioneira	4h
84	Nicolas Pagane de Oliveira	14/03/2013	Gabriela Regina de Oliveira	Rua Regina Colla 58 ap.05	4h
85	Paola Fernandez Camargo	02/11/2011	Reina Isabel Benitez	Rua do Cedro 553 Vila Operária	4h
86	Ryan Silva Maximo	26/01/2012	Bianca Carreira Silva	Rua Nilson Lorens 53 Concordia	4h
87	Rhyan Jutkoski Borges	15/02/2013	Renata Francielli Jurkoski	Rua Japão 824 jardim bandeirantes	4h
88	Thalis Riboldi Ferreira	18/02/2011	Cristiane Riboldi Ferreira	Rua benjamin Constant 450 jardim europa	4h
89	Thiago Felipe Biazão Linares	22/08/2010	Franciele Fernanda Biazão	Rua Guilherme Leyser 289 Parque verde	4h
90	Valeria Riboldi Ferreira	10/06/2013	Cristiane Riboldi Ferreira	Rua benjamin Constant 450 jardim europa	4h

42

562

elaine c.p.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 08
MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, Osmar Henri Vanzella portador da CI nº 3.707.238-9, ssp-pr, CPF nº 589.327.989-15, ocupante do cargo de presidente da Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lion, inscrita no CNPJ nº 78.116.217/0001-59, sediada à Olívia Leonardi, 61, centro, DECLARO, que a Organização da Sociedade Civil possui parcerias através do apoio e colaboração do Lions Clube Toledo e do Lions Clube Toledo Cidade, cujos membros destes clubes são ativos em sua parceria desde a fundação da entidade. Atualmente ambos os clubes realizam ações beneficentes para contribuir com o financiamento das atividades desenvolvidas pela instituição. Há também parceira com o Sindicato dos Contabilistas, que anualmente fazem a doação dos alimentos, utilizados para a confecção de cestas básicas, e alimentação interna das crianças. A empresa Uniprime também contribui durante as datas festivas em comemoração à criança ou infância (como natal e Dia das Crianças). Há parceria com o Centro de Saúde da área central da cidade (mais próximo a instituição) para a realização de intervenções com os usuários, familiares e equipe de trabalho. Assim como com as instituições da própria política de assistência, por meio da rede sócio assistencial e das demais políticas setoriais, como a de educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e algumas escolas municipais. A entidade também conta com o apoio da instituições de ensino superior como UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como campo de estágio principalmente na área da Serviço Social. E conta com o apoio das Farmácias Nissei que tem apoiado através de medicamentos de primeiros socorros. De forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

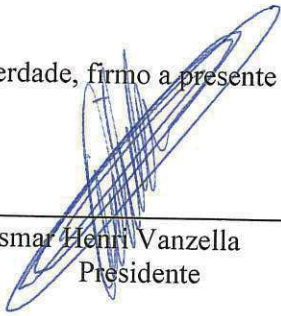
Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade

(Handwritten signatures and initials)

de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Toledo, 20 de Abril de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Osmar Henri Vanzella
Presidente



Ata 02/2020 – No dia 19 de maio de 2020, reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção de Projetos da Chamada Pública Nº 004/2020, na sala do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná, contando com a presença dos seguintes membros da comissão: Marília Borges Leite, Cíntia Regina Brun, Isabel Cristina dos Santos Marques e Janaína Mery Gomes Formighieri para dar continuidade aos trabalhos relacionados à etapa I do Chamamento Público 004/2020, sendo que houve a elaboração das diligências e encaminhamento destas por e-mail para garantir a celeridade no processo, pois conforme o Edital Nº 004/2020 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas”. Sem mais, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.


Cíntia Regina Brun
Membro da Comissão
Portaria Nº 117 de 11/03/2020


Isabel Cristina dos Santos
Marques
Membro da Comissão
Portaria Nº 117 de 11/03/2020


Marília Borges Leite
Presidente da Comissão
Portaria Nº 117 de 11/03/2020


Janaína Mery Gomes Formighieri
Membro da Comissão
Portaria Nº 117 de 11/03/2020



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

OL 566

Ofício Nº 001/2020- Comissão de Seleção

Toledo, 19 de maio de 2020.

Sra. Luiza Menin
Presidente da Ação Social São Vicente de Paulo
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2020.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 004/2020 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Seleção tem-se a seguinte DILIGÊNCIA:

a) No item IV – Perfil do público atendido do Plano de Trabalho – em algumas folhas do diagnóstico constou no texto o termo “educandos”. Solicitamos a substituição do termo “educandos” pelo termo “crianças e adolescentes” e consequentemente a impressão das folhas em que houver as alterações em três vias para substituição dos Planos protocolados;

2. Conforme o Edital Nº 004/2020 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, **a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;** Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,

MARILIA BORGES LEITE

Presidente da Comissão

Portaria Nº 117 de 11/03/2020



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

567

Ofício N° 002/2020- Comissão de Seleção

Toledo, 19 de maio de 2020.

Sr. José Alves de Souza
Presidente da Aldeia Infantil Betesda
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público N° 004/2020.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública N° 004/2020 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal N° 958, de 19 outubro de 2016;
2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Seleção tem-se a seguinte DILIGÊNCIA:
 - No item II Objeto do Plano de Trabalho não constou o objeto da Política da Educação, é necessário inserir, imprimir três vias para que seja feita a substituição das folhas;
3. Conforme o Edital N° 004/2020 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual **deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;** Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,

MARILIA BORGES LEITE

Presidente da Comissão

Portaria N° 117 de 11/03/2020



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

568

Ofício Nº 003/2020- Comissão de Seleção

Toledo, 19 de maio de 2020.

Sr. Claudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2020.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 004/2020 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Seleção tem-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

- No item VI – Cronograma de execução para cumprimento do objeto na coluna Impacto social esperado devem ser referenciadas as metas qualitativas do Edital de Chamamento Público, imprimir em 3(três) vias e protocolar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família para substituição;

- No detalhamento da aplicação do Plano de Trabalho há erros nas naturezas de despesa, sendo assim há a necessidade de alterar para: 3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo e 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo, imprimir 3(três) vias e protocolar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família para substituição;

3. Conforme o Edital Nº 004/2020 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual **deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;** Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,

MARILIA BORGES LEITE

Presidente da Comissão
Portaria Nº 117 de 11/03/2020



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

0 569

Ofício N° 004/2020- Comissão de Seleção

Toledo, 19 de maio de 2020.

Sr. Osmar Henri Vanzella
Presidente da Ledi Maas Lions
Toledo – Paraná

Assunto: Diligências sobre o envelope 1 do Edital de Chamada Pública N° 004/2020.

1. Considerando o Edital de Chamada Pública N° 004/2020 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal N° 958, de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Seleção tem-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

- No item VI Cronograma de execução para cumprimento do objeto referente ao Projeto Fortalecendo Vínculos é necessário alterar o texto em relação ao impacto social esperado com a substituição do termo “preservação” por prevenção, imprimir em 3(três) vias e protocolar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;

- No item VI Cronograma de execução para cumprimento do objeto é necessário fazer menção na coluna impacto social esperado às metas qualitativas previstas no Edital de Chamamento Público, sendo necessário revisar e naqueles em que couber fazer as alterações e imprimir em 3(três) vias e protocolar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;

3. Conforme o Edital N° 004/2020 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual **deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;** Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

Atenciosamente,

MARILIA BORGES LEITE

Presidente da Comissão

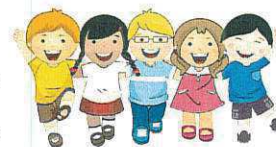
Portaria N° 117 de 11/03/2020



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Ofício nº 17/2020–adm

Toledo, 19 de abril de 2020.

Ilma. Sra.

MARILIA BORGES LEITE

Presidente da Comissão de Análise e Seleção

Prezada Senhora;

Em resposta ao Ofício Nº 001/2019 - Comissão de Seleção, segue anexo alterações solicitadas na diligência referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2020.

Sendo o que havia para o momento, antecipamos agradecimentos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ir. Luiza Menin
Irmã Luiza Menin

Diretora